



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

ANDRÉA DO SOCORRO AGUIAR DO NASCIMENTO

GESTÃO PÚBLICA CONTRA A BARBÁRIE? Análise crítica da Proteção contra o Extermínio de Crianças e Adolescentes no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte na Amazônia Paraense.

Belém/PA

2024

ANDRÉA DO SOCORRO AGUIAR DO NASCIMENTO

GESTÃO PÚBLICA CONTRA A BARBÁRIE? Análise crítica da Proteção contra o Extermínio de Crianças e Adolescentes no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte na Amazônia Paraense.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestra em Gestão Pública. Área de Concentração: Gestão Pública do desenvolvimento.

Linha de pesquisa: Gestão de Organizações Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Eunápio Dutra do Carmo.

Belém/Pará

2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

N244g Nascimento, Andréa do Socorro Aguiar do.
Gestão pública contra a barbárie? : Análise da proteção contra o extermínio de crianças e adolescentes no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte na Amazônia Paraense. / Andréa do Socorro Aguiar do Nascimento. — 2024.
140 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Eunápio Dutra do Carmo
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Belém, 2024.

1. Estado. 2. Gestão pública. 3. Extermínio de crianças e adolescentes. 4. PPCAAM. I. Título.

CDD 350.000722

ANDRÉA DO SOCORRO AGUIAR DO NASCIMENTO

GESTÃO PÚBLICA CONTRA A BARBÁRIE? Análise da Proteção contra o Extermínio de Crianças e Adolescentes no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte na Amazônia Paraense.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Dr. Eunápio Dutra do Carmo

Data da Aprovação: ____/____/____

Conceito: _____

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Eunápio Dutra do Carmo
Orientador – PPGGP/NAEA/UFPA

Prof. Dr. Thomas Mitschein
Examinador Externo – Programa Interdisciplinar Trópico em Movimento – UFPA –

Prof. Dr. Silvio José de Lima Figueredo
Examinador Interno – PPGGP/NAEA/UFPA

Às crianças, adolescentes, jovens e mulheres
que tive a oportunidade de acompanhar no
PPCAAM-PA.

Para a teoria social de Marx a teoria é a reprodução ideal do movimento real do objeto de conhecimento. Ao Marx interessa saber como se movimenta a sociedade burguesa no capitalismo. (Professor Doutor Emérito da UFRJ - José Paulo Neto)

RESUMO

O extermínio das infâncias, adolescências e juventudes que precisa ser enfrentado a partir da compreensão da realidade que impulsiona a gestão pública no Brasil. O cenário é o capitalismo e a luta de classes. Nessa ótica, a América Latina e a Amazônia Paraense estão inseridas na lógica global capitalista, na qual desenvolvem um papel que é herança do colonialismo. Assim, o Estado, e, portanto, a sua forma de organizar o país através da gestão pública opera sob um capitalismo dependente e que encontra nas teorias marxianas, marxistas e decoloniais a compreensão do Estado Burguês dependente (classicista e racista) tendo as suas raízes no colonialismo, compreendidas hoje como a colonialidade do poder e do saber. A escolha metodológica orientou-se pela necessidade do sigilo inerente ao Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, utilizando o referencial teórico-metodológico materialismo histórico-dialético para a pesquisa social aplicada. A técnica de investigação é o estudo de caso, o objetivo da pesquisa é analisar a gestão pública do PPCAAM-PA. Os procedimentos da pesquisa são: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e coleta de dados por meio de questionário semiestruturado e autoaplicado; a amostragem da pesquisa consiste em 20 respondentes que são considerados o universo da pesquisa. Dentre os resultados encontrados têm-se que o Estado brasileiro não tem interesse em investir em qualidade de vida dos seus cidadãos, sendo que os maiores entraves apontados são os relacionados às omissões do Estado. Por outro lado, é necessário que os movimentos sociais se desprendam do “aconchego” da parceria público /privada e retomem às mobilizações em prol da justiça social, tal qual nos moldes da luta pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O PPCAAM ainda é um instrumento incipiente de enfrentamento aos homicídios contra crianças e adolescentes no Pará, principalmente no que se refere ao descaso do Estado quando se trata de direitos das crianças e dos adolescentes. Propõe-se como produto dessa pesquisa um projeto de lei estadual com o objetivo de melhoria da prestação dos serviços públicos às crianças e adolescentes ameaçadas de morte na Amazônia Paraense. Esse estudo levanta as questões mais amplas sobre o Estado Burguês dependente e a gestão pública, no entanto não se esgotaram todas as temáticas que envolvem o PPCAAM-PA. Então, aponta-se que outras pesquisas são necessárias para aprofundar as questões como classe social, gênero e raça.

Palavras-chave: Estado, Gestão pública, Extermínio de crianças e adolescentes, PPCAAM.

ABSTRACT

The extermination of childhood, adolescence and youth needs to be faced based on understanding the reality that drives public management in Brazil, the scenario is capitalism and the class struggle. Latin America and the Amazon of Pará are inserted in the global logic of capitalism, where they play a role that is a legacy of colonialism. Thus, the State, and therefore its way of organizing the country through public management, operates in the face of dependent capitalism, which finds in Marxian, Marxist and decolonial theory the understanding of the dependent Bourgeois State (classicist and racist) having its roots in colonialism, understood today as the coloniality of power and knowledge. The methodological choice was guided by the need for confidentiality inherent to the Program for the Protection of Children and Adolescents Threatened with Death – PPCAAM, using the theoretical-methodological framework of historical-dialectical materialism for applied social research. The investigation technique is the case study, the objective of the research is to analyze the public management of PPCAAM-PA. The research procedures are: bibliographical research, documentary research and data collection through a semi-structured and self-administered questionnaire; The research sample consists of 20 respondents considered the research universe. Among the results found are that the Brazilian State has no interest in investing in the quality of life of its citizens, the biggest obstacles highlighted in the research are those related to the State's omissions, on the other hand it is necessary for social movements to understand the “coziness” of public-private partnership and resume mobilizations in favor of social justice, along the lines of the struggle for the promulgation of the Statute of Children and Adolescents – ECA. The PPCAAM is still an incipient instrument for combating homicides against children and adolescents in Pará, especially with regard to the State's omissions when it comes to the rights of children and adolescents. As a product of this research, a state law project is proposed with the objective of improving the provision of public services to children and adolescents threatened with death in the Amazon of Pará. This study raises broader questions about the dependent bourgeois state and public management, however it did not exhaust all the themes involving the PPCAAM-PA, so it is pointed out that further research is necessary to delve deeper into issues such as social class, gender and race.

Keywords: State. Public management. Extermination of children and adolescents. PPCAAM.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Os fatores sociais e necessidade de ingresso no PPCAAM-PA.....	45
Figura 2 – Estrutura organizacional do PPCAAM-PA: Estado e movimentos sociais	65
Figura 3 – Etapas para a inclusão no PPCAAM-PA	69
Figura 4 – Ilustração do “dever ser” inserção social segura no PPCAAM-PA.....	71
Figura 5 – Normativas brasileiras que amparam o PPCAAM-Pará.....	81
Figura 6 –Estrutura organizacional do Movimento República de Emaús e o Locus desta pesquisa	89

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Mapa Pan-Amazônia	60
Mapa 2 – Amazônia Brasileira sem a política pública PPCAAM.....	62
Mapa 3 – Região Norte do Brasil sem a política pública PPCAAM.....	62

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ocorrências de grupos de extermínio e milícias no Pará.	41
Quadro 2 – Crianças e Adolescentes Protegidos pelo PPCAAM PARÁ de 2008 A 2019.	44
Quadro 3 – Publicações educativas sobre o PPCAAM no Brasil	78
Quadro 4 – Trabalhos de conclusão de curso de especialização sobre o PPCAAM.....	78
Quadro 5 – Pesquisas sobre o PPCAAM em Programas de Pós-graduação Strictu Sensu de IES.	79
Quadro 6 – Mitigação de limitação na coleta de dados.....	81
Quadro 7 – Respostas dos quantitativos de crianças e adolescentes protegidos no Pará.....	96
Quadro 8 – Desafios do PPCAAM-PA segundo a pesquisa de campo de 2023	105

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Comparativo de homicídios de adolescentes e jovens nos anos de 2012 e 2022 no Estado do Pará	40
Tabela 2 – Número de Protegidos no PPCAAM-Minas Gerais até agosto de 2017.	43
Tabela 3 – Amazônia brasileira e os Estados com e sem o PPCAAM.....	63
Tabela 4 – Momentos e Procedimentos gerais para a proteção no PPCAAM-PA.....	66
Tabela 5 – Porcentagem das respostas sobre a proteção integral durante a proteção no PPCAAM-PA.	97
Tabela 6 – Responsabilidades do Estado na Gestão do PPCAAM-PA segundo os respondentes.	99
Tabela 7 – Responsabilidades da OSC executora na Gestão do PPCAAM-PA segundo os respondentes.	100

LISTA DE SIGLAS

ALEPA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CDM – Centro de Defesa do Menor

CEDCA – Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente

CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente

CG-PPCAAM – Coordenação Nacional Geral do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente

CID – Classificação internacional de doenças

CONANDA – Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente

DPCA – Diretoria Nacional de Proteção de Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

GAJOP – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares

IBCCrim-Pará – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais Pará

IES – Instituição de Ensino Superior

MDHC – Ministério de Direitos Humanos e Cidadania

MRE – Movimento República de Emaús

NAECA – Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente

NTF – Núcleo Técnico Federal

OSC – Organização da Sociedade Civil

PIA – Plano Individual de Atendimento

PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

PPCAAM-PA – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará

PPDDH – Programa de Proteção de defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas

PPP – Parceria Público-Privado

PRONAF – Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROVITA – Programa Federal de Assistência às vítimas e testemunhas ameaçadas

RAISG – Rede Amazônica de Informação Socioambiental

SEASTER – Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

SEIRDH – Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SGD – Sistema de Garantias de Direitos

SNDCA – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

TAC – Trabalhadores assalariados com cargos de coordenação

TAC – Trabalhadores assalariados da equipe técnica.

UFPA – Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1. Situando o objeto de pesquisa: problematização, problema de pesquisa, objetivos, metodologia e estrutura do texto.....	17
2. O ESTADO E MARXISMOS DECOLONIAIS.....	21
2.1. O Estado e a morte: civilização ou barbárie?	22
2.2. A questão da (de)colonialidade: poder, saber e da desobediência epistêmica ..	29
2.2.1. Colonialidade do poder.....	30
2.2.2. Colonialidade do Saber.....	33
2.2.3. Desobediência epistêmica.....	36
2.3. A questão da não neutralidade do Estado	37
2.4. Entre o Estado e a Morte: A questão do extermínio de crianças e adolescentes	40
3. ENSAIO DE INTERSECÇÕES ENTRE A GESTÃO PÚBLICA E MARXISMOS DECOLONIAIS	48
3.1. Conceitos gerais	48
3.2. A Gestão pública e a escolha teórica marxiana e marxista decolonial	49
3.3. O trabalho social	51
3.3.1. Fundamentos teóricos do trabalho social Marxista	52
3.3.2. O trabalho social versus gestão de pessoas	52
3.4. Gestão pública, movimentos sociais e proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte.....	55
3.4.1. Os movimentos sociais e na gestão pública	55
3.5. O PPCAAM: estratégia de luta contra o extermínio de crianças e adolescentes	58
3.6. Gestão Pública do PPCAAM na Amazônia	59
3.6.1. A questão amazônica	59
3.6.2. A gestão do Estado: União e Estado do Pará.....	64
3.6.3. O gerenciamento das ações do PPCAAM: da pré-inclusão ao pós-desligamento ...	66
4. PERCURSO METODOLÓGICO	74
4.1. Locus da pesquisa de campo	74
4.2. Classificação da pesquisa	75
4.3. Delineamento da pesquisa.....	76
4.3.1. Pesquisa bibliográfica.....	77
4.3.2. Pesquisa documental	80
4.3.3. Técnica de coleta de dados	81
4.4. Amostra e universo da pesquisa	83
4.5. Análise e interpretação de dados.....	84

4.6. Caracterização das instituições gestoras do PPCAAM-PA: Conselho Gestor Interno do PPCAAM-PA, do Movimento República de Emaús e a relação com objeto de pesquisa.....	85
4.6.1. Gestão do PPCAAM no Estado do Pará: o Conselho Gestor (Interno) Estadual do PPCAAM-PA.....	85
4.6.1.1. Gestão Executiva do PPCAAM-PA: O Movimento República de Emaús, o Conselho gestor externo ao PPCAAM-PA e Trabalhadores assalariados do PPCAAM-PA.	87
5. GESTÃO PÚBLICA CONTRA A BARBÁRIE?	91
5.1. Crítica ao orçamento público destinado ao enfrentamento do extermínio de crianças, adolescentes e jovens	92
5.2. As gestões do PPCAAM	94
5.2.1. O problema da desproteção integral da criança e do adolescente	97
5.2.2. As responsabilidades do Estado	98
5.2.3. A responsabilidade da Organização da sociedade civil executora do PPCAAM-PA	100
5.3. Não deixar morrer por homicídio não é suficiente!	102
5.4. É possível falar em avanços e desafios no PPCAAM-PA?.....	103
5.4.1. Sobre os avanços	104
5.4.2. Sobre os desafios	105
6. O PRODUTO.....	109
7. CONCLUSÃO	114
REFERÊNCIAS.....	118
APÊNDICE.....	127

1. INTRODUÇÃO

Os Estudos em gestão pública surgiram no século XX embasados por teorias positivistas e ocidentais (Mozzato; Grzybovski, 2013). Esta pesquisa busca oferecer subsídios teóricos e críticos que possibilitem a desconstrução de alguns pontos das bases teóricas dos estudos organizacionais. Analisa-se a gestão pública a partir da ótica capitalista e das colonialidades que estão entrelaçadas em todas as camadas da gestão pública brasileira. A colonialidade do saber e do poder ainda são abordadas de maneira incipiente no campo da gestão pública no Brasil e em especial na Amazônia e são pontos de análise crítica cotidiana, que, a partir da sua compreensão, será possível formar gestores com o olhar decolonial e crítico. O desafio deste trabalho é oferecer alguns elementos- não todos- para a crítica da gestão pública no Brasil e na Amazônia a partir da análise do Estado no capitalismo latino-americano.

Interessa-se demonstrar que o Estado não é neutro, mas sim uma instituição criada pela classe dominante para a dominação popular com aparência de neutralidade (Engels, 2017). Ele é capitalista e dependente (Mascaro, 2013; Florestan Fernandes, 2015), e tem, em suas tomadas de decisões, a proteção à classe social dominante no Brasil, ou seja, a burguesia dependente.

Pensa-se que a forma política e jurídica da gestão pública brasileira ainda é positivista na sua produção técnica e científica majoritária e, por isso, insuficiente para esta pesquisa que é de gestão pública em direitos humanos.

Optou-se por teorias sociais que expliquem a totalidade do capitalismo (global, regional e local), do Estado burguês (Marx; Engels, 2014) e que sejam desobedientes epistemologicamente (Mignolo, 2008). Um motivo para isso é o exíguo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará – PPCAAM-PA que em 19 anos não é, sequer, política pública de Estado, e perpassa por uma série de barreiras políticas para a aprovação da lei federal que o regulamentaria, bem como o total de seu orçamento e outros problemas de gestão dos Estados e municípios.

Escolheu-se as teorias sociais críticas marxiana, marxistas decoloniais para compreender o objeto da pesquisa, as quais conduziram a compreensão do Estado, da gestão pública e do enfrentamento ao extermínio de crianças, adolescentes e jovens brasileiros e utilizou-se como estudo de caso o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará (PPCAAM-PA).

1.1. Situando o objeto de pesquisa: problematização, problema de pesquisa, objetivos, metodologia e estrutura do texto.

Pensar a gestão pública a partir do PPCAAM-Pa começa por compreender que o cenário de violência contra crianças, adolescentes e jovens é um marco da lógica colonialista e, portanto, do capitalismo no mundo. Marx e Engels (2014) afirmam que desde o início do desenvolvimento do capitalismo esse modo de produção de mercadorias carrega o trabalho e o sangue de crianças no chão das fábricas da Inglaterra.

O capitalismo produz mazelas e coloca em risco social crianças e adolescentes em todo mundo. Lajolo (1999) diz que, na pós-modernidade, as crianças e os adolescentes pedem esmolas em diferentes idiomas. Isso quer dizer que onde o capitalismo está, ele atinge a classe social a qual a criança, o adolescente e o jovem pertencem. Se são da classe trabalhadora da camada social mais pauperizada, os lumpemproletariados (Marx, 2017a) o sistema capitalista atinge-os com a morte (Mbembe, 2018). Na América Latina, a essa rede de submissões das estruturas do país ao mercado mundial, Fernandes (2015) chama de capitalismo dependente, subsidiado através das estruturas dependentes do monopólio mundial (Bambirra, 2024)

E nem com a modernidade, nem com a imposição civilizatória às Américas o capitalismo deixou de consumir as vidas de crianças e adolescentes da camada social mais empobrecida. Segundo Heywood (2004, p.52): “As classes intermediárias e superiores, em particular, passaram a prestar mais atenção a criação dos jovens, e a orientação detalhada sobre como criar e educar os filhos [...] a ideia de que ‘a mão que embala o berço define os destinos da sociedade’ tornou-se sabedoria aceita”. Ou seja, mesmo com o advento das leis de proteção à criança e ao adolescente e jovem, elas ainda esbarram nos limites de classe social, gênero e raça.

Até as últimas décadas do século XX, no Brasil, era escancarado o tratamento violento dado pelo Estado e pela sociedade às crianças e adolescentes empobrecidos. Eles eram objetos de “proteção”, tratados, ora como órfãos e enjeitados, ora como delinquentes, mendigos, vadios e problemáticos. Somente com o Estatuto da Criança e do Adolescente, injetou-se as responsabilidades do Estado, da Sociedade e da família na garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Rizini, 2002).

No entanto, para Mbembe (2018), atualmente há uma guerra por territórios e por necropoder e essa ocorre entre dois grupos definidos: os que agem por trás das máscaras do Estado (o que para Marx e Engels (2014) é a classe social burguesa que é a dona dos lucros no

capitalismo) e os armados, que não têm o Estado, mas que controlam territórios e populações. Nesse ínterim, encontram-se os vulneráveis e alvos desta guerra que são as populações civis desarmadas, adolescentes e crianças-soldados e vítimas, as quais tornam-se apenas corpos, simples esqueletos massacrados.

Um país construído a partir do colonialismo, seja na América latina ou na África (Césaire, 1978) possui, em suas estruturas físicas e mentais do Estado, exploração, dominação popular, genocídios, etnocídios e muita violência (Quijano, 2005). Florestan Fernandes, (2015, p.83) diz: “O Estado capitalista converteu-se em uma formidável fortaleza e dispõe de múltiplos recursos para enfrentar e esmagar as forças da revolução popular”. Isso quer dizer que a força de coerção do Estado é para frear todas as possibilidades de reivindicação das massas trabalhadoras, e esse “freio” vem com força e com uma proteção que beira o mero discurso.

Uma prova disso são os dados do atlas da violência de 2021 que apontam: entre 2009 e 2019 mais de 300 mil adolescentes e jovens - entre 15 e 29 anos – tiveram suas vidas interrompidas prematuramente por homicídio, a mesma média de homicídios de adolescentes e jovens brasileiros entre 2012 e 2022, segundo o Atlas da violência de 2024 (Cerqueira, 2021; Cerqueira; Bueno, 2024).

Identificou-se 3.717 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes entre os anos de 2019 e 2021, dentre as quais 86% são meninos, 78,1% são pretos e 82% são adolescentes entre 15 e 17 anos. Entre 2020 e 2021, com a pandemia da covid-19, houve uma queda de homicídios de jovens e um aumento do número de jovens da mesma faixa etária vítimas de mortes violentas por causa indeterminada, o que sugere subnotificações de homicídios (Cerqueira, 2021).

Diante desses dados, aponta-se: O Estado não é neutro, assim como a gestão pública, nem nas suas tomadas de decisões, tampouco no seu conteúdo técnico e científico. De acordo com Mbembe (2018, p.19): “o Estado tornou a gestão, a proteção e o cultivo da vida coextensivos ao direito soberano de matar.”. Isso quer dizer que o Estado no século XXI, ao mesmo tempo que salvaguarda seu direito de matar em nome da ordem, protege em nome dos direitos humanos.

Para compreender essa realidade é preciso ir ao cerne do Estado e da gestão pública. Pode-se, por exemplo, comparar as políticas de Estado que protegem os direitos humanos da criança e do adolescente às políticas de Estado para proteção dos interesses do agronegócio (burguesia dependente). A discrepância começa na gestão pública orçamentária com diferença de meio trilhão de reais investidos no Plano Safra 2024/2025 somente para sustentação e seguros do agronegócio, Segundo a Agência Gov (2024); o investimento do Estado para todo

o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) foi de 505,23 milhões em 2024. Nesse mesmo período, foram destinados, aos PPCAAM, somente 34,5 milhões para serem distribuídos entre 18 Estados (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023).

Como já demonstrado antes de falar das gestões do objeto de investigação, é necessário compreender de onde partem os interesses por trás da série de mortes de crianças e adolescentes e jovens, que configuram um verdadeiro extermínio, genocídio e etnocídio cujos pontos de partida macro escolhidos são: o Capitalismo dependente, o Estado Burguês e, no caso do Brasil, Estado Burguês dependente. Dito isso, passa-se ao conhecimento dos detalhes de gestão e gerenciamento do PPCAAM.

A gestão pública do PPCAAM está dividida em camadas, por isso fala-se em gestões. Essas estão distribuídas entre União, Estados federados, Distrito Federal e movimentos sociais nacional e estaduais. Na esfera nacional, a coordenação nacional do PPCAAM está dentro da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), que por meio de parceria público-privada (PPP) com os movimentos sociais, executa as ações do programa.

A coordenação do PPCAAM na esfera estadual do Pará foi responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) de 2008 até março de 2023. Desde abril de 2023, a coordenação foi transferida para a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), sendo que as ações executivas passaram a ser realizadas pelo Movimento República de Emaús.

Essa roupagem democrática e participativa de gestão pública esconde em seu cerne a classe burguesa dependente brasileira que abocanha trilhões do orçamento público e que aprendeu a acalmar os ânimos da opinião pública destinando poucos recursos para os direitos humanos e sociais dos cidadãos. Ela também chama, através da PPP, os movimentos sociais para mobilizar de forma conjunta e, desse modo, esfria os enfrentamentos entre Estado e população, o que de acordo com a compreensão marxista é amortecer a luta de classes, é conter os anseios pelas transformações sociais e as possíveis revoluções que venham a pôr em risco os privilégios da classe dominante do Estado.

Nesta pesquisa, busca-se compreender a gestão pública do PPCAAM-PA a partir da percepção dos trabalhadores assalariados e dos voluntários que formam o trabalho social do programa. Ela desenvolveu-se a partir do seguinte **problema de pesquisa**: “quais os desafios da gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará?”. O **objetivo geral** da pesquisa é analisar a gestão pública do PPCAAM-PA. Como **objetivos específicos** esta pesquisa irá: Identificar como atuam o Estado e o Movimento Social

na gestão do PPCAAM-PA a partir da percepção de trabalhadores (sejam eles funcionários, parceiros como o Projeto Família solidária e supervisão técnica ou conselheiros voluntários dos conselhos gestores internos e externos ao programa no período de 2008 a 2023); explicar a gestão pública do programa à sociedade e democratizar procedimentos e práticas de gestão de interesse público, portanto não sigilosos.

O argumento principal desta dissertação é defender o PPCAAM na Amazônia como uma política pública de direitos humanos e de responsabilidade do Estado. Com isso pretende-se dizer que o Estado é quem faz política pública, portanto deve dar o cumprimento às suas responsabilidades no que diz respeito às garantias e direitos constitucionais da criança e do adolescente brasileiro, pois esta investigação não é sobre eficiência ou eficácia do PPCAAM, mas sim sobre o enfrentamento do cenário de desigualdade social para que não haja, sequer, uma pauta de extermínio de crianças, adolescentes e jovens para ser tratada.

Quanto à metodologia, utilizamos a pesquisa social aplicada, na qual o referencial teórico-metodológico escolhido é o materialismo histórico-dialético marxiano e marxista decolonial. O delineamento da pesquisa é um estudo de caso, de nível exploratório, cujas técnicas procedimentais são a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental com amostragem por acessibilidade. A coleta de dados deu-se por meio de questionário autoaplicado, semiestruturado e a análise e interpretação são qualitativas.

A **estrutura do texto** resultado da pesquisa consiste:

- a) A primeira seção: o Estado Burguês dependente.
- b) A segunda seção: Panorama crítico da Gestão Pública.
- c) A terceira seção: o percurso metodológico.
- d) A quarta seção: a análise de dados da pesquisa de campo
- e) A quinta seção: produto projeto de lei estadual PPCAAM-PA.
- f) A sexta seção: conclusões da pesquisa.

Diante do cenário do extermínio de crianças, adolescentes e jovens brasileiros a importância desta pesquisa sobre o PPCAAM-PA, é trazer para a sociedade uma parte pouco dita sobre a gestão pública no Brasil: a gestão pública na área de direitos humanos para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte. Visando entender a totalidade e as contradições do Estado e das suas tomadas de decisões, esse texto pretende elucidar um ponto básico para a teoria da gestão pública que é a não neutralidade do Estado, pois através do objeto de pesquisa, observa-se o lado classista, racista, violento e dependente da burguesia.

2. O ESTADO E MARXISMOS DECOLONIAIS

Esta pesquisa opõe-se ao conceito de Estado como entidade política e administrativa que exerce soberania sobre um território definido como já explicado por Bourdieu (2014) que diz que o Estado é um conjunto de agentes sociais unificados, submetidos a uma mesma hegemonia, isto é, é um conjunto de agentes com mandatos para exercê-la. Tal ideia opõe-se também a teoria do neoliberalismo como “uma nova razão do mundo” de Dardot e Laval (2016) que o analisa como outra forma de gerir o mundo. Esta pesquisa é marxista decolonial¹, aqui defende-se essa corrente teórica como leitura de mundo, de classe social e de racismos que se reconfiguram e movimentam-se no modo de produção do capitalismo financeiro, conforme dito por Marx e Engels (2014) e sempre em favor de uma classe social dominante, que lucra com as mazelas por ela produzidas, incluindo as mortes de crianças e adolescentes no século XXI.

Busca-se demonstrar que o Estado não é a unificação de agentes genéricos e que, na prática, a soberania é uma soberania de classe social, sendo, no Brasil, denominada burguesia dependente. Sob a perspectiva da crítica marxiana e marxista decolonial, aponta-se a luta de classes como uma realidade atual, que não pode ser desviada do foco da análise de qualquer tema que envolva o Estado ou a gestão pública.

Aborda-se os fundamentos da infraestrutura da gestão pública do Estado brasileiro, da administração pública, da organização político-administrativa e da crise ética na gestão pública. O trabalhador responsabiliza o capitalista, ou mais especificamente, a burguesia dependente como a raiz das violências que geram a ameaça de morte a crianças e adolescentes, inviabilizando discursos que responsabilizam os indivíduos ou a própria sociedade pelas mazelas sofridas.

A seguir, procura-se expor o Estado e a relação com a violência² letal infanto-juvenil através da abordagem das questões sobre o Estado: a barbárie capitalista, as (de) colonialidades como novas formas de atuação capitalista.

¹ Defende-se que essa escolha não é teoria velha, ou sequer ultrapassada, é real, concreta e vigente, e também uma forma científica e, portanto, legítima, de ler o mundo buscando entender as origens dos problemas atuais sem ocultar os beneficiários da classe social (burguesia dependente, no caso dos grandes empresários e corporações na América Latina) por toda a desgraça derramada na Amazônia paraense, como no caso de crianças e adolescentes ameaçados de morte.

² O conceito de violência segundo Saffioti (2004, p.17) consiste em: “uma ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral. Observa-se que apenas a psíquica e a moral situam-se fora do palpável”. Dessa forma, a ameaça de morte é um tipo de violência que profana a integridade física, psíquica e moral, haja vista que os fatores sociais influenciam na aceitação da violência contra

Em outras palavras, as mortes de adolescentes e jovens brasileiros são, na realidade, resultados da barbárie do capitalismo dependente, cujo Estado está a serviço do interesse da classe social dominante e isso produz altos índices de homicídios contra crianças, adolescentes e jovens, fato que justifica a existência de um dos três programas de proteção a pessoas ameaçadas de morte: o PPCAAM.

2.1. O Estado e a morte: civilização ou barbárie?

Frederic (2017) diz que o capitalismo surgiu a partir da barbárie, na qual muito sangue de trabalhadores europeus, povos originários da América Latina foi derramado, inclusive de crianças. Tal processo de dominação capitalista impôs seus domínios através de extrema violência, defendendo que a expropriação dos modos de sobrevivência dos trabalhadores europeus, latino-americanos e africanos nas fábricas, minas e plantações foram uma das maneiras de formar e acumular a classe proletária no mundo.

É basilar entender que a formação histórico territorial do Estado na América Latina, e no Brasil, ocorreu a partir da imposição violenta do modelo de Estado moderno europeu sobre os povos originários. Para Marx (2017), a colonização nas Américas seguiu o pensamento burguês de aniquilação dos modos de produção e de vida no novo mundo por meio da expropriação do trabalho dos trabalhadores.

A riqueza do pensamento marxiano está em escancarar o nome de quem se beneficia com a violência do Estado, que é a classe social que domina a todo custo e promove as barbáries para obter lucro. Para Marx e Engels (2014; 2017) essa classe social chama-se burguesia, para Fanon (2005), burguesia colonialista e para Mascaro (2013), burguesia capitalista. Aqui, nesta investigação, chamar-se-á burguesia dependente e que vive de expropriar o trabalhador através do Estado burguês dependente, pois ousa-se compreender que a elite local brasileira é a mesma compreendida no capitalismo dependente de Vânia Bambirra (2013), Teotônio dos Santos (2016) e Ruy Mauro Marini (2016).

Na história do desenvolvimento local, essa elite fez a colonização na América Latina através de muita violência, incluindo a violência letal, como marca do capitalismo na região. São inúmeras as feridas da colonização selvagem, opressora e gananciosa, uma verdadeira barbárie que de acordo com Miranda (2018, p. 59 e 60):

adolescentes por parte considerável da sociedade gerando a naturalização dessa violência., ressaltando a ameaça à integridade física como uma violência instalada contra crianças e adolescentes.

[...] massacres horríveis, destruíram povos inteiros, recursos se esgotaram devido à exploração predatória, superstições irracionais foram ensinadas e impostas aos nativos [...]. Assim, os primeiros colonizadores eram “salteadores que possuíam amor pela novidade” e manifestavam “paixão desordenada pelos metais”. [...]. Na ocasião, “aventureiros sem educação e nascimento” pilharam ou confiscaram os bens alheios [...]. A ferocidade da conquista e da guerra civil que a sucedeu, embruteceu os nativos, os tornou “indiferentes” quanto ao próprio futuro e “as molas de sua alma foram quebradas”. A violência dos conquistadores produziu um “desencorajamento universal” [...]

Com a ideologia da “civilização moderna” a burguesia estendeu seus domínios até a América Latina através do poder do Estado burguês europeu (Engels, 2017). A “civilização” ocidental expandiu-se pelo planeta em busca de ampliar seus domínios e poder. Para isso episódios de genocídios e saques fizeram parte das práticas que construíram a mentalidade dos povos da América latina, ingressaram em espaços da sociedade e da classe social.

Segundo Florestan Fernandes (2015), o Estado na América Latina foi projetado para atender aos privilégios de uma classe social privilegiada: a burguesia. Localmente, a burguesia possui especificidades, mas aponta-se aqui uma em particular: a dependência ao capital externo (mercado externo). Ela utiliza-se das estruturas do Estado – executivo, legislativo e judiciário – para bloquear a participação das massas nas tomadas de decisão na gestão pública, o que favorece os governos, que, ora são arbitrários, ora são neoliberais e implanta uma nova forma de dependência neocolonial. Em outras palavras, a burguesia conduz o capitalismo no Brasil, constrói redes interdependentes com o mundo e obedece a divisão internacional do trabalho impostas por comandos do capital eurocentrado, o que gera a já citada dependência ao capital externo.

Segundo Teotônio dos Santos (De acordo com Löwy (2016), na obra *Marxismos na América Latina*, a análise marxista na América Latina adentra também na teoria da dependência, que desenha o modelo de capitalismo próprio das práticas locais, denominado capitalismo dependente e no qual o Brasil se encaixa nos dias atuais. Para Teotônio dos Santos (2016, p. 403):

A dependência é uma condição em que um certo grupo de países tem sua economia condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra economia (...) A relação de interdependência entre duas ou mais economias, e entre elas e o comércio mundial, assume a forma de dependência quando alguns países (os dominantes) podem se expandir e autoimpulsionar, enquanto outros países (os dependentes) só podem fazer isso como reflexo dessa expansão [dos dominantes] (...). Portanto a dependência baseia-se em uma divisão internacional do trabalho que permite o desenvolvimento industrial de alguns países [dominantes] e limita este mesmo em outros [dominados], submetendo-os às condições de crescimento induzido pelos centros de dominação mundial.

Florestan Fernandes (2015) e Teotônio dos Santos (2016) trazem contribuições importantes para a análise crítica do Estado e que esta pesquisa considera o ponto de partida para tomadas de decisão em gestão pública. Ambos demonstram que, ainda no século XXI, o Brasil é um Estado Classicista, que não foi capaz de romper com o colonialismo, apenas reformulou a dependência no *modus operandi* contemporâneo chamado capitalismo dependente. Por isso, é realista apontar que, na gestão pública do Estado brasileiro, não há neutralidade, já que o Estado é elitista.

Quando se trata de Brasil e Amazônia paraense o que se chama de “civilização” merece aspas. Esse modelo civilizatório que se instaurou após o ingresso do capitalismo nos territórios da América Latina resultou em um conjunto de estratégias de dominação que culminaram no aniquilamento de povos e territórios (Marx; Engels, 2014). A fim de conquistar novos mercados, aumentar lucros e capital, utilizando métodos de aniquilamento físico (genocídio e etnocídio) e mental (colonialidade) dos povos originários, através da força, armamentos e estratégias que resultaram na morte das populações e da natureza local (Césaire, 1978).

Segundo Loureiro (2019) na década de 80 o Estado brasileiro elegeu a Amazônia como polo de exploração nacional³ e foi a mais cruel e violenta intervenção militar nos territórios amazônicos, que demorou cerca de 20 anos, ou seja, muito mais tempo do que nas outras regiões. Em nome da “segurança nacional” cujo verdadeiro interesse era demarcar a exploração da Amazônia como o território de exportação de commodities, uma espécie de almojarifado do Brasil.

De acordo com Césaire (1978), o aniquilamento de populações originárias, tradicionais, periféricas e da natureza são marcas da barbárie nos dias atuais. Na Amazônia o Estado passou a construir hidrelétricas, rodovias, derrubando florestas para a agropecuária com o discurso inescrupuloso de “integrar para não entregar” como se isso representasse avanços próprios da modernidade, em outras palavras, avanços “civilizatórios”.

Nesse sentido, Loureiro (2019, p 207) aponta a atuação do Estado brasileiro na Amazônia:

³Segundo Loureiro (2019, p.205) os polos de exploração na Amazônia escolhidos pelos militares: a) a exploração madeireira, combinada com a pecuária extensiva, desenvolvida em pastos abertos após a derrubada ou queima da mais rica, vasta e biodiversa floresta tropical do planeta; b) para atrair os grupos econômicos, o governo federal instituiu e distribuiu abundantes incentivos fiscais, que foram concedidos a bancos como o Bamerindus, o Bradesco e outros e a empresas como a Coca-Cola e a Volkswagen, esta que até então só havia produzido carros; c) abertura de estradas rasgando florestas, terras e aldeias indígenas.

Por meio desse tipo de intervenção nas políticas públicas, sejam elas sobre a terra, a mineração, o uso do solo, as florestas, os incentivos fiscais e outras; sejam aquelas que controlam o poder político partidário e as ações governamentais; sejam as políticas de controle das camadas “dissidentes” dessas medidas; seja pela prática cotidiana da ação policial contra grupos sociais minoritários e étnicos em geral, com **clara violação dos direitos humanos dessas populações subordinadas**; enfim, seja por todos esses modos combinados, o fato é que os programas, os projetos e as ações de políticas públicas, os recursos financeiros e os grupos sociais “inconvenientes” ou perturbadores da “modernização” da região, **como índios e populações tradicionais, estiveram sob o controle, a força e a violência do governo central**. Desta forma, **a região foi “domesticada” politicamente pelo governo central, mas, a dominação política não tinha uma finalidade em si; o objetivo era a mudança da ordem econômica**. Assim, a prática de violação de direitos humanos contra populações tradicionais, índios e camadas sociais pobres [...] (grifos da autora).

O que Loureiro (2019) aponta no trecho é a materialização do Estado burguês dependente na América Latina, mostrando a colonialidade do poder e do saber na Amazônia, onde as manobras políticas, jurídicas servem aos interesses das grandes corporações, o que, na linguagem marxiana representa a classe burguesa que violenta as populações amazônicas em nome do avanço da modernidade e da civilização, quando, na verdade, o principal objetivo é garantir o lucro da burguesia dependente local, que não olha para seu próprio território com respeito à vida e oprime e submete as populações amazônicas as mais horrendas humilhações em nome da propriedade privada e do lucro, que, em sua maior parte, nem fica com ela, mas sim com a elite do centro do capitalismo global.

Outro exemplo de materialização do capitalismo dependente na Amazônia foi abordada por Acevedo e Castro (1998)⁴ no livro *Os negros do Trombetas*, no qual descrevem a luta travada pelos descendentes dos quilombos em torno do rio Trombetas, cujos conflitos pela terra aconteceram por meio de instrumentos jurídicos dos “brancos”, que evidenciam as opressões do Estado e da corporação Mineração Rio do Norte, que, através de articulações políticas e normas jurídicas, promoveram a desterritorialização das populações tradicionais locais.

Essa é uma das formas da burguesia continuar o apagamento dos povos latinos e africanos desde o passado até o presente. Nesse cenário exemplificado em Acevedo, Castro (1998) e Loureiro (2019) encontram-se as mobilizações: por um lado a sociedade civil lutando por justiça social, e por outro, o Estado atuando como gerente dos interesses capitalistas (Marx; Engels, 2014). Afinal quem lucrou com as opressões aos negros do Trombetas e a exclusão e exploração dos demais povos amazônicos? Os donos da empresa multinacional Mineração Rio

⁴ Segundo Acevedo e Castro (1998, p. 244): desterritorialização nos desdobramentos das políticas empresariais e governamentais foi apresentada [...]. À primeira vista é o cerceamento da liberdade, de restrição de usos de paragens, de impor limites incompreensíveis estabelecidos, arbitrariamente e autoritariamente, alheios a qualquer processo de negociação e diálogo. Estabelece-se uma forma consagrada de dominação de classes e raças. Com a entrada de novos atores empresariais e governamentais no Alto e Médio Trombetas, os cursos d’água tornam-se inatingíveis, igualmente castanhais, campos de caça e lugares de culto.

do Norte⁵ (Mineração Rio do Norte, 2024). Na análise marxiana, eles fazem parte da classe burguesa que domina o mundo através do modo de produção capitalista. Também operam o Estado Burguês situado no centro do capitalismo, que, no caso dessa mineradora, fica na Inglaterra, assim como operam o Estado Burguês Dependente, representado pelo Brasil.

É urgente ter um olhar crítico sobre o Estado, que é essencialmente capitalista, percebendo que ele sempre forneceu suporte jurídico e político necessário às práticas de institucionalização capitalistas (de gestão pública), cujos interesses e privilégios da classe social burguesa dependente (elite brasileira), ao longo de toda a existência do Estado, sempre tiveram a intenção de controlar as massas brasileiras (o povo), pois o mesmo Estado que mata é o Estado que direciona um mínimo de orçamento público para políticas sociais (Mascaro, 2013).

No âmbito da análise crítica do Estado brasileiro, é essencial nos enxergarmos como um povo que é fruto do processo histórico de colonização, portanto como povo colonizado. Isso é importante porque permite perceber que a gestão pública também vive da colonialidade. Nesse sentido, é possível fortalecer o movimento de ruptura com o neutralismo que orienta os povos colonizados, e contribuir com o processo de descolonização citado por Fanon (2005) e que é, inclusive, epistemológico e inseparável do campo da Gestão Pública.

O Estado é gerente dos interesses da burguesia e também é instrumento de colonização. Para Silvia Frederic (2017), a condição histórica da escravidão, e de outras formas de expropriação da força de trabalho, tem submetido os povos das américas à humilhação nefasta à custas da vida, ou melhor, das mortes para a maximização da produção de lucros. Considerando o curso da história mundial, no qual a inserção do Estado brasileiro reverbera na gestão pública e na proteção das vidas de crianças e adolescentes.

As concepções marxistas de Escorssin (2005), ao escrever sobre a vida e obra de Mariategui, apontam que, para enfrentar a burguesia latina pela revolução nas Américas, as crises da ordem social burguesa, já aparentes no século XX, abriam caminhos para a resistência cultural e para a luta e construção do proletariado como instrumentos de transformação da realidade (Escorssin, 2005).

⁵ Segundo o site oficial da Mineração Rio do Norte, esta é a maior produtora de bauxita do mundo, juridicamente é uma sociedade anônima de capital fechado compostas por três empresas acionistas: A Glencore, acionista majoritária possuindo 45% das ações da mineração, é uma empresa multinacional anglo-suíça com sede na Suíça; a Rio Tinto, acionista minoritária possui 22% das ações, é uma empresa multinacional anglo-australiana com sede na Inglaterra; e South 32, possui 33% das ações, é uma empresa multinacional anglo-australiana com ações na bolsa de valores na Inglaterra. Observa-se que a burguesia atual não possui o mesmo caráter do burguês identificável do início do capitalismo, não há destaque nenhum para os proprietários das mineradoras, eles tomam a forma mais oculta possível para descaracterizar as suas existências enquanto classe social dominadora, que lucram trilhões de dólares com a exploração dos territórios dos povos colonizados. Aí encontra-se o desvelamento necessário trazido por Marx e pelos marxismos decoloniais latino-americanos: a classe social burguesa.

Tanto Fanon (2005) quanto Escorssin (2005) apontam a transformação da sociedade a partir da tomada de consciência de classe social pelos trabalhadores para enfrentar esse aparelho estatal cuja forma política e jurídica se sustenta na manutenção dos lucros da burguesia do centro do capitalismo mundial em detrimento dos trabalhadores locais.

Nesse sentido o Estado brasileiro, colonizado, burguês e dependente, precisa ser apontado como mantenedor da lógica de exploração do capitalismo enquanto sistema cujo modo de produção produz riquezas para a burguesia mundial. O Estado é, portanto, a organização do poder de classe, destinado à realização de guerras externas – ideológicas ou físicas – para conquista de novos territórios de dominação (Pachukanis, 2017).

Trata-se, na contemporaneidade, compreender o Estado em sua essência, aprofundando a crítica à gestão pública analisando as reconfigurações contemporâneas do aparato estatal, do capital e do capitalismo. Mollo (2006, p.11) afirma:

[...] Cabe “trabalhar dentro do aparelho do Estado, mas contra a forma do Estado”, no sentido do fortalecimento da organização de classe, contra o fetichismo e a dominação de uma classe pela outra. Para tanto, não é necessário esperar a destruição do aparato estatal, mas é possível lutar dentro dele, buscando formas de organização e representação baseadas não em pessoas, mas em classes.

Pretende-se compreender o Estado burguês e as reconfigurações do capitalismo no século XXI, objetivando a conscientização da luta de classes e resistir para transformá-lo a partir de dentro da estrutura estatal. Marini (2022) aborda a luta de classes na América Latina contemporânea sob a perspectiva da resistência ao imperialismo⁶, que utiliza o Estado para dominar através da violência letal sobre os corpos das populações periféricas.

O capitalismo latino-americano, para Florestan Fernandes (2015), foi pautado em uma ordem política institucionalizada, que se estabeleceu com aparência “democrática”, “constitucional” e ‘republicana’, mas permanentemente distorcida por objetivos totalitários de elites nacionais subservientes ao capital norte americano, gerando um capitalismo dependente projetado nos Estados e nos governos totalitários com forte tendência a fascistização das tomadas de decisões de Estado e de governo.

Essa reconfiguração do capitalismo na América latina trouxe estratégias da burguesia local para assumir a liderança por meio dos processos de democratização, incluindo debates sociais e movimentos sociais. Marini (2022, p.269) diz:

⁶ Imperialismo para Rui Mauro Marini (2022) é o modelo capitalista de dominação dos Estados Unidos no período da Guerra Fria.

Em união com o imperialismo a burguesia acabou por conseguir seu objetivo. A hegemonia dessa aliança se traduziu na implementação de um projeto de caráter democrático-liberal. Desde o ponto de vista da reconstrução democrática, esse projeto enfatiza o papel do Congresso Nacional, no lugar onde a burguesia pode, com facilidade, obter a maioria, diretamente, ou, o que é mais frequente, por meio da elite política a seu serviço. Em relação ao papel do Estado na vida econômica, o projeto burguês imperialista assume o neoliberalismo com o fim de adequar a economia latino-americana aos interesses dos grandes centros, privatizar o capital social que se encontra na esfera pública e limitar a capacidade da intervenção na economia de que dispõe o executivo, seja transferindo parte de suas atribuições ao Congresso Nacional, seja apropriando-se ela mesma (a burguesia) da outra parte, em nome dos supostos direitos da iniciativa privada.

Marini (2022) e Fernandes (2015) mostram como a burguesia latino-americana, construiu-se com base nos valores capitalistas do século XX, especialmente sob a influência do imperialismo⁷, ainda pautado pelo individualismo e pelo vislumbre do constante aumento do lucro da burguesia nacional (mesmo que isso custasse a fome e a miséria da maioria da população) nas novas formas de opressão do trabalhador por meio da fascistização de funções essenciais do Estado e também pela participação burguesa nos espaços de poder e tomadas de decisões, encobertas pelo discurso e processos democrático-liberal, implantando, assim, a democracia-liberal⁸ nos Estados por meio do neoliberalismo e da reconfiguração do capitalismo dependente.

Mascaro (2013) faz lembrar que o ambiente democrático na América Latina tem sido mais exceção do que regra, haja vista a quantidade de ditaduras no território latino-americano ao longo do século XX e as recorrentes tentativas e projetos de fascistização de governos no cenário político latino.

Nesse sentido, a crítica marxista ao neoliberalismo está no fato das formas liberais engendradas no Estado burguês **produzirem** concentração e centralização de capital, desemprego estrutural, aumento da desigualdade social e da pobreza entre as massas trabalhadoras na forma política mais nefasta com fascistização, ou seja, o neoliberalismo apresenta-se disfarçado de democracia liberal (Fernandes, 2015).

⁷ O imperialismo para Mascaro (2013): “consiste na hierarquização dos espaços políticos e econômicos mundiais.

⁸ A democracia-liberal ou liberal democracia para Bobbio (1986, p. 18) é um “conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos”. Já a análise de Marx (2017b), em crítica a concepção liberal, destaca que é a sociabilidade individualista que reside a contradição da ciência da economia política e nessa concepção de democracia-liberal quando sustenta a sociedade no interesse de indivíduos particulares, sob a ideologia das liberdades individuais, comprometendo a compreensão coletiva do interesse social. Nessa análise Marx trata o conceito de democracia para a eliminação da exploração do homem pelo homem, que é o cerne do capitalismo. Nessa crítica Marx vai a raiz dos males das desigualdades sociais naturalizadas, por meio de estratégias do domínio de classe, como a meritocracia ou o poder divino, abordados nas reconfigurações do capital ao longo da história até os nossos tempos.

O neoliberalismo não pode ser uma alternativa para gestão do Estado, pois ele aprofunda as desigualdades sociais tornando a população trabalhadora a mais penalizada. Mollo (2006, p.20) diz: “com o aumento das desigualdades dentro e entre países que o liberalismo acirra, o ônus maior acaba sendo para a classe trabalhadora em geral, e para a classe operária dos países menos desenvolvidos, menos protegidos institucionalmente, em particular”.

O capitalismo mundial estabelece relações de poder tanto dentro dos Estados capitalistas quanto entre os Estados internacionais. O Mercado mundial estabelece um poder internacional entre os eles que, segundo Mascaro (2013), ocorre em benefício dos seus capitais e opera por meios jurídicos, políticos, econômicos e militares. Nesse contexto, o capital criou um plano econômico no qual Estados se tornam reféns de outros Estados credores criando uma rede de poderes e submissões.

É no capitalismo mercantil, no período colonial, que se inicia a dependência da América latina com os centros europeus e nesse momento é inserida na divisão internacional do trabalho como fornecedora de bens primários e que determinará a forma de desenvolvimento posterior da região, cujos Estados formalmente independente, no entanto com relações de produção reconfiguradas para a manutenção e ampliação das formas de dependência dos Estados (Marini, 2022).

A seguir estão questões teóricas marxianas e marxistas decoloniais que desenharam a análise dos dados coletados na pesquisa de campo e que constam na seção cinco dessa pesquisa. São elas:

- a) As (de) colonialidades
- b) A não neutralidade do Estado
- c) Os racismos
- d) Extermínio da juventude

2.2. A questão da (de)colonialidade: poder, saber e da desobediência epistêmica

Para Fanon (2005), a descolonização é um fenômeno intrinsecamente violento, independentemente do tema a ser debatido, porque ela exige transformações profundas na ordem do mundo. Ela começa com o questionamento da ordem colonial e transpira por todos os poros, balas vermelhas e punhos sangrentos os gritos e exigências dos colonizados e subalternizados. Assim, o enfrentamento da colonização surge no movimento inverso: na descolonização e na difusão do pensamento decolonial.

A descolonização é um problema multidimensional, que exige a reconfiguração das estruturas de poder, das formas de produção de conhecimento e o fortalecimento dos espaços através do pensamento decolonial. A descolonização para Castro (2019) deve ocorrer a partir dos imaginários de pessoas que ocupam posições não hegemônicas. Por isso, aborda-se as colonialidades para elucidar as formas de extensão do colonialismo manifestadas no século XXI na América Latina.

2.2.1. Colonialidade do poder

Para Quijano (2011), a colonialidade do poder é um padrão mundial do domínio capitalista eurocêntrico, que categoriza e classifica os povos do mundo com base no trabalho, na raça e no gênero, articulando uma estrutura de poder comum. Esse processo muda as formas de sentido do colonialismo, buscando reconfigurar a manutenção e a naturalização do domínio e do poder capitalista eurocêntrico. A colonialidade do poder legitima esse padrão tanto no nível material quanto intersubjetivo, sendo a racialização das relações de poder elemento imprescindível para criação das identidades sociais e geoculturais. Desse modo, ela se configura como o mais específico dos elementos do padrão mundial de poder capitalista eurocêntrico, colonial/moderno e permeia cada uma das áreas de existência social do padrão mundial de poder capitalista. A colonialidade do poder pode ser caracterizada em três aspectos principais: o controle do trabalho, racialização dos povos e as relações de gênero.

A colonialidade do poder não se expressa apenas pelo trabalho, mas também pelo controle das forças produtivas que integram o capitalismo no mundo. Para Quijano (2005 p.120; 2011 p.29) significa que:

Essa colonialidade do controle do trabalho determinou a distribuição geográfica de cada uma das formas integradas no capitalismo mundial. Em outras palavras, determinou a geografia social do capitalismo: o capital, na relação social de controle do trabalho assalariado, era o eixo em torno do qual se articulavam todas as demais formas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. Isso o tornava dominante sobre todas elas e dava caráter capitalista ao conjunto de tal estrutura de controle do trabalho. Mas ao mesmo tempo, essa relação social específica foi geograficamente concentrada na Europa, sobretudo, e socialmente entre os europeus em todo o mundo do capitalismo. E nessa medida e dessa maneira, a Europa e o europeu se constituíram no centro do mundo capitalista (Traduzido pela autora). [...] No “centro” (eurocentro), a forma dominante, não só estruturalmente, mas também, a longo prazo, demograficamente, da relação capital-trabalho, era o salário. Ou seja, a relação salarial era, majoritariamente, “branca”. Na ‘periferia colonial’, por outro lado, a relação salarial foi estruturalmente dominante ao longo do tempo, mas sempre uma minoria na demografia como em todo o resto, enquanto as mais difundidas e

setorialmente dominantes foram todas as outras formas de exploração laboral: escravatura, servidão, produção comercial simples. Mas todas elas foram, desde o início, articuladas sob o domínio do capital e em seu benefício.

Nesses excertos de Quijano (2005; 2011), evidencia-se que o trabalho é uma categoria que determinou as estruturas de poder no capitalismo, assim como em Marx (2017). A categoria trabalho foi fundamental para configurar as formas de dominação, de poder do capital tanto no centro do capitalismo europeu quanto nas colônias na América. Porém, a maioria da população branca teve acesso ao salário, enquanto os não-brancos, imbuídos pela ideia da “inferioridade” da força produtiva, foram direcionados aos piores tipos de trabalho sem salário: escravidão, servidão e pequenos comércios.

No que diz respeito a raça, a colonialidade do poder racializa os povos como vencedores/vencidos, dominadores/dominados, superiores/inferiores como Quijano (2011, p.27) explica:

1)O que começou com a América foi imposto em todo o mundo. A população de todo o mundo foi classificada, em primeiro lugar, em identidades raciais e dividida entre os “Europeus” dominantes/superiores e os “não-Europeus” dominados/inferiores. 2) Foram utilizadas diferenças fenotípicas, definidas, como uma expressão externa de diferenças “raciais”. No primeiro período, principalmente a “cor” da pele e dos cabelos e o formato e cor dos olhos. Mais tarde, nos séculos XIX e XX, também outras características como o formato do rosto, o tamanho do crânio, o formato e o tamanho do nariz. 3) A cor da pele foi definida como a marca racial diferencial mais significativa, embora visível, entre os dominantes/superiores ou “europeus”, por um lado, e o conjunto de dominados/inferiores “não-europeus”, por outro lado. 4) Desta forma, o atributo de “raça branca” foi atribuído aos “dominadores/superiores europeus” e a todos os “dominados/inferiores não europeus”, o atributo de “raças de cor”. A escala de gradação entre o “branco” da “raça branca” e cada uma das demais “cores” da pele foi assumida como uma gradação entre o superior e o inferior na classificação social “racial”. (Traduzido pela autora)

A colonialidade do poder é o pano de fundo racial que oculta a ideia por trás da lógica da modernidade centro-periferia. As características físicas dos povos foram, e ainda são usadas, para justificar a inferioridade do indivíduo, da cultura, do território e da subordinação às elites locais e aos interesses do capital externo, eurocêntrico e norte-americano. A cor da pele assumiu níveis de embranquecimento para classificar as “cores” como inferiores/superiores com a ideia de que, quanto mais escura, mais inferior. Esse processo reflete a lógica da racialização dentro da colonialidade do poder.

A raça pressupõe até a classificação do gênero, que é patriarcal, na colonialidade do poder e instala-se no mundo de acordo com Quijano (2011, p.30-31):

As relações entre os gêneros também foram ordenadas em torno da colonialidade do poder: 1) Em todo o mundo colonial, as normas e padrões formais-ideais de comportamento sexual dos gêneros e, conseqüentemente, os padrões de organização familiar dos europeus “foram diretamente fundados na Classificação racial”: a liberdade sexual dos homens e a fidelidade das mulheres era, em todo o mundo eurocêntrico, a contrapartida do “acesso livre” – isto é, não remunerado como na prostituição, mais antiga na história – do acesso sexual dos homens “brancos” a mulheres “negras” e “índias” na América, mulheres “negras” na África e outras mulheres “de cor” no resto do mundo subjogado. 2) Na Europa, por outro lado, a prostituição das mulheres era a contrapartida do padrão familiar burguês. 3) A unidade e integração familiar, impostas como eixos do padrão familiar burguês do mundo eurocêntrico, era a contrapartida da contínua desintegração das unidades de parentesco pai-filho nas raças “não-brancas”, apropriáveis e distribuíveis não apenas como mercadoria, mas diretamente como “animais”. Em particular, entre os escravos “negros”, pois sobre eles esta forma de dominação era mais explícita, imediata e prolongada. 4) A hipocrisia característica subjacente às normas e valores formais-ideais da família burguesa não é, a partir de então, alheio à colonialidade do poder.

Nesse excerto, Quijano argumenta que a colonialidade do poder atravessa até os aspectos mais íntimos da vida humana na sociedade capitalista, seja nas escolhas do comportamento sexual, seja condenando mulheres racializadas à exploração sexual ou à prostituição, seja construindo “modelos certos” de famílias espelhadas no padrão burguês e branco europeu. Então, entre escolhas pessoais e as estruturas sociais familiares está instalada a mentalidade da colonialidade do poder.

Considerando o Estado-nação na América Latina, Acemoglu e Robinson (2012) tratam a questão dos fracassos das nações a partir de uma perspectiva institucionalista e atribuem a responsabilidade por isso às instituições extrativistas que seriam a principal razão do problema das nações. Já Quijano (2005) discute a colonialidade do poder, entendendo-a como imbricada ao capitalismo que, por meio de reconfigurações ao longo da história, impuseram às instituições das nações dominadas a mentalidade que resultou no capitalismo dependente na América Latina. Isso quer dizer que a colonialidade do poder é “a poeira embaixo do tapete”, é o que não se diz sobre as instituições, sendo a teoria de Acemoglu e Robinson (2012) insuficientes para explicar o Estado-nação na América Latina.

A colonialidade do poder como ideia de dominação e poder do capital está imbricada nas estruturas dos Estados – nação latino-americanos. Quijano (2005) diz que a questão nacional na América Latina é uma tragédia, e elucida o problema do moderno Estado-nação na América Latina:

Nações e Estados são um velho fenômeno. Todavia, aquilo que chamamos de Estados-nação é uma experiência muito específica. Trata-se de uma sociedade nacionalizada e por isso politicamente organizada como um Estado-Nação. Implica as instituições modernas de cidadania e democracia política. Ou seja, implica uma certa democracia, dado que cada processo conhecido de nacionalização da sociedade nos tempos modernos ocorreu somente através de uma relativa (ou seja, dentro limites do

capitalismo), mas importante e real democratização do controle do trabalho, dos recursos produtivos e do controle da geração e gestão das instituições. [...] Todo Estado-nação possível é uma estrutura de poder, do mesmo modo que é produto do poder. Em outros termos, do modo como foram configuradas as disputas pelo controle do trabalho, seus recursos e produtos; do sexo, seus recursos e produtos; da autoridade e da sua violência específica; da intersubjetividade e do conhecimento.

No trecho acima, a colonialidade do poder é identificada através do controle das estruturas sociais, da cidadania e da democracia parcial que, historicamente, é regulada pelos interesses dos capitalistas. Na América latina, essa colonialidade se manifesta no controle das sociedades por meio dos Estados-nação que reproduzem a mentalidade colonialista imposta pelos centros capitalistas e absorvida pelas elites brancas locais como uma forma de superioridade. Esse modelo mental dita o modo de agir das sociedades latino-americanas incluindo, incluindo o próprio Estado.

No Estado brasileiro, a pequena minoria branca esteve desde a Independência até os dias atuais no controle dos Estado e da sociedade colonial. Quijano (2005, p.134) diz: “No Brasil, os negros não eram nada além de escravos e a maioria dos índios constituíam-se de povos da Amazônia, sendo dessa forma estrangeiros para o novo Estado.”. Essa elite brasileira tinha seus interesses sociais antagônicos aos dos povos indígenas e negros, já que seus privilégios dependiam da dominação e exploração dessas pessoas. Desse modo não teria como existir interesses comuns entre os brancos e não-brancos, o que impedia a criação de um sentimento nacional comum internamente. Em contrapartida essa mesma elite branca local alinhava, historicamente, seus interesses sociais com os da elite branca europeia. E assim, surge o capitalismo dependente denominado por Marini (2022).

2.2.2. Colonialidade do Saber

Castro (2019, p.25) afirma que a construção do conhecimento não é alheio às estruturas de poder, aos jogos políticos, e permanece em luta como qualquer outro campo da sociedade, incluindo o campo científico.

A colonialidade do saber e a colonialidade do poder tem a mesma raiz comum: a dominação da mentalidade dos povos colonizados. Segundo Lander (2005, p.84):

As ciências sociais funcionam estruturalmente como um “aparelho ideológico” que, das portas para dentro, legitimava a exclusão e o disciplinamento daquelas pessoas que não se ajustavam aos perfis de subjetividade de que necessitava o Estado para implementar suas políticas de modernização; das portas para fora, por outro lado, as

ciências sociais legitimavam a divisão internacional do trabalho e a desigualdade dos termos de troca e de comércio entre o centro e a periferia, ou seja, os grandes benefícios sociais e econômicos que as potências europeias obtinham do domínio sobre suas colônias. A produção da alteridade para dentro e a produção da alteridade para fora formavam parte de um mesmo dispositivo de poder. A colonialidade do poder e a colonialidade do saber se localizadas numa mesma matriz genética. [...] A Colonialidade do Saber nos revela, ainda, que, para além do legado de desigualdade e injustiça sociais profundos do colonialismo e do imperialismo, já assinalados pela teoria da dependência e outras, há um legado epistemológico do eurocentrismo que nos impede de compreender o mundo a partir do próprio mundo em que vivemos e das epistemes que lhes são próprias. Como nos disse Walter Mignolo, o fato de os gregos terem inventado o pensamento filosófico, não quer dizer que tenham inventado O Pensamento. O pensamento está em todos os lugares onde os diferentes povos e suas culturas se desenvolveram e, assim, são múltiplas as epistemes com seus muitos mundos de vida. Há, assim, uma diversidade epistêmica que comporta todo o patrimônio da humanidade acerca da vida, das águas, da terra, do fogo, do ar, dos homens.

O trecho citado aborda que o poder hegemônico do pensamento colonizador ainda está vivo. Atualmente, a colonialidade do saber é mais uma herança do colonialismo, manifestando-se como uma ideologia nas ciências sociais, com o mesmo padrão de superioridade epistêmica, porém ao mostrar a colonialidade do saber abre-se oportunidade para a diversidade epistêmica, promovendo a valorização e o reconhecimento plurais que existem e emanam das vidas, das vivências dos povos.

Santos (2009) aborda os verdadeiros epistemicídios que o capitalismo, o imperialismo e o neoliberalismo fizeram (e fazem) ao longo dos seus mais de 200 anos de existência como sistema econômico. Não sendo mais possível manter ausências e silenciamentos epistemológicos.

Miglievich-Ribeiro (2014) diz que a colonização permeia até mesmo a epistemologia das regiões colonizadas, sendo também silenciadora dos povos, fator que gera sujeitos subalternos tanto na prática cotidiana quanto na produção científica. O referido autor explica que a racionalidade moderna cria um mundo híbrido, cuja exacerbação das especialidades vem acompanhadas de uma leitura binária do mundo. A modernidade limita a compreensão da realidade a conceitos rígidos baseados em binômios como norte e sul, do ocidente e oriente, colonizador e colonizado. Isso gera uma dicotomia excludente, tornando necessário resgatar as experiências que, antes ignoradas pela razão moderna, podem ser consideradas como parâmetros epistemológicos reais. Isso implica considerar a existência dos fatos, dos povos, das culturas que foram historicamente negados e ocultados, além disso traz os povos colonizados ao protagonismo epistêmico, conferindo-lhes a condição de sujeitos do conhecimento.

Isso cria inexistências na medida em que outras formas de existir, e de saber são ocultadas e silenciadas. A partir da segunda metade do século XX, fortaleceu-se o movimento

de reconhecimento dos saberes silenciados dos povos colonizados. Santos (2002) desenvolveu um projeto que contribuiu para mobilizar a mudança de olhares sobre os saberes e a sociologia das ausências veio nessa movimentação.

a sociologia das ausências substitui a monocultura do tempo linear pela ecologia das temporalidades, a ideia de que as sociedades são constituídas por várias temporalidades e de que a desqualificação, supressão ou ininteligibilidade de muitas práticas resulta de se pautarem por temporalidades que extravasam do cânone temporal da modernidade ocidental capitalista. Uma vez recuperadas e conhecidas essas temporalidades, as práticas e as sociabilidades que se pautam por elas tornam-se inteligíveis e objectos credíveis de argumentação e de disputa política. A dilatação do presente ocorre, neste caso, pela relativização do tempo linear e pela valorização das outras temporalidades que com ele se articulam ou com ele conflituam. [...] Em conclusão o exercício da sociologia das ausências é contrafactual e tem lugar através de uma confrontação com o senso comum científico tradicional. Para ser levado a cabo, exige imaginação sociológica. Distingo dois tipos de imaginação: a imaginação epistemológica e a imaginação democrática. A imaginação epistemológica permite diversificar os saberes, as perspectivas e as escalas de identificação, análise e avaliação das práticas. A imaginação democrática permite o reconhecimento de diferentes práticas e actores sociais. Tanto a imaginação epistemológica como a imaginação democrática têm uma dimensão desconstrutiva e uma dimensão reconstrutiva. (SANTOS 2002, p. 251-253.)

No excerto, a diversidade dos saberes, os diferentes atores sociais e práticas de vida são valorizadas no que se chama sociologia das ausências e das emergências. Na primeira, buscase a capacidade de interagir com a diversidade e considerar as existências negadas e na segunda, a sociologia das emergências, enfatiza-se a realidade imediata, latências, possibilidades e tendências reais. Tanto Santos (2002) quanto Lander (2005) tratam de ampliar os olhares científicos para as diversas epistêmicas, o que cria verdadeiras oportunidades de construir e fortalecer saberes.

A desconstrução de padrões eurocêtricos faz da decolonialidade um campo teórico vasto: o giro decolonial⁹ apresenta uma racionalidade contra-hegemônica, que busca considerar a diversidade humana, as vivências, as experiências, o pluralismo dos povos, levando em conta tanto o local quanto o global. Essa perspectiva se opõe à lógica produtivista que condena, desconsidera, ignora e marginaliza toda e qualquer forma de viver e saber que não conduza a produção de lucro. Espera-se que a diversidade de informações contribua para o fortalecimento

⁹ Na América latina inicia-se o giro decolonial com Mignolo (2008) e Quijano (2005). Mas, a construção do pensamento latino-americano começou com a teologia e filosofia da libertação, na década de 1960, passou por debates sobre a modernidade e pós-modernidade na década de 1980, debates sobre o hibridismo na década de 1990, a criação e diálogos entre grupos de estudos subalternos na Ásia, na Índia e América Latina, filosofia africana, estudos feministas, teoria pós-colonial. Vale ressaltar que Mignolo e Quijano fizeram seus trabalhos acadêmicos nos EUA e somente a partir do lugar do imperialismo é que foi possível a visibilidade acadêmica dos pensamentos decoloniais, reforçando a subalternidade epistêmica na realidade acadêmica, que nos diz sobre a colonialidade da “superioridade” da racionalidade europeia e nos rediz sobre a “superioridade” norte americana como ainda embricadas na produção da ciência nas universidades latino-americanas.

da construção do caminho de um conhecimento não-subalternizado dos fenômenos que caracterizam o continente latino-americano (Miglievich-Ribeiro, 2014).

Em nosso tempo histórico, compreende-se que o Estado é Burguês (Marx; Engels, 2014), capitalista (Mascaro, 2013) e opera dentro de um modelo de capitalismo dependente do sistema capitalista global, sendo, portanto, subalterno aos interesses do capitalismo eurocentrado e norte americano (Marini, 2022). Além disso, atua para atender, prioritariamente, aos interesses da burguesia, sejam partes das elites locais ou globais (Pachukanis, 2017), e é mantenedor da desigualdade social através da produção de políticas voltadas ao mercado externo em detrimento da atenção à população nacional (Castro, 2012).

Um aspecto importante do capitalismo na conjuntura do território latino-americano como um todo é a herança colonial que se engendra nas práticas dos Estados. A colonialidade (Quijano, 2005; 2011) corresponde à mentalidade que estrutura a sociedade e estabelece as formas de poder, principalmente no Estado, a colonialidade do saber, ou seja, tudo o que se produz de conhecimento aceito socialmente. Esse processo é a colonialidade do saber e do poder. Estamos em fase de superar essa produção mental, é necessário descolonizar e desobedecer ao modelo civilizatório do colonizador capitalista (Mignolo, 2008).

2.2.3. Desobediência epistêmica

A desobediência epistêmica significa descolonizar o pensamento da sociedade, não ignorando o já aprendido com o colonialismo, mas admitindo as múltiplas formas de existir e de saber dos povos indígenas, negros e mestiços. A decolonialidade significa mudança mental, é o desenvolvimento de uma forma de pensar na contramão do capitalismo dependente (Marini, 2022), quer dizer pensar na população do país a partir das suas necessidades reais de vida, buscando garantir qualidade e dignidade, de modo que não sejam mais admissíveis considerar políticas de proteção contra a morte.

Nesse sentido, fala-se em pensamento decolonial que busca não apenas admitir, mas também fortalecer a coexistência de múltiplos saberes. Ou seja, tornar as práticas do Estado pautadas pela pluralidade e pela diversidade dos modos de vida, isto é, um Estado cujas políticas públicas sejam de caráter plurinacional (Mignolo, 2008; Lander, 2005).

2.3. A questão da não neutralidade do Estado

É preciso dizer: não há neutralidade no Estado do século XXI, assim como não houve na história do Estado no mundo ocidental. Há sim ideologia de dominação e de poder por meio do capital. Portanto, o Estado ainda é produto da luta de classes para dominação das massas pela burguesia e, sobretudo, ele é o gerente dos interesses das classes dominantes (Mascaro, 2013).

No âmbito dos estudos em gestão pública, considera-se importante o desvelamento do controle burguês dependente de todas as estruturas e órgãos de tomada de decisão do Estado. O processo histórico do capitalismo na construção do modelo de Estado reproduzido no Brasil justifica a denominação de Estado Burguês dependente. Este estudo visa comunicar que a gestão pública está sob controle da classe social dominante, buscando uma melhor compreensão do leitor da não neutralidade do estado e, conseqüentemente, da gestão pública no Brasil.

O Estado surge da história das sociedades existentes e a história da luta de classes¹⁰. Na moderna sociedade burguesa, os antagonismos de classe não foram eliminados, ela criou lugares de dominação, novas formas de opressão das massas e, portanto, novas formas de luta (Marx; Engels 2014). O surgimento da burguesia, enquanto classe dominante, foi um processo longo, histórico, envolvendo guerras, muitos conflitos e também processos de resistência à dominação. Para contenção desses conflitos entre as classes sociais era necessário um mediador, uma entidade que administrasse as constantes tensões – contradições internas – e criasse estratégias de contensão: nasce o Estado (Marx, 2017a).

O Estado é produto das contradições internas da sociedade, proveniente dos inúmeros antagonismos. Para amortecer os problemas e conflitos internos provenientes dos interesses econômicos distintos e inconciliáveis das classes sociais em conflito, criou-se o Estado como ente apaziguador e coercitivo (Engels, 2017). Engels (2017, p. 209-211) explica os conflitos sociais, na história, que oportunizaram a criação do Estado:

[...]uma sociedade que em virtude do conjunto de suas condições econômicas, havia sido obrigada a dividir-se em homens livres e escravos, em exploradores ricos e explorados pobres, **uma sociedade em que os referidos antagonismos não só não podiam ser conciliados, como também tinham de ser levados a seus limites extremos.** [...] Uma sociedade desse tipo não podia subsistir senão em meio a uma

¹⁰ Para Marx e Engels (2014) a luta de classes corresponde aos conflitos sociais em busca pelo poder, na qual a dominação para acumulação primitiva de capital era o objetivo que levou homens a expropriação do trabalho de outro homem, seja por escravidão, servidão ou trabalho assalariado. Engels (2017) afirma que desde a invenção da propriedade privada, as guerras e conflitos pela manutenção dos cercamentos potencializaram as contradições internas nas sociedades da região da Europa, criaram verdadeiros nichos de disputa, sangrenta, de onde emergiu o Estado.

luta aberta e permanente dessas classes entre si ou sob a dominação de um terceiro poder que, aparentemente situado acima das classes em luta, **reprimisse esses conflitos abertos e só permitisse que a luta de classes se travasse no campo econômico, numa forma dita legal.** A organização gentílica, já havia chegado ao fim da sua existência. Foi destruída pela divisão do trabalho que dividiu a sociedade em classes. Foi substituída pelo Estado [...] **O Estado se ergueu sobre as ruínas da organização gentílica. [...] surgiu diretamente da conquista de vastos territórios estrangeiros para cuja dominação a organização gentílica era impotente.** (Grifos da autora).

Tanto Engels quanto Marx são muito claros ao dizer que o Estado surge da opressão de sociedades gentílicas, da violência extrema contra esses povos e da destruição desse modelo de sociedade, assim como em Marx e Engels (2014), o Estado moderno burguês emerge da eliminação da sociedade feudal. Assim, na teoria marxiana, o Estado moderno é um instrumento de dominação e opressão das massas, destinado à dominação da classe burguesa no poder, e, com certeza, longe de ser uma organização neutra às lutas de classe.

O Estado não é a expressão de um acordo social ou contrato social como afirmam contratualistas como John Locke, tampouco é a expressão do bem comum, ou da ética como afirmava Hegel. Ao contrário, apenas cumpre a aparência de estar acima da sociedade, quando, na verdade, é a expressão da exploração da força de trabalho das massas, que, na contemporaneidade reside na forma de trabalho assalariado. Engels (2017, p. 211- 213) elucida:

[...] O Estado portanto não é, de modo algum, um poder que é imposto de fora à sociedade e tão pouco é “a realidade da ideia ética”, nem “a imagem e a realidade da razão”, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando essa chega a um determinado grau de desenvolvimento. É o reconhecimento de que essa sociedade está enredada numa irremediável contradição com ela própria, que está dividida em oposições inconciliáveis de que ela não é capaz de se livrar. Mas para que essas oposições, classes com interesses econômicos em conflito não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, tornou-se necessário um poder situado aparentemente acima da sociedade, chamado a amortecer o choque e mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Esse poder, surgido da sociedade, mas que se coloca acima dela e que se aliena cada vez mais dela, é o Estado. O Estado surgiu das necessidades de conter as oposições de classes, mas ao mesmo tempo surgiu no meio do conflito subsistente entre elas, ele é, em regra, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, converte-se também em classe politicamente dominante, adquirindo assim novos meios para repressão e exploração da classe oprimida. O Estado antigo era sobretudo o Estado dos donos de escravos, para manter os escravos subjugados, tal como o Estado feudal era o Estado que se valeu da nobreza para manter a submissão dos servos e camponeses dependentes. E o moderno Estado representativo é o instrumento da exploração do trabalho assalariado pelo capital. (grifos da autora).

Isso quer dizer que, para Engels (2017), o Estado que surge como uma classe social superior, que domina e oprime por meio de sua força coercitiva, ao longo da história do capitalismo, modifica suas formas de dominação.

O Estado, no capitalismo,¹¹ modifica-se a cada momento histórico, seja no capitalismo mercantilista, seja no capitalismo monopolista ou no capitalismo financeiro (Fraser; Jaeggi, 2020). Fraser e Jaeggi (2020, p. 29) ainda afirmam: “os regimes de governança que escoram e organizam o capitalismo em cada estágio foram transformados sucessivamente no curso dos últimos 300 anos, do mercantilismo à globalização neoliberal, [...]”. O capitalismo não é estático, assim como suas estruturas de dirigismo estatal também não o são.

Nesse sentido, Engels (2017) diz que o estado se reconfigura no capitalismo em favor da classe social dominante (a burguesia), que utiliza o poder estatal como o polo vencedor da luta de classes, fortalecendo-se ao longo da história por meio do aumento do seu capital obtido pela força do trabalho assalariado.

Tanto para Engels (2017), autor do século XIX, quanto para Fraser e Jaeggi (2020), autoras do século XXI, o Estado reconfigura-se de acordo com os moldes do capitalismo de determinado tempo histórico. Outro autor que reconhece a relação direta entre o capitalismo e o Estado é Pachukanis (2017). Segundo ele, o Estado Moderno emerge e fortalece-se em um momento de organização das relações mercantis em abrangência, no momento da colonização da América, cuja burguesia necessitava de instrumentos de regulação para exploração do “Novo Mundo”.

Levanta-se como tese aqui: o Estado é parte da estrutura do capitalismo global, que possui no cerne de sua institucionalização não o bem comum, mas uma ordem colocada para a sociedade como ordem pública e que tem como pano de fundo o favorecimento dos lucros do mercado mundial no modo de produção capitalista global, ainda no século XXI, seguindo as reconfigurações dos tempos históricos.

O Estado é um produto das lutas entre as classes que produziram inúmeras contradições internas na sociedade, surgindo para controlar o poder sobre essa luta. Ele vem das transformações sociais, que são frutos da nova divisão de trabalho, nas quais a burguesia¹² emerge como classe social econômica, e começa a se interessar pela ocupação dos espaços políticos de poder, ampliando seus interesses econômicos (Engels, 2017).

Por fim, diz-se que a superioridade e a neutralidade do Estado em relação à sociedade civil são aparentes, sendo uma estratégia para manter o poder – ora através da dominação de

¹¹ O conceito de Capitalismo nesta dissertação é segundo Fraser e Jaeggi (2020) não é sinônimo de modernidade, mas sim um conceito marxiano como um modo de vida abrangente, um modo de produção, com um conjunto de pressupostos, especificidades, dinâmicas, crises, contradições e conflitos.

¹² Engels (2017) explica as transformações sociais na Europa desde as sociedades mais simples – as gens – que se tornaram organizações gentílicas mais complexas, as quais tensionavam-se interesses de novos grupos que lideravam os ganhos econômicos (os artesãos e comerciantes), em divergência com grupos oriundos da nobreza que detinham o poder político, criando conflitos entre cidade e campo.

classe e ora pela opressão de classe – e a ordem pela força do direito, mantendo os cidadãos sob a opressão e a dominação.

2.4. Entre o Estado e a Morte: A questão do extermínio de crianças e adolescentes

As taxas de homicídios de adolescentes e jovens no Brasil revelam de modo alarmante o extermínio das adolescências e juventudes das periferias brasileiras. De acordo com Cerqueira e Bueno (2024), entre 2012 e 2022 foram assassinadas 321.466 pessoas na faixa etária de 15 a 29 anos, ou seja, em 10 anos o número das vítimas da violência letal corresponde ao total das populações de 8 municípios paraenses marajoaras como, por exemplo: Breves, Melgaço, Currealinho, Portel, Soure, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari. Isso quer dizer que essa quantidade de vítimas da letalidade infantojuvenil corresponderia ao aniquilamento populacional dessas cidades.

Na tabela 1, faz-se um comparativo das vítimas de homicídio (entre 15 e 29 anos) no qual utiliza-se as taxas de homicídio dos anos de 2012 e 2022.

Tabela 1 – Comparativo de homicídios de adolescentes e jovens nos anos de 2012 e 2022 no Estado do Pará

Ano 2012					
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil habitantes	Homicídios Geral	Homicídios de jovens	Homicídios de Homens jovens	Taxa de homicídios de Homens jovens por 100 mil habitantes	Homicídios de mulheres jovens
79,1	3.236	1.799	1.684	150,6	115
Ano 2022					
Taxa de homicídio de jovens por 100 mil habitantes	Homicídio Geral	Homicídios de jovens	Homicídios de Homens jovens	Taxa de homicídios de Homens jovens por 100 mil habitantes	Homicídios de mulheres jovens
60,7	2.901	1.454	1.382	115,4	72

Fonte: Atlas da Violência 2024 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Adaptado pela autora).

Demonstra-se na tabela 1 uma aparente queda na taxa de homicídios, que, de acordo com Cerqueira e Bueno (2024), deve-se ao fato do Estado não ter registrado como homicídio as mortes de vítimas de agressão e de morte por intervenção legal (de acordo com a Classificação internacional de doenças – CID – 10), passando a registrar essas mortes em outra categoria: Mortes Violentas por Causa Indeterminada, descaracterizando-as como homicídio e

prejudicando, assim, a análise de dados. Outro dado importante, segundo os autores, diz respeito aos Estados do Norte do Brasil, que são rota para o narcotráfico e amargam os impactos de mais de 10 organizações criminosas internacionais e facções, o que altera as taxas de homicídios e de mortes violentas por causa indeterminada, em especial da juventude.

Nesse sentido, destaca-se a atuação de milícias¹³ e grupos de extermínio nas ameaças de morte e nos homicídios de adolescentes e jovens em território paraense. Até o ano de 2015 no Pará, o Estado não havia reconhecido nem caracterizado a atuação desses grupos. No entanto, na ocasião da chacina de 2014, pressões populares, movimentos sociais e organizações de direitos humanos da sociedade civil mobilizaram a Assembleia Legislativa do Estado do Pará para a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou a atuação de grupos de extermínio e milícias no Pará. Em janeiro de 2015, foi divulgado o relatório final da CPI, que investigou alguns casos dispostos no quadro resumo abaixo (Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 2015).

Quadro 1 – Ocorrências de grupos de extermínio e milícias no Pará.

Data da ocorrência	Atuação de grupos de Extermínio e Milícias
Agosto de 2008	Operação “navalha na carne”
Fevereiro de 2010	Chacina de Rondon do Pará
Junho de 2011	Chacina de Abaetetuba
Agosto de 2011	Chacina de Santa Isabel
Novembro de 2011	Chacina de Icoaraci
Agosto de 2014	Operação Katrina
Setembro de 2014	Operação “Falso patuá”
Novembro de 2014	Chacina da Terra Firme e Guamá

Fonte: Adaptado pela autora a partir do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou a atuação de grupos de extermínio e Milícias do Estado do Pará de (2015).

A referida CPI confirmou a atuação criminosa inclusive de policiais ativos em milícias e grupos de extermínio, apontando as más condições de salário e de moradia dos policiais como fatores que contribuem para a criminalidade policial. Os “bicos” – que correspondem ao “trabalho” realizado para complementar a renda – incluem “trabalhos” como “proteção”

¹³ Milícias são grupos criminosos os quais contam ou não com a participação de agentes do sistema de segurança pública nos moldes do art. 288-A do código penal brasileiro, que atuam em determinado território que pode ser um bairro, uma cidade ou uma região, cuja a atuação simula o “poder de polícia” através da venda de “proteção” e tendo como condutas criminosas mais comuns a pratica de extermínio, extorsão mediante sequestro e a associação com o tráfico de drogas, e independentemente do estágio de organização e sofisticação (Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 2015).

particular e participação em grupos de extermínio que agem nas periferias, devido aos baixos salários que são insuficientes para as subsistências das famílias dos agentes (Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 2015). Ainda de acordo com o relatório final da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (2015, pag. 172):

Neste relatório foi sobejamente aprovado que o “justiçamento” não passa de simples extermínio, conduta autoritária, criminosa e atentatória contra o Estado Democrático de Direito, às liberdades individuais e constitui-se como “poder paralelo” aos poderes constituídos. E sempre é motivado por dinheiro ou vantagens de qualquer natureza, e não existe “justiçamento”, existe oportunidade de ganhar dinheiro.

A atuação violenta dos agentes da segurança pública no Pará não é novidade no Brasil. Nesse sentido, Cerqueira e Bueno (2024) indicam que os homicídios são as maiores causas de mortes de adolescentes e jovens no Brasil e envolve parte de agentes das polícias brasileiras, grupos milicianos e grupos de extermínio.

2.5. Entre o Estado e a morte: a questão das ameaças de morte e a proteção contra o extermínio de crianças e adolescentes

De acordo com Cerqueira (2021), quando se fala em vítimas de violência letal, só em 2019, de cada 100 jovens brasileiros mortos vítimas de homicídios, 39 estavam na faixa etária de 15 a 19 anos, ou seja, boa parte das vítimas eram adolescentes. No mesmo ano, dos 45.503 homicídios 51,3% das vítimas eram jovens que tinham entre 15 e 29 anos. Isso representa 23.327 jovens assassinados só em 2019, o que equivale a uma média de 64 jovens vítimas de homicídio a cada hora no Brasil. Cerqueira (2021, p.27) ainda afirma:

Considerando a série histórica dos últimos onze anos (2009-2019), foram 333.330 jovens (15 a 29 anos) vítimas da violência letal no Brasil. São centenas de milhares de indivíduos que não tiveram a chance de concluir sua vida escolar, de construir um caminho profissional, de formar sua própria família ou de serem reconhecidos pelas suas conquistas no contexto social em que vivem.

Em 2022, no município de Belém, a população de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos era de 93.564 (IBGE, 2022), no excerto, Cerqueira (2021) mostra que, em 10 anos, o número de assassinatos foi três vezes maior que a população atual de adolescentes e jovens do município de Belém. O risco à vida de adolescentes é iminente e esse dado demonstra que a violência letal

infantojuvenil continua sendo a principal causa de morte entre os adolescentes e os jovens brasileiros.

O Código Penal brasileiro, art. 147, estabelece ser crime de ameaça contra a liberdade individual ameaçar alguém, seja por palavra, por escrito, por gestos, ou qualquer outro meio simbólico que cause mal injusto e grave à liberdade individual da pessoa. São múltiplos os fatores que motivam a ameaça de morte a crianças e adolescentes que ingressam no PPCAAM. De acordo com a matriz de risco do programa as motivações podem ser: abrangência do tráfico, vingança ou acerto de contas, estupro, violência doméstica, condição de testemunha, envolvimento com organização criminosa (não relacionadas ao tráfico), atuação policial, interesse financeiro, exploração sexual, intolerância religiosa, racismo e LGBTfobia.

Não foram encontradas pesquisas sobre o crime ameaça de morte contra crianças e adolescentes no Estado do Pará. No entanto, vale destacar que, empiricamente, observou-se a percepção da ameaça como uma promessa de morte real, mas essa violência ainda pode ser subnotificada, haja vista que esses indivíduos ameaçados vêm, frequentemente, de um histórico de violências, o que gera uma incredulidade ou até mesmo a naturalização desse tipo de violência. O trabalho de Salatiel e Godinho (2018) entrevista quatro jovens em proteção no PPCAAM-Minas Gerais, todos com histórico de violência familiar e comunitária anteriormente à ameaça de morte, motivo pelo qual ingressaram no PPCAAM-MG. Na mesma pesquisa Salatiel e Godinho (2018, p.36) também apresentam dados sobre o número de protegidos de acordo com os motivos das ameaças de morte, até agosto de 2017, conforme tabela 2 a seguir.

Tabela 2 – Número de Protegidos no PPCAAM-Minas Gerais até agosto de 2017.

Motivos	Nº de Protegidos
Envolvimento com o tráfico	16
Acerto de contas	2
Disputa de gangues	3
Testemunha oficial	2
Vingança pessoal	2
Policial	1
Briga Intrafamiliar	1
Passional	1
Outro (Trabalho escravo)	1

Fonte: Salatiel (2018).

São múltiplos os fatores que provocam a ameaça de morte: tráfico de drogas (em diversos níveis), atuação policial, milícias e facções são os mais comuns. No Estado do Pará ainda são poucos os dados científicos sobre o PPCAAM. No entanto, segundo o movimento

social responsável pela execução do PPCAAM-PA, em reunião apresentada ao conselho gestor interno do PPCAAM-PA, entre os anos de 2008 e 2019, a proteção de crianças e de adolescentes foi distribuída igualmente, de 50% meninos e 50% de meninas. As ameaças de morte que mais causaram a inclusão no PPCAAM-PA foram as oriundas da violência policial, tráfico de drogas ou da milícia. Em todos os casos foram incluídos a criança e/ou o adolescente ameaçado de morte juntamente com suas famílias, o que se chama tecnicamente de inclusão com retaguarda familiar, conforme demonstra o quadro 2.

Quadro 2 – Crianças e Adolescentes Protegidos pelo PPCAAM PARÁ de 2008 A 2019.

TIPO DE ACOLHIMENTO	AMEAÇA	SEXO	FAMILIARES
Sem retaguarda – transferido	Polícia/Milícia	M	0
Família – residência	Traficantes	F	1
Família	Traficante	F	4
Sem retaguarda – transferência recebida	Traficantes	M	0
Família – transferido	Policial	M	1
Sem retaguarda – transferência recebida	Facção	F	0
Família – transferência recebida	Traficantes e Polícia	F	1
Família – aguardando transferência	Traficantes	M	5

Fonte: Movimento República de Emaús, 2020.

O quadro 2 também elucidada os diferentes tipos de acolhimento realizados pelo PPCAAM-PA, o que representa um dos grandes desafios para a gestão do programa, na medida em que os serviços públicos municipais são necessários para a inclusão de pessoas sem retaguarda familiar, as quais necessitam de acolhimento institucional, como casa de apoio/acolhimento.

A figura 1 ilustra o fluxo entre fatores que motivam a ameaça de morte cuja necessidade é a proteção via PPCAAM.

Figura 1 – Os fatores sociais e necessidade de ingresso no PPCAAM-PA



Fonte: Elaboração própria.

Dessa maneira, ao identificar qualquer um desses fatores, a equipe do programa avalia a potencialidade da ameaça na letalidade infantojuvenil por meio do nível de persecutoriedade do ameaçador, verifica com a pessoa ameaçada o interesse na proteção, mediante voluntariedade – conforme art.119 do decreto 9579/2018 – e segue para as estratégias de proteção que podem incluir mudança de localidade de moradia. Dessa maneira, na identificação de qualquer desses fatores a equipe do programa avalia a potencialidade da ameaça na letalidade infanto juvenil por meio do nível de persecutoriedade do ameaçador, verifica com a pessoa ameaçada o interesse na proteção mediante a voluntariedade – conforme art.119 do decreto 9579/2018 – e segue para as estratégias de proteção, que podem incluir a mudança de localidade de moradia.

2.6. Entre o Estado e a Morte: a questão da Necropolítica e do racismo como política de Estado

Segundo Lélia Gonzalez (2020), o racismo contra a população negra no Brasil está explícito nos baixos níveis de participação dessa população no trabalho formal, sendo ela a mais assolada pelo desemprego e pelo subemprego. Nesse sentido o grave problema que acomete a juventude negra é o desemprego, com mais de 16 milhões de adolescentes entregues à própria sorte, sem perspectiva de vida ou, pior, tendo como únicos caminhos o banditismo e a morte.

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (2023) afirma que o PPCAAM atende, em sua maioria, meninos pretos e pobres moradores das periferias brasileiras. Segundo Melo (2020) a classe social assistida pelo programa de proteção, segundo a teoria marxiana é o lumpemproletariado, que consiste na camada da classe social trabalhadora que não está inserida no mercado de trabalho, e, portanto, a mais precarizada.

Ao falar do racismo é necessário escancarar a luta de classes, sob pena delituosa de manutenção da desigualdade social e das injustiças sociais e, pior, reprodução do autoritarismo. Na análise de Jessé Souza (2022)¹⁴, esconder a luta de classes sociais e o racismo tem a enorme contribuição da popularização do racismo científico, o qual pauta-se pela meritocracia, pela ideia do “bom mestiço” e pelo “jeitinho brasileiro”, o que desvia a atenção de debates antirracistas e que enfrentem a desigualdade social vivida pela classe trabalhadora.

Para Souza (2022) dominar e silenciar a maioria da população, incluindo adolescentes e jovens de diversas camadas sociais da classe trabalhadora é uma estratégia de controle sobre a vida dessa classe por indivíduos e grupos privilegiados. Nesse âmbito, é importante compreender que o racismo não é apenas estrutural, é multidimensional, o que Souza (2021, p, 27) explica:

[...] todos os racismos, seja de gênero, de raça, de classe ou de cultura possuem um denominador comum que precisam ser tratados simultaneamente. Daí que o conjunto de opressões que cria a humilhação social deva ser percebido sob a chave de um racismo multidimensional, o qual assume diversas máscaras dependendo do contexto social. Quando se pretende iluminar apenas um aspecto às custas dos outros que permanecem nas sombras, em um contexto como o da sociedade moderna, que reprime a reflexão acerca das causas de toda a opressão e desigualdade, temos, necessariamente, uma mera reprodução de procedimentos autoritários, mudando apenas o dono do “discurso autorizado. Desse modo, não perceber como funciona a dominação em toda a sua multidimensionalidade e tomar a parte pelo todo, a aparência pela essência e o secundário pelo principal é ajudar a manter a dominação, muitas vezes sob a máscara da emancipação.

Nessa pesquisa, pontua-se o racismo como a estratégia multidimensional de subalternização da classe trabalhadora – a maioria da população brasileira – atuando como um dos instrumentos mais ferozes de produção das violências pelo Estado Burguês dependente contra os adolescentes e jovens brasileiros. No entanto, o fato de Cerqueira e Bueno (2024)

¹⁴ Jessé Souza (2022) no livro *o Brasil dos Humilhados*, uma denúncia da ideologia elitista aborda o racismo na ciência como ideologias liberais que são máscaras racistas e legitimam a desigualdade social, exemplifica o impacto na vida intelectual, na prática da sociedade brasileira de autores como Gilberto Freyre que criou a ideia do “bom mestiço” e de Sergio Buarque com “A tolice da inteligência brasileira”. Para o autor, o respeito científico de Freyre e Buarque influenciam para além dos livros, possuindo ideias que inspiram de programas de governo a conversas entre amigos, pois esses textos trazem críticas aparentes, pois afirmam que na sociedade capitalista os privilégios de nascimento acabaram, deslocam a atenção aspectos falsamente importantes, travestindo o racismo com um falso moralismo cuja violência simbólica legitima a desigualdade fundamentada no racismo.

afirmarem que a maioria dos atendidos pelo PPCAAM são meninos, traz a luz o apagamento de outros gêneros de crianças e adolescentes também vítimas de ameaças de morte.

Em um aspecto global, o racismo também se reproduz nos espaços de tomada de decisão no capitalismo. Para Mbembe (2018), no capitalismo, a racialização dos povos determina quem é descartável, quem pode morrer, quem pode viver, quem tem direito à boa vida e quem tem a vida a um mero caminho para mortalidade. Essa é a necropolítica, uma das formas contemporâneas de subjugar a vida ao poder da morte. O necropoder é a força que articula politicamente, não apenas partindo da estrutura do Estado, mas também sincronizando o controle da população com grupos locais. Esse controle vem através da violência, com a ocupação de territórios, com o uso de armas de fogo, criando verdadeiros “mundos de mortes”, submetendo populações inteiras a condições de vida cruéis. Nesse contexto, essas pessoas passam a existir e resistir entre movimentos sociais de sacrifícios e redenção, em busca da liberdade.

Por fim, o extermínio da juventude precisa ser analisado na especificidade racial, sem dissociação da luta de classes. O racismo como instrumento de subalternização dos povos impacta indígenas, negros e povos amazônicos como ribeirinhos, pescadores e catadores, e não pode ser apartado da luta coletiva enquanto trabalhadores explorados, lumpemproletariados e vice-versa. A necropolítica atravessa todos os povos racializados na América Latina, em nome do lucro do capitalista. E isso não pode ser perdido de vista, para não correr o risco de deixar de dar o nome a quem, de fato, produz todas as formas de violência no Brasil e beneficia-se com o sofrimento e a dor das desigualdades sociais, controlando todas as áreas da gestão pública: a burguesia dependente brasileira.

3. ENSAIO DE INTERSECÇÕES ENTRE A GESTÃO PÚBLICA E MARXISMOS DECOLONIAIS

3.1. Conceitos gerais

A gestão pública¹⁵ no Brasil é um campo amplo para investigação, reflete as dinâmicas sociais, políticas e econômicas do país, sendo o sistema responsável pela administração de recursos (humanos, naturais, financeiros entre outros) e pela implementação de projetos, programas e políticas que devem vislumbrar o bem-estar da população (Dworkin, 2010).

Na abordagem de Bordignon e Gracindo (2000), a compreensão da gestão como um processo político-administrativo contextualizado, historicamente, permite a caracterização dessa prática considerando-se o momento histórico, político, econômico e social no qual a gestão se desenvolve, porém, os termos “gestão” e “administração” ainda causam debates dentro da literatura sendo apresentados ora como sinônimos, ora como termos distintos.

Para Melo Filho (2023), administração pública é sinônimo de gestão pública e consiste na forma do Estado gerir a sociedade, utilizando-se de instituições e todo o âmbito jurídico, fundamentados na Constituição Federal de 1988 e na cobrança de impostos, além de fiscalizar e regimentar por meio de secretarias e outras pastas.

A gestão pública diz respeito ao ato de gerir “o que se refere ao povo” e envolve gerência, administração, tomada de decisão, organização, direção das “coisas do povo”. Trata-se do processo político-administrativo, contextualizado e historicamente situado, no qual a prática social das instituições e empresas públicas são organizadas, orientadas e viabilizadas para o cumprimento de princípios sociais, com o objetivo da promoção humana (Ferreira; Aguiar, 2000).

Paro (2018) entende a gestão como uma evolução da administração, que não se ocupa do esforço individual das pessoas, mas sim com o esforço humano coletivo. Já para Bordignon e Gracindo (2000) gestão é apresentada de várias formas: como um processo dentro da ação administrativa, como a intenção de politizar a ação administrativa; ou ainda como sinônimo de gerência de processos, numa conotação neotecnista. Além disso, a gestão aparece como novidade alternativa para o processo político-administrativo.

¹⁵ Na pesquisa realizada por Santos (2022) a etimologia da palavra gestão vem do latim *gestio*, *gestione* significa o ato de gerir, gerência, administração, direção; gestão origina-se da palavra *ger* que significa fazer brotar, germinar, fazer nascer, trazer de dentro de si algo novo.

A gestão é a forma capitalista de dar o caráter neutro, científico e técnico para organizar e tomar as decisões a favor do capitalista. Nesse sentido, Gaulejac (2007, p.40) diz: “a gestão é um sistema de organização de poder. Por trás de sua aparente neutralidade é preciso que compreendamos os fundamentos e as características desse poder [..].”

Esta pesquisa não se ocupa com o conceito de gestão pública, mas sim com o que a fundamenta. Entende-se que a crítica se direciona ao capitalismo e ao Estado como o gestor da “coisa pública” e da administração pública. Segundo (Mascaro, 2013), as formas jurídicas e políticas do Estado Democrático de Direito, no mundo capitalista, são mantenedoras e reguladoras da reprodução do capital e desempenham esse papel através de suas estruturas e funcionalidades. Nas palavras de Andrade (2012), o Estado formal, que consta na regulamentação do país, e o Estado que pratica a gestão pública são distintos, sendo este último revestido de ideologia política e neoliberalismo.

3.2. A Gestão pública e a escolha teórica marxiana e marxista decolonial

Mozzato e Grzybovski (2013) reconhecem que os estudos teóricos que fundamentam a administração são recentes, iniciando-se no século XX, e foram construídos a partir de paradigmas científicos positivistas. Tais autores consideram necessário avançar através de estudos críticos para evitar apropriação irreflexiva do conhecimento internacional.

Gaulejac (2007) afirma que a gestão que se utiliza do funcionalismo para estabelecer a ordem do poder, que ignora as subjetividades, e não questiona a ordem subjacente, não procura estudar a realidade dos indivíduos e das organizações, mas sim de encontrar meios de adaptar as pessoas à lógica gerencialista. Nesse sentido, todo poder impõe uma ordem. Por isso, segundo o autor, as pesquisas devem buscar compreender as raízes do poder e da ordem imposta, em vez de validá-la.

A apropriação irreflexiva do conhecimento internacional tem recebido críticas no campo da gestão pública, pois entende-se ser necessária a formação de um pensamento mais crítico, não sendo possível somente a aplicação de conhecimentos técnicos europeus na realidade brasileira. Nesse sentido, Valadares (2023, p. 20) diz que: “o desenvolvimento de práticas empreendedoras na gestão pública no Brasil deve não somente levar em conta os fundamentos técnicos desenvolvidos para os países do centro, mas também as características da cultura, política e sociedade local.”

Tanto Mozzato e Grzybovski (2013) quanto Valadares (2023) concordam que é necessário superar a apropriação irreflexiva do conhecimento internacional na gestão pública, pois é imprescindível aplicar os conceitos de modo coerente com as práticas sociais do contexto no qual serão aplicados.

Para Gaulejac (2007, p. 130): “o capitalismo tem a necessidade de se apoiar sobre a legitimidade para justificar as desigualdades que provoca e apagar as contradições que suscita”. Entender o capitalismo como o *locus* da gestão é o ponto de partida para estabelecer a relação entre a gestão pública e as teorias marxianas e marxistas decoloniais. Essas teorias sociais aprofundam as análises das questões trazidas por Gaulejac (2007), Mozzato e Grzybovski (2013) e Valadares (2023).

Embora o campo de estudo ainda seja pouco explorado, merece atenção, pois nele analisa-se a luta de classes, o capitalismo e o Estado e seus impactos diretos na administração pública, nas tomadas de decisões dos gestores e no aprofundamento das desigualdades sociais e econômicas.

As perspectivas teóricas do campo da gestão pública e Marxismos decoloniais são:

- a) **Materialismo histórico-dialético:** Essa abordagem enfatiza a análise de programas e das políticas públicas sob a ótica do capitalismo, das relações de classe e da luta de classes. Por exemplo, o estudo de Melo (2020) abordou o capitalismo e o Estado como os maiores violadores dos direitos das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte no PPCAAM da Paraíba. Já o estudo de Teixeira Maia e Santos (2024), aborda o acesso à educação superior no Espírito Santo e revela que as regulamentações inovadoras entre 1997 e 2017 foram moldadas pela luta de classes, buscando ampliar o acesso para os lumpemproletariados e as camadas mais pobres da população.
- b) **Crítica ao Capitalismo:** A gestão pública é frequentemente vista como uma extensão das relações capitalistas, na qual as políticas são direcionadas para atender aos interesses do capital financeiro. Documentos oficiais trabalhados em estudos demonstram como as reformas neoliberais impactam nas políticas sociais e na qualidade de vida dos trabalhadores (Peixoto; Lopes; Filho; Sousa, 2019).

Há experiências brasileiras de gestão pública e com aplicabilidade teórica marxista como, por exemplo, a gestão das escolas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O movimento social exemplifica uma forma alternativa de gestão pública que se alinha aos princípios marxistas, promovendo uma gestão democrática nas escolas itinerantes. Essa

abordagem prioriza a auto-organização e a participação da comunidade na gestão educacional (Santos, 2013). Assim, como o *locus* da gestão pública é o capitalismo, a teoria marxiana pode contribuir para a auto-organização das comunidades e também para as tomadas de decisões dos gestores, para que priorizem mais os direitos humanos e a natureza, desde que sejam bem compreendidos e aplicados na administração.

A intersecção entre gestão pública e marxismo oferece um espaço rico para análise crítica dos programas e políticas sociais, especialmente nas políticas educativas, nas quais as análises marxistas são mais comuns. A compreensão das dinâmicas de poder, do capital, do capitalismo, do Estado Burguês e de classes sociais é essencial para desenvolver estratégias que promovam uma administração pública inclusiva e equitativa, desafiando as estruturas capitalistas dominantes.

Acredita-se que o campo de estudos dessa intersecção seja longo e fértil, embora encontre, nesta pesquisa, muitos limites, sendo os maiores deles o tempo e a falta de financiamento. Apesar disso, esforça-se no desvendamento da gestão pública e do marxismo tomando como estudo de caso o PPCAAM-PA.

A seguir: (1) o trabalho social e gestão pública no Brasil; em seguida aborda-se (2) a gestão pública e o capitalismo; e, por fim, o (3) gerenciamento do PPCAAM, cujo intuito é o de descrever para a sociedade e as instituições os aspectos não sigilosos do gerenciamento deste programa, democratizando as informações sobre o ingresso de crianças e adolescentes no programa do Estado do Pará.

3.3. O trabalho social

Para Safiotti (2013), o trabalho é tema angular na análise marxista, pois é através dele que se configuram as estruturas da sociedade capitalista. O trabalho social, sob a perspectiva marxista, é um campo que busca analisar e transformar as relações sociais e as condições de vida das classes trabalhadoras, enfatizando a luta de classes e a crítica ao capitalismo. O conceito de trabalho social para Karl Marx (1985) está no livro *Salário, preço e lucro*, no qual o autor explica que o trabalho corresponde ao valor do trabalho coletivo realizado pelas pessoas na sociedade. Marx (1985, p.38) diz:

Qual é a substância social comum a todas as mercadorias? É o trabalho. Para produzir uma mercadoria, um certo montante de trabalho tem que ser posto nela e aplicado nela. E não digo apenas trabalho, mas trabalho social. [...] um homem não tem apenas

que produzir um artigo que satisfaça alguma necessidade social, o seu próprio trabalho tem que ser parte integrante da soma total de trabalho gasta pela sociedade. Tem que estar subordinado à divisão do trabalho no interior da sociedade. Não é nada sem as outras divisões do trabalho e, pela sua parte, é requerido às integrar.

Segundo Marx o trabalho social é o centro na questão da discussão do capitalismo. Ele gera valor sobre uma mercadoria¹⁶ ou sobre um serviço e corresponde à soma do trabalho desenvolvido pela sociedade coletivamente. O alicerce da gestão pública é a integração de todos os esforços, ou melhor, de todos os trabalhos que produzem um resultado esperado (ou não). Então, compreende-se que os trabalhadores e o trabalho social produzido são figuras centrais na discussão sobre gestão pública, já que são eles os responsáveis pela força de trabalho e também são os que produzem os serviços prestados pelos órgãos públicos, projetos, programas e políticas públicas.

3.3.1. Fundamentos teóricos do trabalho social Marxista

O marxismo fornece uma base teórica sólida para o trabalho social, focando na relação entre trabalho e valor, bem como na crítica das estruturas sociais que perpetuam a desigualdade. Essa abordagem considera a dialética e a emancipação. Para Hillesheim (2022), a análise dialética é central para entender as contradições sociais e econômicas que afetam as comunidades. O trabalho social deve, portanto, intervir nessas contradições para promover mudanças significativas. Para Castro (2019), a emancipação de indivíduos e grupos marginalizados é um objetivo primordial na construção de um trabalho social efetivo, pois envolve não apenas a melhoria das condições materiais, mas também a promoção da autonomia e da consciência crítica.

3.3.2. O trabalho social versus gestão de pessoas

¹⁶ No livro *salário, preço e lucro*, de 1985, Karl Marx fala em mercadoria, obviamente no contexto da revolução industrial, onde as maiores fontes de trabalho eram as indústrias. Nessa época não se falava em gestão de serviços e políticas públicas para pessoas ameaçadas de morte como o caso do PPCAAM, até porque essa necessidade surgiu a partir das constantes reconfigurações do capitalismo, inclusive a necropolítica. A analogia ainda é válida porque, embora o Brasil seja um país que sofre com a desindustrialização, outras formas de trabalho social são produzidas também por trabalhadoras e trabalhadores, e ainda no século XXI não fogem à análise marxiana.

O trabalho social, em Marx, é aquele desenvolvido pela coletividade com autonomia e consciência crítica de classe social, sendo diferente da gestão de pessoas embora ambas tratem do trabalho de trabalhadores e trabalhadoras. Reconhecendo a importância das pessoas na gestão, Vieira (2015, p.84) afirma que: “são as pessoas que gerenciam, executam tarefas e processos [...] independentemente de qual seja o tipo da organização e os seus objetivos, o sucesso das mesmas depende muito do investimento nas pessoas que ali trabalham”. No entanto, é coerente analisar o quanto de trabalho social está presente na gestão pública, inclusive no objeto desta pesquisa.

O trabalho desenvolvido no PPCAAM-PA possui o trabalho social cristalizado¹⁷ (Marx, 1985) de gestores, técnicos e operacionais com responsabilidade e cargos tanto nos órgãos do Estado quanto nos setores da Organização da Sociedade Civil.

Gaulejac (2007, p. 311) diz: “entre o capital e o trabalho, o gerenciamento tende a mobilizar o segundo a serviço dos interesses do primeiro”. Isso não é um fenômeno novo, pois, na história do capitalismo, os trabalhadores, que são a base da produção, sejam de produtos ou de serviços, ao mesmo tempo são apontados como os problemas, principalmente quando reivindicam melhorias de salário e condições de trabalho (Marx, 1985).

Por exemplo, os servidores públicos são, na maioria das vezes, o foco das maiores críticas no que diz respeito à ineficiência e ao descrédito da administração pública. Vieira (2015, p. 87) acrescenta: “Um dos desafios da gestão de pessoas na esfera pública é proporcionar à organização pessoas bem capacitadas, motivadas e leais, desde os gestores até os operários, pois é visível, principalmente nos municípios, os déficits de conhecimento e capacitação dos servidores.” O problema dessa análise é o que ela não diz, pois responsabilizar o trabalhador pela ineficiência da administração pública é ocultar quem realmente se beneficia com essa “má gestão”.

Fica claro que se cria uma espécie de “culpa conveniente”, que recai sobre o trabalhador ou servidor, tratado como o responsável pela ineficiência de um trabalho que, na realidade, é coletivo e cujo valor final é barganhado por pessoas da burguesia dependente, que estão no controle da gestão dos serviços públicos. Tal gestão injeta na produção científica a ideia de que administração privada trará mais benefícios (gestão direta da burguesia dependente) como aponta Carneiro e Menicucci (2013, p.138):

¹⁷ O trabalho social cristalizado é o trabalho social necessário para realizar a produção de uma mercadoria, ou em tempos de a mercadoria ser os serviços públicos, que constitui o seu valor (Marx, 1985).

[...]a privatização procura retirar da alçada do Estado e transferir para a órbita do mercado tudo aquilo que pode ser retirado, com destaque para a produção de “mercadorias”. O que se busca é não apenas a ampliação das oportunidades para a valorização do capital, como também a redução da necessidade de financiamento público e, conseqüentemente, da concorrência pela utilização dos recursos produtivos da sociedade. Às ações de desregulamentação e privatização vêm se somar iniciativas focadas na recuperação do equilíbrio fiscal por meio do corte de gastos públicos e maior controle sobre sua expansão, que incidem sobretudo, nas intervenções e políticas no campo social. [...]A própria avaliação do sucesso ou fracasso da administração pública se altera, passando a ser balizada por critérios próximos àqueles utilizados pela administração privada.

Observa-se que na gestão pública do século XXI a burguesia não está mais preocupada em manter o Estado com aparência de neutro, não está mais conformada em controlar todos os espaços públicos de poder, agora ela tem o interesse de tomar a posse direta e escancarada de toda coisa pública, com a falsa roupagem de que a gestão privada pode oferecer melhores resultados e mais eficiência e eficácia. Dessa forma, é uma falácia culpabilizar os trabalhadores e as trabalhadoras pelos maus produtos e serviços públicos.

Obviamente, a crítica acima não anula a parte do trabalho social que compete aos gestores cujos espaços de trabalho podem promover transformações importantes com impacto na sociedade, logicamente, se os mesmos tiverem desenvolvido habilidades, competências e compromisso social. Oliveira, Mastella e Fernandes (2020, p.66) afirmam que os gestores devem possuir algumas competências e habilidades técnicas que são mínimas para fazer a gestão pública:

a) o comprometimento com a coisa pública; b) uma formação humanista e crítica; e c) capacidade de compreender a complexidade dos problemas sociais e a capacidade de propor soluções que façam frente a esses problemas. Estas competências exigem do gestor público formação em diversas áreas de conhecimento, além da adequada correlação e adaptação desse conhecimento às realidades locais. Paralelamente, precisa possuir um conhecimento profundo do contexto em que atua e possuir destreza suficiente para manobrar as ferramentas de gestão pública. Estes são elementos fundamentais para que este gestor público possa atuar de forma competente e efetiva.

Oliveira, Mastella e Fernandes (2020) trazem elementos importantes sobre habilidades que devem constar na formação técnica de um gestor. Não é suficiente apenas formação na área a ser gerida, mas um conjunto de características, entre as quais se destacam a destreza para manobrar as ferramentas de gestão pública e a capacidade de propor soluções.

A proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte envolve a gestão de pessoas nos departamentos de Recursos Humanos das instituições que gerem o PPCAAM-PA, no entanto, Marx, ao abordar o conceito de trabalho social, apresenta um campo de análise vasto e aplicável aos programas e políticas sociais em direitos humanos que possibilitaria o debate

das relações de poder, bem como refletir sobre os antagonismos entre capital e trabalho, o que nesta pesquisa encontra-se limitado.

A título de exemplo, acredita-se no caráter educativo do PPCAAM que, com todo o esquema de proteção, pretende fortalecer jovens para alternativas de vida autônomas e emancipatórias. No entanto, sabe-se que há muito limites para essa realização. Na seção 5 de análise de dados da pesquisa de campo serão abordadas as limitações através da perspectiva dos trabalhadores.

O trabalho social, nesse ponto, conecta-se com a educação, buscando fortalecer profissionais críticos que entendam as dinâmicas sociais e possam atuar nas comunidades. O trabalho no PPCAAM-PA é técnico e possui uma série de exigências, obediência a hierarquias e subordinações. Além da qualificação técnica, há outros critérios que envolvem mais do que educação formal, também formação crítica, analítica e militância na área de direitos humanos. Por isso o conceito de trabalho social esclarece, com limites nesta pesquisa, algumas questões da gestão pública do programa.

3.4. Gestão pública, movimentos sociais e proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte

3.4.1. Os movimentos sociais e na gestão pública

Os movimentos sociais no Brasil têm papel histórico na proteção de crianças e adolescentes. Eles são exemplos de ação coletivas, fundamentais para impulsionar o Estado a garantir que as políticas públicas atendam às necessidades da população e não apenas aos interesses privados (Abers; Silva; Tatagiba, 2018).

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 foi um marco significativo, resultado de pressão dos movimentos sociais como a República do Pequeno Vendedor do Movimento de Emaús no Pará, Fóruns municipais, estaduais e nacionais de Direito da Criança e do Adolescente, Universidades, juristas e outros diversos setores da sociedade. Esses movimentos buscavam transformar a visão de crianças e adolescentes de objetos de tutela para sujeitos de direitos. Essa mudança paradigmática se consolidou com a Doutrina da Proteção Integral, que prioriza a proteção e os direitos das crianças e adolescentes em diversas esferas da sociedade (Santos; Ferreira, 2019).

Atualmente, o PPCAAM é gerenciado (em palavras utilizadas no cotidiano da gestão: executado) prioritariamente por movimentos sociais. Essa atuação ocorre através de parcerias público-privadas (PPPs) com o Estado, o que transformou o papel de sujeitos políticos coletivos para sujeitos que atuam em áreas individualizadas, tornando-os mediadores das políticas governamentais (Gohn, 2013). Isso desviou o foco dos movimentos sociais, que antes eram agentes críticos e atuantes, para organizações da sociedade civil que atuam conjuntamente com o Estado.

No Geral, na dinâmica das PPPs, os movimentos sociais podem influenciar tanto a formulação quanto a implementação de programas e políticas públicas. Algumas formas políticas e jurídicas pelas quais esses movimentos atuam conjuntamente com o Estado são: *advocacy*¹⁸, participação social e controle social¹⁹, crítica e propostas²⁰ Eles podem se constituir como mediadores de interesses entre o Estado e a sociedade “ganhando” acesso ao Estado na medida em que traduzem os interesses e demandas em propostas políticas para interagir com os atores do Estado e obter conquistas institucionais, com acesso a recursos do Estado (Tatagiba; Abers; Silva, 2018).

Alguns desafios são enfrentados na relação entre as PPPs e os movimentos sociais. O primeiro deles é o esfriamento do movimento social enquanto agente político de luta e a sua transformação em organizações da sociedade civil, já atuando dentro das regras do Estado, como diz Gohn (2013). O segundo é, mesmo sabendo da origem do Estado brasileiro e dos interesses de classe defendidos no Estado burguês dependente, ainda acreditar que é possível humanizar um Estado que oprime. Isso é inocência.

A atuação conjunta dos movimentos sociais – atualmente reconfigurados em Organizações da Sociedade Civil – OSC – com o Estado oculta a luta de classes e coloca o coletivo, que tinha o papel histórico na reivindicação e enfrentamento, como “parceiro”

¹⁸ De acordo com Oliveira, Ferreira e Neto (2023) *Advocacy* é um termo de origem do latim *advocare* que seria o ato de ajudar alguém que necessita, ou ato de atuar em defesa de uma causa. Aplicado aos movimentos sociais o *advocacy* corresponde aos esforços persistentes e intencionais que buscam promover ou obstruir mudanças jurídicas e sociais, criando alternativas fora dos canais institucionais normais sancionados pelas autoridades.

¹⁹ De acordo com Carraro, Gonçalves e Reis (2023) a participação social ou popular é um mecanismo para preservação e reconstrução da democracia com potencial para ser ampliada nas políticas sociais. No Brasil é uma resposta ao legado histórico do capitalismo dependente e à superexploração da força de trabalho. É o controle social. Trata-se da possibilidade da classe trabalhadora intervir na administração pública, através da reivindicação de direitos, da luta por melhores condições de vida.

²⁰ Críticas ao Modelo de PPP e proposição de alternativas: Movimentos sociais podem criticar o modelo de PPPs quando percebem que ele privilegia interesses privados em detrimento do bem público. Propostas Alternativas: Além de criticar, esses movimentos, frequentemente, apresentam alternativas viáveis, propondo modelos de gestão pública que priorizam a equidade e a inclusão. Por exemplo, críticas ao modelo de PPP, no sistema prisional, envolvem a intervenção dos movimentos no destaque aos conflitos de interesses entre a motivação pelo lucro do agente privado e o bem-estar tanto dos prisioneiros quanto do público em geral (Ambrozio, Puga, Filho, 2017).

estratégico e isso esfria a luta pela justiça social e silencia as relações nas PPPs. Com a falta de transparência, as desigualdades de poder nessa relação de “parceria” geram um risco de deslegitimação das demandas de luta por direitos humanos e justiça social, especialmente, quando essas são vistas como obstáculos ao desenvolvimento econômico ou à eficiência administrativa.

Um exemplo desse esfriamento da luta de classes está na burocratização dos movimentos sociais de base por meio da forma jurídica de associação sem fins lucrativos. O estudo de Marchi, Pinheiro e Pagani (2021) sobre o papel das associações comunitárias na promoção da confiança do cidadão nas instituições públicas, concluiu que as associações comunitárias promovem a confiança nas instituições públicas e aumentam-na quando cumprem seu papel de mediar conflitos junto ao Estado, os gestores públicos conhecem o papel das associações, mas ocorre uma série de falhas na comunicação entre os gestores e as associações. Assim, as instituições públicas se abrem para reconhecer a participação das associações, no entanto, as associações têm papel de atuação conjunta, e não de cobrança. Nesse sentido, não há mobilização social e nem participação social efetiva, apesar de a comunidade reconhecer a atuação das associações e os gestores perceberem essas organizações como meio de participação e luta.

A crítica ao esfriamento dos movimentos sociais na luta por justiça social surge com o Marco regulatório do Terceiro Setor (lei 13.019 de 2014) que legalizou as PPPs entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil. Essa mudança inclui os movimentos sociais, que tiveram que se submeter à burocratização para receber o financiamento de ações e projetos com recursos do Estado, iniciando atuação conjunta.

A análise feita nesse trabalho concentra-se nas estruturas de poder e de dominação do Estado Burguês Dependente, com foco nas relações de opressão de classe social e nas condições econômicas, como aquelas que geram o financiamento do PPCAAM, e que moldam a luta social. Essa crítica se distanciará de uma visão idealista ou puramente moral dos movimentos, enfatizando, em vez disso, as condições materiais e as contradições do capitalismo.

Segundo Marx e Engels (2014), a luta de classes é o motor da história humana. Desse modo, os Movimentos sociais são frequentemente vistos como expressões das tensões entre diferentes classes sociais, nos quais a classe trabalhadora busca emancipar-se das opressões impostas pela burguesia. A crítica sugere que muitos movimentos podem ser cooptados ou desviados de seus objetivos originais se não se concentrarem na luta pela transformação das relações de produção.

Se cooptados por elites políticas ou econômicas (através do Estado ou não), tornam-se instrumentos que reforçam o *status quo* do Estado Burguês dependente, em vez de questioná-lo e desafiá-lo. Essa cooptação pode ocorrer quando demandas legítimas são absorvidas por instituições que não promovem mudanças estruturais significativas.

Há a necessidade de que os movimentos sociais tenham a visão da totalidade e das contradições (Marx, 2017a), compreendendo que o Estado Burguês dependente (Marini, 2022) não está a favor dos trabalhadores, de nenhuma camada social. Atuações conjuntas esfriam o potencial da força de luta e resistência que deve enfrentar coletivamente diferentes formas de opressão e exploração. Isso implica uma análise que considere que questões como classe, raça e gênero estão interligadas dentro do sistema capitalista. A crítica não é aos movimentos sociais, enquanto atores políticos, mas à luta de classes, que perde a força através de estratégias políticas e jurídicas que controlam os coletivos e as mobilizações sociais oferecendo, ora financiamento, ora “falhas de comunicação” na efetivação da participação social, que, na verdade, são as materializações dos interesses da classe burguesa.

Isso quer dizer que destinar o mínimo de recursos financeiros aos movimentos sociais para gerenciamento de projetos ou programas, e trazer essas organizações para atuar conjuntamente com o estado, “acalma” a luta e mantém o *status quo* do capitalismo dependente. Entender que essas dinâmicas são de poder e estão ligadas ao capitalismo dependente, às colonialidades e que geram as limitações dos esforços sociais faz parte da leitura marxiana e marxista decolonial. Ao enfatizar a importância da luta de classes, a necessidade de transformação estrutural, essa perspectiva busca, não apenas compreender as lutas sociais, mas também orientar ações que visem à emancipação coletiva.

3.5. O PPCAAM: estratégia de luta contra o extermínio de crianças e adolescentes

A origem do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) nasceu de um projeto de movimento social em Minas Gerais que pensou em estratégias de enfrentamento aos homicídios de adolescentes e de jovens periféricos. Essa iniciativa desenvolveu pesquisas para pressionar o Governo Federal a enfrentar as altas taxas de violência letal contra crianças, adolescentes e jovens no Brasil por meio da criação de uma política pública emergencial que retirasse o adolescente e sua família do local da ameaça de morte como última alternativa de prevenção à violência letal.

Atualmente o PPCAAM é uma política pública na área de direitos humanos para a proteção à vida de crianças e adolescentes e suas famílias, que devem aceitar ingressar voluntariamente no programa de proteção (Ministério dos Direitos Humanos, 2017). Ela é executada na modalidade parceria público-privada, regida pelo marco regulatório do terceiro setor e é feita por meio da transferência de parcelas da responsabilidade de execução do Estado Brasileiro à organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (Fernandes; Azevedo, 2015).

O programa tem como finalidade a proteção de crianças e adolescentes mediante a denúncia da ameaça de morte grave e iminente quando esgotados todos os meios convencionais de proteção por meio da repressão e prevenção da ameaça, ou em casos de identificação da ineficácia desses (Brasil – Decreto 9759/2018). Somente assim, pode-se incluir uma pessoa no PPCAAM, ou seja, em situações de extrema insegurança, nas quais o Estado ou a comunidade não possuam condições de cessar a ameaça.

Trata-se de uma estratégia de enfrentamento ao extermínio da juventude brasileira, que lida com o limite da vida e exige delinear alguns limites de publicidade: o primeiro é que não serão abordadas as estratégias de segurança, o segundo é que não estão incluídos dados que definam locais específicos, ou identifiquem qualquer participante da pesquisa. As informações sobre o funcionamento do programa no Estado do Pará buscam atender, exclusivamente, à questão: Caso uma instituição, um órgão do Estado ou qualquer pessoa física identifiquem que uma criança ou adolescente esteja ameaçado de morte, o que fazer?

Nesse sentido, o PPCAAM deve averiguar essa ameaça de morte. Inicialmente, a partir dos relatos dos profissionais e por meio do instrumento de pré-avaliação, em seguida é realizado um procedimento sigiloso de avaliação. Ao verificar a ameaça de morte Salatiel (2018) diz:

[...] a equipe realiza uma proposta de proteção que, se aceita, implica, via de regra, no encaminhamento do sujeito ameaçado, de preferência junto ao núcleo familiar, para outro local. A distância deste em relação ao local da ameaça é avaliada a partir da gravidade do ato e do poder do ameaçador, dentre outros fatores que contribuem para a construção de uma Matriz de Risco. Nesse sentido, a proteção pode ser realizada dentro da mesma cidade ou, até mesmo, em outro estado.

3.6. Gestão Pública do PPCAAM na Amazônia

3.6.1. A questão amazônica

A Amazônia é uma região internacional – Pan-Amazônia – composta pelos estados nacionais do Brasil e também pela Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela e Guiana Francesa. Sua extensão territorial é de 7,8 milhões de km², onde vivem 33 milhões de habitantes, incluindo 1,5 milhão de indígenas de 385 povos de diferentes etnias. É uma região que vive sob constantes pressões e ameaças que envolvem desmatamento, degradação ambiental, concessões e demandas de exploração de recursos naturais e obras de infraestrutura (RAISG, 2023). O mapa 1 ilustra a região amazônica em sua totalidade, observa-se o Brasil e o Estado do Pará como integrante da realidade regional.

Mapa 1 – Mapa Pan-Amazônia



Fonte: RAISG, 2023

A Pan-Amazônia possui uma posição central na geopolítica dos Estados Nacionais que se movimentam no campo econômico, no sentido de expandir fronteiras para a circulação de mercadorias, especialmente *commodities*, em favor de vantagens competitivas e de facilidade no escoamento para o mercado mundial (Castro, 2012). Essa expansão de fronteiras, a circulação de *commodities* geram vantagens para o capital – poucas elites locais e, principalmente, para o capital europeu – assim como analisaram Marx e Engels (2014) quando sinalizaram que a colonização da América tinha como objetivo privilegiar a circulação de mercadorias, que eram frutos da expropriação do trabalho e das riquezas locais, para o mercado mundial e, portanto, aumentar o poder e a dominação do capital.

O favorecimento desse mercado mundial deixa um preço alto a ser pago pelas populações locais e que resulta em múltiplas formas de violência. O que Castro (2012) nos mostra é que as políticas nacionais brasileiras têm sido fundamentais para aperfeiçoar e facilitar o fluxo das mercadorias – *commodities* – entre os países amazônicos e para fora da região. Em

outras palavras, os Estados da Pan-Amazônia, ou seja, o Estado brasileiro também utiliza o aparelho estatal para a manutenção da subalternidade e da colonialidade do poder (Quijano, 2005).

Castro (1998) demonstra com o exemplo do caso das comunidades remanescentes quilombolas da região do rio Trombetas, os negros do Trombetas, que as políticas do Estado brasileiro para exploração de recursos naturais na Amazônia mantêm a lógica do capitalismo dependente (Marini, 2022) e da colonialidade do poder (Quijano, 2005; 2011). Tais políticas geram violência, expulsão de comunidades inteiras de seus territórios, mortes, prejuízos irreparáveis para as populações locais que perdem: a produção fruto do trabalho local, a segurança alimentar, a segurança de suas vidas e dos seus territórios, onde os que sobrevivem, são submetidos a múltiplas pressões e ameaças do capital local e do próprio Estado.

Outro exemplo de pressões e ameaças vividas por povos amazônicos é demonstrado por Oliveira e Scabin (2018) ao analisarem a responsabilidade dos grandes empreendimentos de usinas hidroelétricas na Amazônia nos impactos na vida da população de crianças e adolescentes da região. Eles constataram que a temática que envolve o compromisso com as crianças e adolescentes estavam limitadas ao momento do licenciamento ambiental e somente foram realizadas ações pontuais que pouco abordaram as violações de direitos que essa população sofreu em decorrência dos impactos ambientais do empreendimento, limitando-se a abordagem dos temas como exploração sexual, gravidez na adolescência, DST, criminalidade e uso de drogas. Essas ações, de fato, não trazem compensações ambientais que sejam proporcionais aos impactos gerados pelos empreendimentos, o que deveria ser trabalhado com a seriedade de uma política pública pelo Estado e pela empresa.

Tanto Castro (1998; 2012) quanto Oliveira e Scabin (2018) trazem, ao longo de um lapso de 20 anos, a nua e alarmante realidade na Amazônia paraense, que ainda vive sob pressões e ameaças do capital externo (RAISG, 2023). Esse panorama ocorre no contexto de um movimento do Estado que, quando não oprime, mitiga os direitos das populações locais, principalmente em relação ao direito à proteção da vida de crianças e adolescentes na Amazônia. Pensa-se que não é possível instituir quaisquer políticas públicas na Amazônia sem considerar os aspectos territoriais, as ameaças e pressões do capital que incidem sobre a região e, principalmente, os povos que nela vivem.

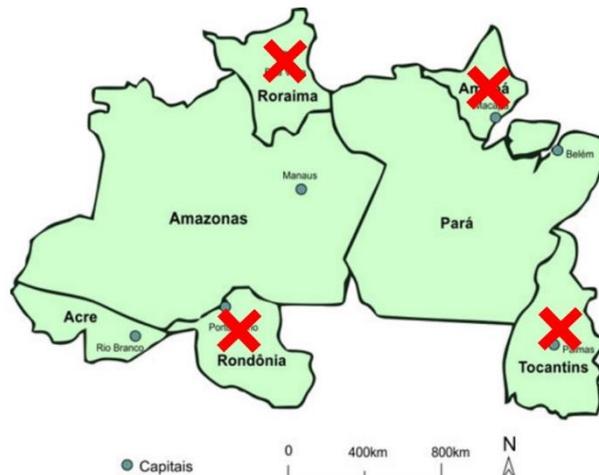
Mapa 2 – Amazônia Brasileira sem a política pública PPCAAM.



Fonte: Imagem do mapa IBGE, 2021. Sinalizações em vermelho Ministério dos Direitos Humanos (2023)

Nesse sentido, entende-se que o contexto amazônico no qual está inserido o PPCAAM-PA é um norteador fundamental para a gestão pública dessa política pública em direitos humanos. Não foram encontrados materiais sobre o tema, então busca-se ilustrar a existência do programa através de adaptações dos mapas da EMBRAPA e do IBGE e do MDHC. De posse das informações desses órgãos, chegou-se aos mapas 2 e 3, os quais sinalizam em vermelho os Estados federados que não possuem instituído o PPCAAM até o momento da pesquisa.

Mapa 3 – Região Norte do Brasil sem a política pública PPCAAM.



Fonte: Adaptado pela autora a partir de informações da EMBRAPA (2023) e Ministério dos Direitos Humanos (2023).

No cruzamento das informações do IBGE Cidades (2023) e do MDHC (2023) construiu-se a tabela 3 para demonstrar os Estados, o número de municípios, a população da floresta amazônica e os quantitativos assistidos e não assistidos pela política pública PPCAAM. Observa-se que os Estados amazônicos mais populosos têm um PPCAAM e os Estados menos populosos não possuem o PPCAAM.

Tabela 3 – Amazônia brasileira e os Estados com e sem o PPCAAM.

Estado	Nº de Municípios	População amazônica	PPCAAM
Amapá	16	774.000	Não
Amazonas	62	4.269.995	Sim
Acre	22	906.876	Sim
Maranhão	217	7.153.262	Sim
Pará	144	8.777.124	Sim
Rondônia	52	1.616.379	Não
Roraima	15	652.713	Não
Mato Grosso	141	3.784.239	Não
Tocantins	139	1.607.363	Não
Soma/com PPCAAM	445	21.107.257	
Soma/Sem PPCAAM	363	6.818.315	

Fonte: Adaptado pela autora com base no IBGE Cidades (2023).

De acordo com a EMBRAPA (2023), a região norte tem a maior extensão territorial do Brasil, concentra a maior parte da floresta amazônica, as maiores bacias hidrográficas e o maior rio do planeta: o Rio Amazonas. O IBGE (2023) informa que a região possui 451 municípios. Analisando esses dados, infere-se que apenas 228 municípios têm o aporte do PPCAAM estadual – Pará (144 municípios), Acre (22 municípios) e Amazonas (62 municípios).

Quando se trata das vidas das populações amazônicas, a EMBRAPA (2023) informa que vivem na região comunidades ribeirinhas (aquelas que vivem às margens dos rios e sobrevivem da pesca), quilombolas, indígenas, caboclas, extrativistas, negras, remanescentes de quilombos e urbanas. Somando as populações de todos os Estados não assistidos pela política pública de proteção PPCAAM (IBGE, 2023), marcados no mapa 2, significa dizer que o Brasil desassistiu, em 2023, cerca de 4.540.92 pessoas oriundas das populações da floresta já que as mesmas não possuem acesso à política pública de proteção à vida de crianças e adolescentes da região, isto é, o PPCAAM.

Os dados da EMBRAPA (2023), do IBGE (2021) e do MDHC (2023) ilustrados nos mapas 2 e 3 e na tabela 3 facilitam a visualização do panorama da situação na região sobre o PPCAAM. Após uma análise, verificou-se que a maioria dos Estados amazônicos não possui essa política pública, o que representa 363 municípios da Amazônia legal sem o direito de proteger crianças, adolescentes e suas famílias em situações de ameaças de morte.

Ao trazer o breve panorama regional da Amazônia, pretende-se dizer que a proteção à vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte na região e, portanto, no Estado do Pará é atravessada pelo capitalismo dependente (Marini, 2022), pela colonialidade do poder (Quijano, 2005; 2011) e pelo Estado brasileiro, já que esse tem construído políticas fortes para o mercado mundial e políticas públicas frágeis para a proteção à vida da população local. Isso fica evidente quando a maior parte dos Estados federados não possui uma política de prevenção à letalidade como a do PPCAAM.

No mapa 2, considera-se a região norte do Brasil, na qual o PPCAAM está sendo executado nos estados do Pará, Amazonas e Acre, o que representa 42,85% dos estados dessa região. No mapa 3, considera-se a região da Amazônia brasileira, a Amazônia Legal, somando nove Estados, dentre os quais 5 não possuem PPCAAM instituído. Essa informação é importante, porque na tomada de decisões cotidianas dos gestores, faz parte da análise de conjuntura os fatores culturais e regionais das pessoas que ingressam no PPCAAM, a fim de aumentar a probabilidade de inserção social segura e facilitar, dentro do possível, a convivência comunitária. Além do mais, é no município que a proteção da criança e do adolescente acontece.

3.6.2. A gestão do Estado: União e Estado do Pará

Faz-se necessário descrever as responsabilidades do Estado burguês dependente na gestão pública do PPCAAM. O PPCAAM é uma das políticas públicas na área de direitos humanos para pessoas ameaçadas de morte e contra o extermínio no Brasil. Segundo Ferraz *et al.* (2011, p. 281) o PPCAAM surge em 2003²¹ “como estratégia do Governo Federal de enfrentamento ao alarmante crescimento de homicídios entre adolescentes e crianças no Brasil”. Por isso, o programa de proteção ganhou corpo e força de medida protetiva, ou seja, um instrumento jurídico, que pode ser utilizado pelo judiciário, pelo ministério público, pela defensoria pública e pelos conselhos tutelares todas as vezes em que houver suspeita ou ameaça

²¹ O PPCAAM foi criado no Brasil em 2003 como um projeto de um movimento social no Estado de Minas Gerais, seu impacto social e relevância diante dos dados e resultados, provocou mobilização dos movimentos sociais na luta pelos direitos de crianças e adolescentes vítimas de homicídios nos espaços de controle e participação social como o conselho nacional de direitos da criança e do adolescente -CONANDA- (Instituto Elo, 2008). O programa, portanto, é um bom exemplo da força da sociedade civil organizada na mobilização social, na ocupação de espaços democráticos, para a criação de políticas públicas. Em 2007 foi incluído nas políticas públicas brasileiras na área de direitos humanos como um programa nacional, inicialmente na secretaria nacional dos direitos humanos vinculado ao gabinete da presidência da república no governo Dilma Rousseff, continuando nas pastas dos Ministérios dos Direitos Humanos dos governos posteriores. (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023)

de morte à criança e ao adolescente. Tal programa pressupõe voluntariedade da criança, do adolescente e de suas famílias (Brasil, 2017).

O PPCAAM no Brasil é regulamentado pelo decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, art. 109 a 125 (Brasil, 2018). Sua forma organizacional é composta pelo Estado e por Organizações da Sociedade civil. A figura 2 demonstra a organização administrativa do PPCAAM no âmbito do Estado (União e Estados federados) e as OSC que constituem os movimentos sociais.

No âmbito da União, o PPCAAM está vinculado aos órgãos do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC): Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), Diretoria Nacional de Proteção de Criança e do Adolescente (DPCA), Coordenação Nacional geral do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente (CG-PPCAAM) e Conselho Gestor Nacional do PPCAAM (Brasil, 2023). No âmbito das organizações da sociedade civil, os movimentos sociais estão na execução do programa nacional e são os responsáveis pela execução das ações de proteção direta às pessoas ameaçadas de morte, conforme a figura 2 destaca na cor laranja. Dessa forma, no Estado do Pará, o PPCAAM Estadual é executado por meio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), do conselho gestor do PPCAAM-PA²² e do movimento social estadual, representado pelo Movimento República de Emaús.

Figura 2 – Estrutura organizacional do PPCAAM-PA: Estado e movimentos sociais



Fonte: Elaboração Própria.

²² O conselho gestor do PPCAAM-PA é um órgão colegiado que de acordo com a SEJUDH (2023) possui: “caráter consultivo, orientador, propositivo e fiscalizador, com a finalidade de elaborar diretrizes para a implementação do Programa, acompanhar e avaliar a sua execução, e decidir sobre providências necessárias ao seu cumprimento”.

Essa estrutura organizacional mostra que a execução nacional do PPCAAM é composta por movimentos sociais nos seguintes espaços: no Núcleo Técnico Federal (NTF), no conselho gestor nacional do PPCAAM, no conselho gestor estadual e no movimento social estadual. Vale pontuar que os movimentos sociais são OSC que executam a política pública do PPCAAM por meio de parceria-público-privada (PPP) cuja formalização ocorre através de instrumentos jurídicos como convênios ou termos de colaboração. Não foi possível ter acesso ao instrumento jurídico que celebra a PPP do PPCAAM-PA, porém, a título de exemplo, tem-se o termo de colaboração 01/2020, o qual estipula a execução do PPCAAM-DF pela OSC Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP) (GAJOP, 2023).

3.6.3. O gerenciamento das ações do PPCAAM: da pré-inclusão ao pós-desligamento

A forma como ocorre a proteção, em detalhes, é salvaguardada como uma medida de segurança amparada pela lei de acesso à informação (lei 12.527/2011), que conta com uma série de procedimentos da gestão e do gerenciamento do programa para a segurança de todos os envolvidos, no caso, os trabalhadores e as pessoas atendidas.

No entanto, o acesso às informações procedimentais para ingresso no PPCAAM pela comunidade é de interesse social, o que se pretende elucidar na tabela 4.

Tabela 4 – Momentos e Procedimentos gerais para a proteção no PPCAAM-PA

Pré-Inclusão	Inclusão			Pós-desligamento (de acordo com o motivo do desligamento)
	Adaptação	Inserção social	Desligamento	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificação da ameaça de morte à criança e/ou adolescente por qualquer pessoa da comunidade, família ou instituições públicas e privadas; ➤ Denúncia ou relato a uma 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Solicitar e/ou providenciar documentação pessoal e escolar; ➤ Verificar se os protegidos estão incluídos em programas de concessão de Benefícios sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Procedem à implementação do PIA (Plano individual de atendimento); ➤ Prestam orientações em relação ao acompanhamento escolar bem como ao acesso à profissionalizaçã 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar relatório final de acompanhamento e encaminhá-lo à Porta de Entrada; ➤ Proceder com o Termo de Desligamento com a presença da pessoa protegida e 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Inserção social: articular acompanhamento com o sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes por 3 meses. E em caso de acompanhamento jurídico relacionado a

<p>das instituições (portas de entrada) mais próximas à ameaça: conselho tutelar, defensoria pública, ministério público ou tribunal de justiça.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A instituição provocada verifica a ameaça e preenche a ficha de pré-avaliação junto à vítima para solicitar inclusão no PPCAAM. ➤ Realiza-se a avaliação sigilosa. ➤ Em caso de voluntariedade da vítima prossegue-se com os procedimentos sigilosos para a inclusão da pessoa ameaçada no PPCAAM 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Orientar quanto ao acesso à rede socioassistencial de saúde e de educação; ➤ Após mapeamento prévio, indicar a existência de projetos sociais na nova localidade e estimular a participação mediante análise do perfil de cada membro da família; ➤ Elaborar o estudo do caso e iniciar a construção do Plano Individual de Atendimento – PIA. 	<p>o, ao trabalho e à renda;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Asseguram o acompanhamento adequado na rede de saúde, considerando as especificidades de cada caso; ➤ Articulam rede de apoio comunitário, como grupos religiosos, culturais, de esporte e lazer; ➤ Quando existir processo judicial em que o protegido figure como vítima ou testemunha, realizam o acompanhamento do processo de responsabilização do ameaçador; ➤ Avaliam a evolução dos(as) protegidos(as) e familiares quanto à adaptação e inserção social, a autonomia financeira conquistada e a neutralização da ameaça de morte. 	<p>familiares, técnico de referência e representante da Porta de Entrada, realizando o processo de forma conjunta e transparente;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Comunicar o CRAS/CREAS e o Poder Judiciário sobre o desligamento. 	<p>proteção no PPCAAM o programa anexar a ata de desligamento ao processo.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Cessaçã o da ameaça que ensejam a proteção: mediante documento oficial da porta de entrada com informações seguras a respeito da cessação da ameaça procede-se do mesmo do tópico de desligamento por inserção social. ➤ Desligamento automático: encaminhar documento oficial para a porta de entrada informando os fatos. ➤ Solicitação do incluído: é dever do PPCAAM enviar relatório minucioso à porta de entrada, explicando os motivos que ensejaram o desligamento, ➤ Atores envolvidos: comunicar as instituições do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente e todos os profissionais do PPCAAM.
--	--	--	---	--

Fonte: Adaptações da autora a partir de Brasil (2016).

O objetivo dessa tabela não é descrever cada procedimento de forma exaustiva, mas sistematizar o conjunto de procedimentos para que o leitor visualize a série de procedimentos burocráticos que dizem respeito ao ingresso na proteção do PPCAAM-PA, o que para Mascaro (2013) nada mais é do que a materialização do Estado capitalista, que oprime as necessidades sociais mais urgentes com as formas jurídicas e burocráticas.

Nesse momento, aponta-se que a proteção da vida de crianças e adolescentes exige alternativas mais céleres e menos burocráticas, sob a penalidade social de não conseguir realizar a proteção. A crítica aqui é sobre os pontos:

1. O Estado torna o gerenciamento do PPCAAM burocrático com o claro objetivo de manter o programa quase inoperante. E isso se explica, também, através da pesquisa de campo que não conseguiu identificar o número de crianças e adolescentes protegidos, pois nem mesmo os representantes do Estado o sabem.
2. É urgente e necessária a desburocratização dos procedimentos de inclusão no programa, pois o excesso de sigilo, a falta de socialização das informações públicas e dos resultados do PPCAAM-PA foram problemas constantes neste estudo de caso.
3. O Estado não disponibiliza as informações sobre o PPCAAM-PA nos canais oficiais, o que demonstra falta de transparência no uso dos recursos públicos.

Com o objetivo de contribuir para a desburocratização da proteção à vida, o primeiro passo é democratizar as informações sobre o programa com a finalidade de deixar registrado para as trabalhadoras e trabalhadores (atuais e futuros) as informações sobre como acontece a inclusão no PPCAAM-PA, seguem-se:

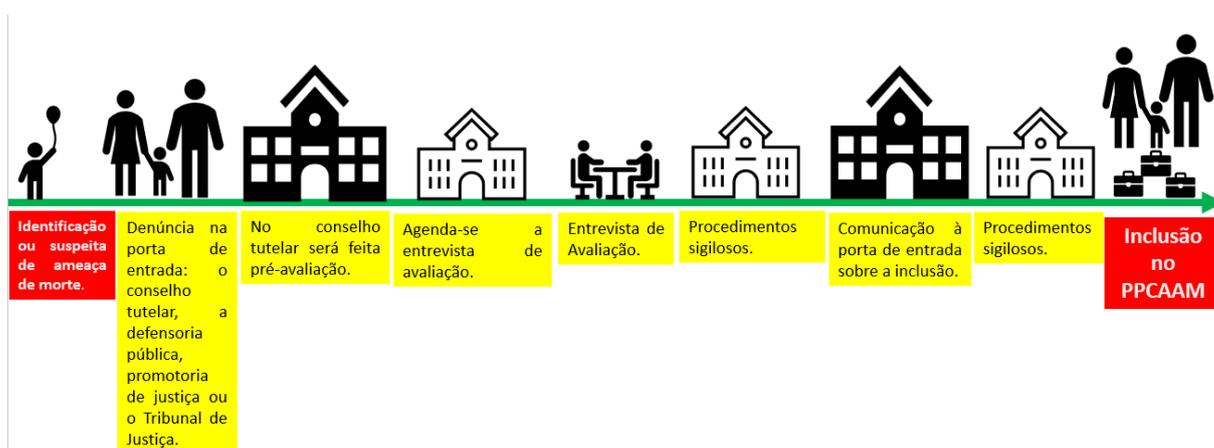
a) Procedimentos pré- inclusão

Há um conjunto de procedimentos para a inclusão no PPCAAM-PA denominados, nesse trabalho, de procedimentos pré-inclusão. Essa etapa explica todos os momentos que vão desde a denúncia da ameaça até a inclusão da pessoa ameaçada no PPCAAM-PA. Isso envolve diversos atores sociais como a comunidade, as equipes do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente, tal qual a figura 3 busca demonstrar.

O primeiro procedimento é a identificação da ameaça à vida da criança e/ou adolescente pela comunidade, família, ou qualquer ente do poder público. A pessoa que identificou deve realizar denúncia ou simples comunicação a uma das portas de entrada do PPCAAM-PA que são: conselhos tutelares, defensorias públicas, ministério público ou tribunal de justiça. Um

desses órgãos solicita a inclusão da criança ou do adolescente para o PPCAAM-PA, utilizando a ficha de pré-avaliação. Em seguida é agendada a avaliação para inclusão no PPCAAM-PA juntamente com o corpo técnico do PPCAAM-PA (Equipe do movimento social executor do PPCAAM-PA) e as pessoas ameaçadas. Caso haja voluntariedade, inicia-se o processo de inclusão, o qual inclui comunicações entre o órgão de entrada e a equipe do PPCAAM-PA. Tais articulações para o ingresso são sigilosas. Cabe ressaltar que a denúncia de risco à vida de crianças e adolescentes é de responsabilidade de todos conforme art. 227 da Constituição Federal, portanto, qualquer pessoa que perceba essa situação grave pode, e deve, informar aos órgãos competentes.

Figura 3 – Etapas para a inclusão no PPCAAM-PA



Fonte: Elaboração Própria, 2023.

O PPCAAM assiste crianças e adolescentes, no entanto as ações do programa podem ser estendidas a jovens com até vinte e um anos quando egressos do sistema socioeducativo, e também a sua família, sejam pais ou responsáveis, ao cônjuge ou companheiro, aos ascendentes, descendentes, dependentes, colaterais e aos que comprovem convivência habitual com o ameaçado. O objetivo dessa ação é resguardar a convivência familiar. Na proteção estendida, há possibilidade de inclusão de servidores públicos ou militares, com suspensão temporária das atividades sem prejuízos dos vencimentos ou vantagens (Brasil, lei 9579/2018).

- b) Procedimentos pós-inclusão no PPCAAM-PA: adaptação, inserção social segura, desligamento e pós-desligamento.

Esse momento marca o início do acompanhamento dos casos em proteção que Melo (2020, p.66) descreve:

[...]ocorre através dos técnicos de referência de cada caso, são realizadas visitas nos locais de proteção (monitoramentos) e à Rede de Proteção que integra o SGD na qual a família e/ou protegido está inserido, a fim de se beneficiar das políticas públicas locais e garantir a inserção social e convivência comunitária com a maior brevidade possível. Durante o acompanhamento, as equipes utilizam os instrumentos pedagógicos específicos do programa instituídos pela Coordenação Nacional do PPCAAM.

Esse trecho relata o acompanhamento que também é o modelo utilizado no PPCAAM-PA. Entretanto, pensa-se que algumas mudanças precisam ocorrer, pois nesse momento a importância de uma gestão que execute o programa de maneira bem articulada e que compreenda a prioridade educativa e emancipatória do acompanhamento faz-se necessária. É importante também que haja um trabalho prévio e contínuo, não apenas junto às reuniões do conselho gestor do PPCAAM-PA, mas também em articulações com os municípios, pois, do contrário, as urgências serão sempre maiores umas que as outras, sufocando o trabalho educativo, podendo incorrer no equívoco de trabalhar somente com assistencialismo (como, por exemplo, o imediatismo das urgências de saúde), o que gera um desgaste de tempo contínuo na apresentação das pessoas ameaçadas nos espaços municipais, quando o trabalho que deveria ser feito era a formalização de acordos e articulação prévia entre a gestão do PPCAAM-PA e a gestão municipal para viabilizar o acesso às políticas públicas, sem a necessidade de intermédio da equipe na “apresentação”.

Avalia-se que o conjunto de tomadas de decisão da gestão pública estadual e municipal, por meio de acordos, termos de ajuste de conduta ou leis, fortaleceria a emancipação e a segurança das pessoas que estão no PPCAAM-PA sejam protegidos ou funcionários. Isso evitaria exposição desnecessária e forneceria à gestão informações minuciosas para construir uma proteção mais eficaz.

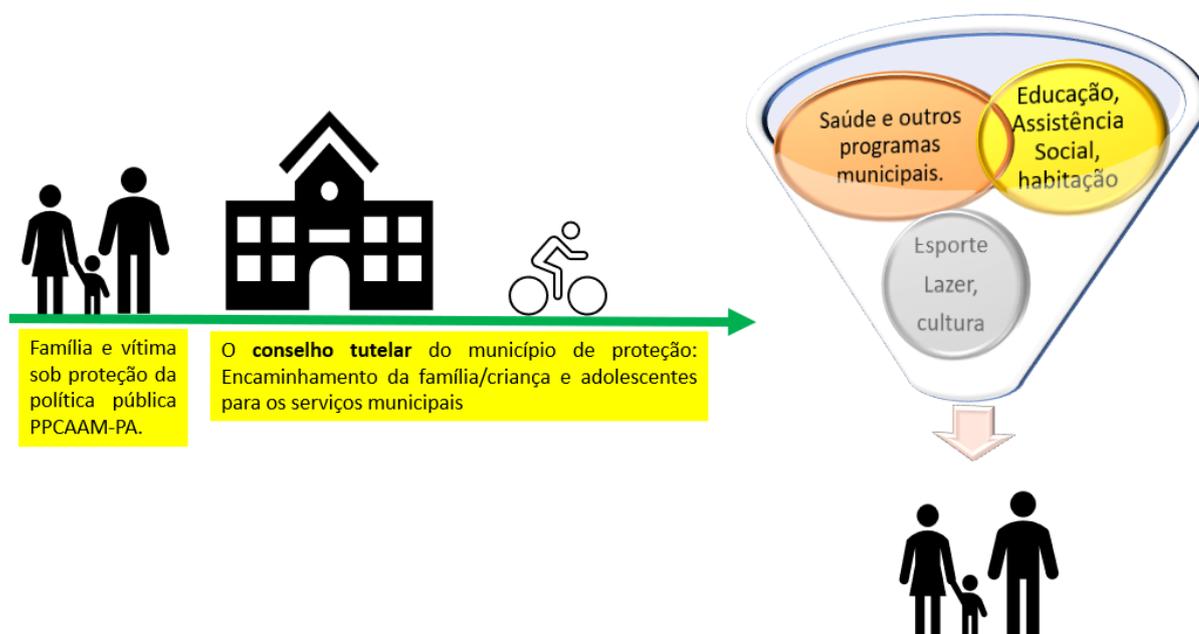
Nesse sentido, Barbosa e Nojiri (2021, p. 425), dizem que durante a proteção no PPCAAM-Minas Gerais há uma regulamentação por meio de uma lei estadual (Lei Estadual nº 15.473/2005) que garante ao “protegido e seus familiares incluídos acesso a atendimento e a acompanhamento psicológico, pedagógico, social e jurídico, além de abrigo, com proteção, em local seguro e sigiloso”. Infelizmente, no Estado do Pará, ainda não há um projeto de lei que regulamente o atendimento do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente, especialmente para pessoas ameaçadas de morte.

A inserção social das pessoas durante o acompanhamento no PPCAAM-PA é um momento de muitas mudanças e é no município que isso precisa acontecer. Para tal, é necessário um esforço conjunto da gestão do programa e da gestão municipal com o intuito de viabilizar a

construção e execução do projeto de vida do ameaçado e, caso tenha ingressado com a família, de todos os seus integrantes. Do contrário, apenas a gestão executiva do PPCAAM-PA, não consegue nada além do acompanhamento tecnicista descrito por Melo (2020).

Nesse sentido, pensa-se um “dever ser” na etapa inserção social segura, ilustrada na figura 4, no qual a pessoa ameaçada já longe da ameaça e amparada pela gestão pública municipal, munida de informações, consegue acessar políticas públicas municipais de saúde, habitação, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura e outras oferecidas pelo município. Isso evitaria a institucionalização das famílias e promoveria uma inserção social mais segura.

Figura 4 – Ilustração do “dever ser” inserção social segura no PPCAAM-PA.



Fonte: Elaboração própria.

Já o desligamento de uma pessoa ameaçada possui um prazo formal de, no máximo, um ano, podendo ser prorrogado se houver justificativa para permanência, mediante inserção social segura ou a pedido da pessoa protegida (Brasil, 2018, Decreto 9579/2018). Barbosa e Nojiri (2021) afirmam que o PPCAAM-MG atua por meio de um “processo de desligamento”, que não é abrupto, ou seja, considerando só o tempo de proteção descrito na norma, mas avaliando cada caso de pessoas protegidas e seus familiares. Nesse contexto, 74,1% dos protegidos tiveram desligamento dentro do prazo de um ano em 2018, apenas 17,3% dos casos tiveram permanência entre um ano e um ano e meio e somente 8,6% dos casos tiveram permanência de dois anos ou mais.

Vale ressaltar que as principais causas de desligamento do PPCAAM-MG são inserção social e por solicitação da pessoa e ou da sua família protegida, que possui autonomia de decisão. Enquanto no PPCAAM-Paraíba, os desligamentos ocorrem a pedido do protegido (36%), seguido por quebra de regras (29%) e inserção social (22%) (Barbosa; Nojiri, 2021; Melo, 2020). No caso do PPCAAM-PA, ainda não há pesquisas ou informações públicas, com dados nesse sentido. No entanto, observou-se – na condição de integrante da equipe técnica – que entre julho de 2020 e dezembro de 2022, a maioria dos casos desligados, foi por motivo de quebra de regras em, pelo menos dois casos, aconteceu contra a vontade da pessoa ameaçada e/ou de seus familiares. Em apenas dois casos acompanhados nesse período pode-se considerar uma forma de inserção social.

No entanto, Barbosa e Nojiri (2021) afirmam que “quebra de regras” é uma constante no PPCAAM-MG, principalmente quando há instabilidade intrafamiliar ou não há adaptação no município de proteção. Nesses casos, a equipe realiza repactuação²³ quantas vezes forem necessárias com a finalidade de manter os protegidos seguros, porém as quebras de regras mais graves, aquelas que expõem o protegido ao risco de morte, não são passíveis de repactuação, como por exemplo: retorno ao local de ameaça, envolvimento no circuito de criminalidade ou exposição do local de proteção. Por fim, é fundamental realizar estudos científicos de cada caso do PPCAAM-PA para identificar os problemas e potencialidades dos procedimentos, bem como as implicações dos fatores amazônicos na proteção como um todo até o pós-desligamento.

Melo (2020, p. 75) analisa:

Chama-se atenção para o baixo índice de desligamento por reinserção social que apresentou [PPCAAM-Paraíba], no período a que se refere o relatório, o estado da Paraíba fazendo-nos deduzir que o objetivo final do Programa que, além de proteger vidas, é garantir direitos e reinserir socialmente em seus novos locais de moradia, ainda necessita de uma atenção especial compreendendo quais possíveis entraves ou limitações existem nas proteções estaduais que não possibilitam um maior número de reinserção.

A baixa quantidade de pesquisa sobre o aspecto do desligamento no PPCAAM é preocupante, assim como os baixos índices de inserção social no PPCAAM-Paraíba e também no PPCAAM PA. Diante desse quadro, Minas Gerais desponta como o estado que mais possui produções científicas e também é o estado que já possui a lei estadual que institui o PPCAAM e direciona as questões sobre o acesso às políticas públicas. Além disso é o que melhor orienta

²³ Repactuação é um instrumento técnico interno do PPCAAM utilizado no país inteiro previsto no decreto 9579/2018 e no decreto estadual 1178/2008 para situações de desrespeito dos protegidos às regras protetivas do PPCAAM.

os profissionais do sistema de garantias de direitos de crianças e de adolescentes, o que resulta em excelentes índices de inserção social dos protegidos. É importante destacar que Minas Gerais foi vanguarda na criação do projeto social que produziu a política nacional PPCAAM, acumulando experiências de erros e acertos desde 2003.

No que tange ao acompanhamento no período pós-desligamento do PPCAAM no Estado do Pará, podemos afirmar que o mesmo não é realizado diretamente com as famílias que já foram protegidas, mas junto aos órgãos de entrada, geralmente para sanar questões documentais.

4. PERCURSO METODOLÓGICO

Metodologia na área social é um percurso que reúne três elementos para o conhecimento da realidade: o método, a técnica e o pesquisador. Simultaneamente é necessária a criatividade do pesquisador para utilizar da sua experiência, da sua capacidade pessoal e da sua sensibilidade para construir o caminho do pensamento com a teoria da abordagem – método – e os instrumentos de operacionalização do conhecimento – técnicas (Minayo, 2011).

Assim, a metodologia é um caminho para a chegada a um determinado fim e, portanto, o método científico é um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento (Gil, 2008).

A partir da linguagem – língua- de emissores identificáveis, a análise de conteúdo trabalha a fala, ou seja, tenta esclarecer como os respondentes percebem o ambiente do PPCAAM-PA nos seus períodos de trabalho entre 2008 e 2023 e a contribuição para a gestão pública do programa.

Tal análise leva em consideração o significado dos conteúdos das falas ou melhor, as significações das falas (conteúdo), assim como a forma e a distribuição desses conteúdos (Bardin, 2011).

Considerando Gil (2008) e Minayo (2011), o percurso metodológico desta pesquisa incluiu a junção do percurso acadêmico, das experiências, e do método. Essa associação busca explicar a realidade da gestão do PPCAAM-PA e se aproxima das construções de soluções alternativas às problemáticas cotidianas na gestão da proteção de crianças e de adolescentes ameaçados de morte no Estado do Pará. Por isso, nesta seção o percurso metodológico é dividido em: classificação da pesquisa, amostragem, procedimentos técnicos de pesquisa, análise preliminar de dados e caracterização do PPCAAM-PA e a relação com a SEJUDH e o Movimento República de Emaús.

4.1. *Locus* da pesquisa de campo

O locus da pesquisa de campo é o Programa de Proteção a crianças e adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Pará – PPCAAM-PA, situado na Amazônia paraense brasileira, na América Latina, sul global. Mesmo sendo uma política pública o PPCAAM-PA, tem sede sigilosa e própria, portanto é *locus* e objeto de pesquisa. O território de execução do

programa importa porque compreende-se que o mesmo sofre impactos diretos do contexto de inserção do Brasil no modo de produção do capitalismo mundial como país capitalista dependente, colonizado que ainda precisa despertar para a descolonização dos seus procedimentos públicos através da percepção da colonialidade do poder, do saber para a desobediência epistêmica (Marx; Engels 2014; Marx, 2017a; Marini, 2022; Quijano, 2005; Lander, 2005; Mignolo, 2008).

A primeira motivação desta investigação foi a percepção sobre as desigualdades sociais que produziram crianças e adolescentes ameaçados de morte. Observou-se isso durante o trabalho desenvolvido pela autora na equipe técnica do PPCAAM-PA. Durante esse período, percebeu-se que a ameaça de morte a crianças e adolescentes inclusas no programa, na verdade, era reflexo do contexto de violência capitalista global, no qual as crianças e adolescentes estavam inseridos antes da ameaça de morte e que gerava múltiplas violações de raça, de gênero e de classe social.

4.2. Classificação da pesquisa

Esta investigação é uma pesquisa social crítica, pois se fundamenta na busca de soluções para resolver problemas práticos, cujo interesse é descobrir a resposta para o problema levantado pelo estudo e explorar o tema (Richardsson, 1999). Vale considerar, também, que os desafios e limites da pesquisa social está em lidar com o objeto das ciências humanas, cujos fatos sociais são produzidos por seres que agem, reagem, pensam, sentem e também se orientam sobre um mesmo fato de formas diferentes, especialmente numa realidade em que há proteção contra a ameaça de morte as crianças e aos adolescentes (Gil, 2008).

Classifica-se como pesquisa social aplicada, pois a finalidade não é o desenvolvimento teórico universal, portanto, a preocupação não se concentra na produção teórica de conhecimento, mas sim na aplicação das teorias como instrumento de análise do fato social para a construção de soluções para problemas concretos da sociedade mediante aplicação, utilização e consequências do conhecimento (Gil, 2008).

O nível da pesquisa quanto ao objetivo é exploratório, pois pretende-se esclarecer informações com o intuito de proporcionar uma visão geral sobre a gestão da política pública PPCAAM no Pará, trazendo o debate sobre o Estado enquanto coordenador e ente responsável por fazer política pública. Ao final deste trabalho, pretende-se obter uma compreensão mais clara de um problema, possibilitando uma investigação mais aprofundada e sistemática, já que

o tema da pesquisa é bastante amplo, cabendo como etapa inicial de uma investigação maior (GIL, 2008). Por exemplo: podem-se pesquisar, posteriormente, os sujeitos principais desta política pública que são as crianças e adolescentes PPCAAM-PA, uma vez que esta pesquisa se limita aos gestores, parceiros e funcionários.

No que se refere a forma de análise dos dados, a pesquisa é qualitativa, pois importa o papel conferido à interpretação dos dados. A análise de dados está dividida em três etapas: a primeira é a redução que consiste no processo de seleção e simplificação dos dados da pesquisa aplicada; a segunda é a apresentação que compreende a organização dos dados selecionados, para possibilitar uma análise sistemática das semelhanças, diferenças e suas interrelações; a terceira é a conclusão e verificação, na qual a conclusão será uma revisão dos dados, regularidades, padrões e explicações; a verificação será uma análise das conclusões de acordo com os dados obtidos (Gil, 2008).

Quanto à interpretação dos dados, a pesquisa também é qualitativa. De acordo com Gil, (2008, p.178) a interpretação dos dados ocorre em concomitância com a análise: “precisa ir além da leitura dos dados, com vistas a integrá-los num universo mais amplo em que possam ter algum sentido. Esse universo é o dos fundamentos teóricos da pesquisa e o dos conhecimentos já acumulados em torno das questões abordadas”. Para a interpretação dos dados, o mais próximo da realidade, escolheu-se o referencial teórico marxiana, marxista e decolonial sobre o Estado, Gestão pública e Políticas Públicas em Direitos Humanos.

4.3. Delineamento da pesquisa

O delineamento da pesquisa está além de procedimentos meramente técnicos. Consiste num exercício de contraste entre a teoria e os fatos cuja forma é um plano geral, uma estratégia, de pesquisa com métodos e meios técnicos de investigação, que afirma Gil (Gil, 2008, p.49): “que determine as operações necessárias para fazê-lo. Constitui, pois, o delineamento a etapa em que o pesquisador passa a considerar a aplicação dos métodos discretos, ou seja, daqueles que proporcionam os meios técnicos para a investigação.”. Desse modo, o delineamento da pesquisa é o conjunto de procedimentos técnicos que são utilizados para a elaboração da mesma, mediante o confronto teórico do problema com os dados da realidade.

Nesta investigação, empregamos a técnica de estudo de caso, pois consiste em um estudo empírico que investiga a política pública em direitos humanos como fenômeno atual no contexto da gestão pública do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de

Morte no Estado do Pará, no qual as fronteiras entre a política pública e a gestão pública ainda apontam para um tipo de gestão que não está claramente definida. (GIL, 2008).

4.3.1. Pesquisa bibliográfica

No cronograma de pesquisa, a primeira parte consistiu em pesquisa bibliográfica e documental realizada entre março de 2022 a novembro de 2023. A pesquisa bibliográfica consistiu em levantamento bibliográfico com as palavras-chave: Estado, Gestão Pública, Políticas Públicas em Direitos Humanos, PPCAAM e gestão social. Não se encontrou nenhuma pesquisa que relacionasse a gestão social com o programa e a ameaça de morte. As políticas públicas brasileiras, especialmente as políticas de direitos humanos, têm a participação de movimentos sociais que sinalizam a gestão democrática e participativa como norteadora das tomadas de decisões. Nessa fase da pesquisa, percebeu-se que o modelo de gestão do PPCAAM-PA ainda é um problema a ser investigado, decidiu-se, então, descobrir o modelo de gestão PPCAAM-PA a partir da percepção dos agentes sociais.

A pesquisa foi realizada em livros e obras de referência sobre o Estado, Gestão Pública e Políticas públicas, Direitos Humanos, além de buscas em plataformas eletrônicas: *scielo*, no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no *google scholar*, em repositórios da UFPA e de outras Universidades Federais na biblioteca. O mais desafiador foi encontrar trabalhos acadêmicos sobre o PPCAAM. Na *scielo* não foi encontrado nenhum artigo com a palavra-chave “PPCAAM” ou “Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte”. Mudaram-se as palavras-chave para “crianças e adolescentes ameaçados de morte”, “potenciais vítimas de violência letal”, “violência letal infanto-juvenil”, “violência letal contra criança e adolescente”, “letalidade infanto-juvenil”, dentre as quais se encontraram apenas 2 publicações. Nas demais plataformas, encontraram-se para as palavras-chave “Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte”, 13 resultados e para “PPCAAM”, 12 resultados. Procuraram-se-se, ainda, as palavras: “Proteção à vida de Crianças e Adolescentes” e encontrou-se 1 resultado; e com as palavras “ameaça de morte contra criança e adolescente”, foram encontrados 84 resultados no total, sendo 60 mestrados e 24 doutorados, porém os quantitativos não se referiam ao objeto de pesquisa.

Dessa forma, encontraram-se os seguintes quantitativos de publicações sobre o PPCAAM: oito materiais de natureza educativa, sendo cinco deles produzidos por movimentos

sociais e três produzidos pelo Estado – especificados no quadro 3; seis trabalhos de conclusão de especialização, especificados no quadro 3; nove pesquisas sobre o PPCAAM em Programas de Pós-graduação *Strictu Sensu* de IES, especificadas no quadro. Ressalta-se que todos são dissertações de mestrado, não havendo nenhuma pesquisa de doutorado sobre o objeto de pesquisa. Dentre as publicações encontradas, cinco são sobre o PPCAAM-PA; duas são materiais educativos, os quais são produtos do plano de metas estadual (uma cartilha e um folder), e três são trabalhos de conclusão de especialização da Universidade Federal do Pará. Não foram encontradas publicações de teses, dissertações e artigos científicos sobre o PPCAAM no Estado do Pará.

Quadro 3 – Publicações educativas sobre o PPCAAM no Brasil

Ano de publicação	Responsável pela publicação	Unidade Federativa (UF) de execução do PPCAAM	Tipo de publicação
2008	Organização de Direitos Humanos Projeto Legal	Rio de Janeiro	Revista PPCAAM
2008	Instituto Elo	Minas Gerais	Revista PPCAAM Minas Gerais
2010	Secretaria Nacional de Direitos Humanos e Centro popular de formação da juventude	Coordenação Nacional do PPCAAM	Livro
Sem data de publicação	Movimento República de Emaús – (CEDECA-EMAÛS)	Pará	folder informativo
Sem data de publicação	Movimento República de Emaús – (CEDECA-EMAÛS)	Pará	Cartilha
2017	Ministério dos Direitos Humanos e Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Coordenação Nacional do PPCAAM	Livro
2018	Secretaria de Estado Justiça, Trabalho e Direitos Humanos	Paraná	Cartilha
2019	Casa Pequeno Davi	Paraíba	Livro

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 4 – Trabalhos de conclusão de curso de especialização sobre o PPCAAM.

Ano de Publicação	Área de Pesquisa	IES	Local de Publicação
--------------------------	-------------------------	------------	----------------------------

2019	Políticas Públicas e Gestão governamental	Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho	Minas Gerais- Brasil
2020	Políticas Públicas, Infâncias e Juventudes	Universidade de Brasília	Brasília- DF- Brasil
2022	Sistema de garantias de direitos e políticas de cuidado à criança e ao adolescente	Universidade de Brasília	Brasília-DF- Brasil
2022	Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes	Universidade Federal do Pará	Pará
2022	Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes	Universidade Federal do Pará	Pará
2022	Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes	Universidade Federal do Pará	Pará

Fonte: Elaboração Própria.

Quadro 5 – Pesquisas sobre o PPCAAM em Programas de Pós-graduação *Strictu Sensu* de IES.

Ano de Publicação	Área de Pesquisa	IES	Curso	Local da Publicação
2013	Psicologia Institucional	Universidade Federal do Espírito Santo	Mestrado	Espírito Santo-Brasil
2014	Sociologia	Universidade de Brasília	Mestrado	Distrito Federal-Brasil
2014	Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	Mestrado	Goiás-Brasil
2015	Serviço Social	Universidade Federal de Pernambuco	Mestrado	Pernambuco-Brasil
2016	Direito	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Mestrado	Minas Gerais-Brasil
2017	Psicologia	Universidade Federal do Ceará	Mestrado	Ceará-Brasil
2018	Educação	Universidade do Estado de Minas Gerais	Mestrado	Minas Gerais-Brasil
2019	Direito	Centro Universitário de João Pessoa	Mestrado	Paraíba-Brasil
2020	Direitos Humanos e Cidadania	Universidade Federal da Paraíba	Mestrado	Paraíba-Brasil

Fonte: Adaptado pela autora de SALATIEL (2018).

Essas produções sobre o PPCAAM não trouxeram investigações nas áreas da administração pública, da organização do Estado, ou da gestão pública do programa que

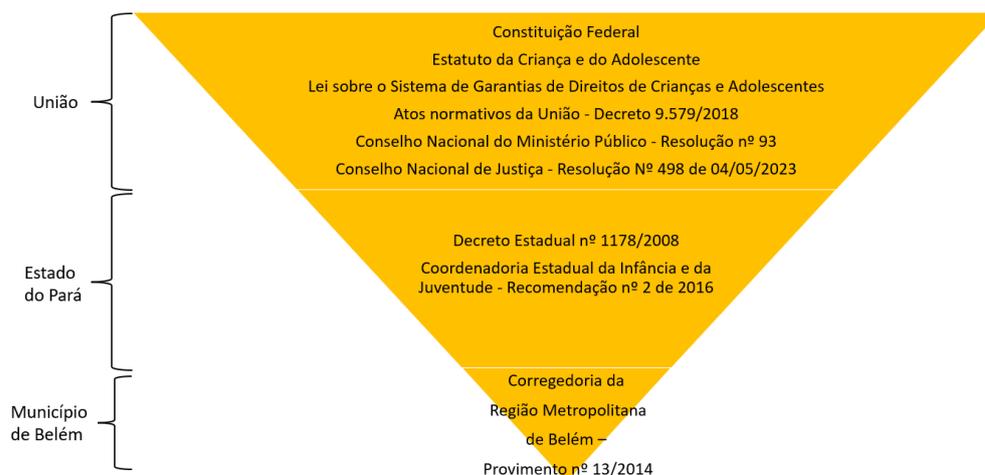
considerassem gestores e geridos como agentes sociais envolvidos nas tomadas de decisões, o que indica que este é um campo a ser explorado.

4.3.2. Pesquisa documental

A pesquisa documental ocorreu concomitantemente à pesquisa bibliográfica. Encontraram-se os seguintes documentos oficiais no Estado do Pará: o decreto estadual nº 1.178/2008, provimento conjunto da corregedoria metropolitana de Belém nº 13 de 2014, recomendação da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude nº 02/2016, um documento institucional para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará intitulado “orientações relativas ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte-PPCAAM” e um guia nacional de procedimentos do PPCAAM.

A segunda grande etapa da pesquisa consistiu num levantamento documental dos procedimentos observados durante a vivência no PPCAAM-PA, durante um período de 30 meses de trabalho, no qual se participou de reuniões semanais ordinárias e extraordinárias, incluindo 3 reuniões com o núcleo técnico federal do PPCAAM, 2 reuniões com a coordenação nacional do PPCAAM e 8 reuniões com funcionários do PPCAAM de outros Estados, e um encontro nacional do PPCAAM. Além disso, foram realizadas demandas cotidianas como entrevistas, avaliação, inclusão, acompanhamento durante a proteção, assim como desligamentos do programa e procedimentos pós-desligamento.

Para analisar a gestão da política pública do PPCAAM no Estado do Pará, no período de 2008 a 2023, preocupou-se em analisar os procedimentos frutos das tomadas de decisões da gestão do PPCAAM-PA. Para isso, realizou-se uma análise documental de pareceres técnicos, relatórios, atas, planos de atendimento individual, discursos dos trabalhadores do PPCAAM e do Estado com foco na gestão dos procedimentos. Analisou-se as normativas que conduzem a Gestão do PPCAAM no âmbito da União, do Estado do Pará e do Município de Belém descritas na figura 5 a seguir:

Figura 5 – Normativas brasileiras que amparam o PPCAAM-Pará

Fonte – Elaboração Própria.

4.3.3. Técnica de coleta de dados

Utilizou-se questionário autoaplicado, online, inscrito na plataforma *Google* Formulários. Eles foram encaminhados, via ofícios, para os correios eletrônicos, do conselho gestor interno ao PPCAAM-PA e para o Movimento República de Emaús. O convite estendeu-se a todos os trabalhadores assalariados, voluntários e parceiros envolvidos no objeto de pesquisa. Através de aplicativos de mensagens instantâneas (*WhatsApp* e *Telegram*), foram enviados alguns questionários e esse também foi o canal de comunicação para a mitigação das limitações desta forma de coleta de dados.

Nesse sentido, as estratégias para diminuir os possíveis entraves da coleta de dados segundo Gil (2008, p.122) foram:

Quadro 6 – Mitigação de limitação na coleta de dados.

Limitações do questionário	Mitigação
a) exclui as pessoas que não sabem ler e escrever, o que, em certas circunstâncias, conduz a graves deformações nos resultados da investigação;	Não se teve conhecimento de pessoas não alfabetizadas no universo da pesquisa.
b) impede o auxílio ao informante quando este não entende corretamente as instruções e perguntas;	Procurou-se estar à disposição para dirimir dúvidas, pela internet por meio de aplicativo de mensagem instantânea.
c) impede o conhecimento das circunstâncias em que foi respondido, o que pode ser importante na avaliação da qualidade das respostas;	Buscou-se facilitar a visualização do questionário em partes, deixando em destaque as explicações das circunstâncias da pesquisa.
d) não oferece a garantia de que a maioria das pessoas o devolvam devidamente preenchido, o que pode implicar em significativa diminuição da representatividade da amostra.	Utilizou-se a ferramenta <i>google</i> formulários, com a configuração das respostas para “todas obrigatórias”.

e) envolve, geralmente, número relativamente pequeno de perguntas, porque é sabido que questionários muito extensos apresentam alta probabilidade de não serem respondidos.	Não foi possível mitigar considerando as múltiplas facetas do objeto de pesquisa.
f) proporciona resultados bastante críticos em relação à objetividade, pois os itens podem ter significado diferente para cada sujeito pesquisado.	O questionário teve questões abertas e fechadas. E para esta pesquisa as questões abertas são identificadas como vantagem.

Fonte: Gil (2008) com informações da autora da pesquisa.

Ao todo, o questionário era composto por 27 perguntas, que possibilitaram investigar, de acordo com Gil (2008), o que as pessoas sabem, pensam, sentem ou fazem sobre a gestão do PPCAAM-PA, levantando perguntas sobre a percepção de cada trabalhador a respeito da gestão do PPCAAM no Estado do Pará com o objetivo de coletar o maior número de informações possíveis. Foram enviados um total de 30 questionários entre 31 de julho de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

Considerando que o total de trabalhadores envolvidos no PPCAAM-PA entre 2008 e 2023 não é um dado público, pensou-se que, no universo da pesquisa, de acordo com Gil (2008), as perguntas deveriam fazer sentido para os respondentes. Dessa forma, todas elas foram abertas, com respostas possíveis como “Sim, não ou parcialmente”, além da opção “outros” para resposta livre. Também se buscou garantir um maior sigilo dos respondentes com o anonimato das respostas, bem como o aumento da adesão de participantes de diversas áreas geográficas; menor custo diante de uma pesquisa sem financiamento; respeito ao tempo disponível dos respondentes; não exposição dos respondentes à influência e opiniões e respostas abertas livres (Gil, 2008).

A coleta de dados realizou-se em quatro seções. As perguntas foram pensadas a partir de três palavras-chave para a compreensão do objeto da pesquisa: Estado, Gestão pública e Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará. Partiu-se da compreensão do Estado como o responsável pelo amparo às pessoas ameaçadas de morte, enquanto classe social, que é subalternizada e condenada à morte em decorrência do sistema capitalista produtor da desigualdade social e da morte (Marx; Engels, 2014; 2017; Cesarie, 1978; Quijano, 2005; Mbembe, 2018).

A primeira sessão constou da apresentação da pesquisa, da pesquisadora, do orientador, do termo de sigilo e do termo de consentimento livre e esclarecido com a devida ciência do respondente sobre as informações da pesquisa, pois, de outro modo, não seria possível avançar nas sessões do questionário. A segunda sessão foi de perguntas sobre o perfil profissional, nacionalidade, territorialidade, escolaridade, gênero, idade, tempo de trabalho no programa, instituição ou órgão governamental com o qual tinha vínculo antes de trabalhar no PPCAAM-

PA. A terceira sessão tratou do trabalho desenvolvido pelo respondente no PPCAAM-PA e sobre detalhes da função desenvolvida como carga horária semanal de trabalho, tipo de trabalho desenvolvido (voluntário ou assalariado) e seu conhecimento quanto ao material educativo sobre o PPCAAM-PA para o desenvolvimento do trabalho. Na quarta, e última sessão, perguntou-se sobre a percepção do trabalhador a respeito do papel do Estado e da Sociedade Civil na Execução do PPCAAM-PA.

4.4. Amostra e universo da pesquisa

De acordo com Gil (2008) a amostragem na pesquisa social é um desafio porque, geralmente, são tantos elementos que se torna impossível conhecer todos, incluindo o universo, em sua totalidade. É o caso desta pesquisa, pois no período de 2008 a 2023, não foi possível identificar o universo dos funcionários que já trabalharam no PPCAAM-PA, tampouco quantos eram os membros do conselho gestor interno ou externo ao programa e os seus parceiros, já que não são dados de conhecimento público. O fator “sigilo” relacionado à segurança dos agentes sociais envolvidos no PPCAAM ainda parece limitar a participação na pesquisa. Outro elemento restritivo é que não há sistematização de dados oficiais a respeito do programa no Estado do Pará.

Esses três fatores encaminharam a escolha do tipo de amostragem a ser utilizada: amostragem por acessibilidade. De acordo com Gil (2008), a amostragem por acessibilidade refere-se ao universo de elementos em que foi possível ter acesso, considerando-os como o universo da pesquisa. Possui menor rigor estatístico e aplica-se a estudos exploratórios.

O universo da pesquisa consiste em 20 agentes sociais respondentes que são: 2 membros do Conselho Gestor do PPCAAM-PA, 2 membros do Conselho Gestor Interno ao movimento social executor do PPCAAM-PA, 1 coordenação geral do Movimento República de Emaús, 2 parceiros do PPCAAM-PA e 13 trabalhadores que atuaram no PPCAAM-PA entre os anos de 2008 e 2023.

Dessa forma, pode-se afirmar que o universo desta pesquisa alcançou a execução do PPCAAM-PA e o conselho gestor interno do PPCAAM-PA. Vale dizer que a política PPCAAM-PA, no âmbito da gestão executiva do PPCAAM-PA, conta com três tipos de

trabalhadores: 1 – os trabalhadores assalariados²⁴; 2 – trabalhadores voluntários²⁵ e 3 – trabalhadores prestadores de serviços que se denominam: parceiros²⁶.

A pesquisa obteve 20 respondentes que participaram das Gestões do PPCAAM entre 2008 e 2023. Dentre eles 55,56% participam da atual gestão do PPCAAM-PA, 83,33% já participaram de gestões anteriores. Dentre os respondentes são: 13 trabalhadores assalariados, 5 trabalhadores voluntários e 2 trabalhadores parceiros.

4.5. Análise e interpretação de dados

A análise de dados visa responder ao problema levantado pela pesquisa, enquanto a interpretação dá sentido amplo aos dados, pois liga as respostas à teoria. Isso constitui o núcleo central da pesquisa, pois contém as respostas à investigação (Marconi; Lakatos 2003; Gil, 2008). Dessa forma, para responder ao problema desta investigação: “quais os desafios da gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará?”, utilizou-se as respostas das perguntas diretamente ligadas à questão da gestão pública⁵⁶ do programa.

Categorizar as respostas não foi uma tarefa fácil, na medida em que esta pesquisa não possui hipótese definida (Gil, 2008). Sendo assim, os dados coletados foram separados em três blocos conforme as palavras-chave: Estado, Gestão Pública e PPCAAM-PA com o objetivo de organizar, categorizar e obter porcentagens nas respostas.

Observou-se que as categorias de respostas no grupo de respondentes variam de acordo com os trabalhos desenvolvidos no PPCAAM-PA. Consequentemente, foram definidas as seguintes categorias: Trabalhadores assalariados, Trabalhadores voluntários e Trabalhadores Parceiros. A análise estatística descritiva contou com as percepções negativas, positivas e neutras sobre a gestão do programa.

²⁴ Os trabalhadores assalariados são os contratados, via processo seletivo simplificado, pela instituição terceirizada, que determina o tipo de contrato trabalhista ora por tempo determinado, ora por tempo indeterminado de acordo com o decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

²⁵ O trabalho voluntariado no programa ocorre através dos Conselhos Gestores Internos ao PPCAAM: Nacional e no caso do Pará, Conselho Gestor Estadual do PPCAAM-PA e do Conselho consultivo e fiscal do Movimento República de Emaús.

²⁶ Parceiros do PPCAAM-PA são pessoas contratadas sem vínculo empregatício com a instituição terceirizada executora do PPCAAM-PA para atuar em demandas específicas dentro da rotina da proteção, cujas funções não serão expostas aqui, primeiro porque não são objeto de pesquisa segundo devido ao sigilo inerente às atividades profissionais dentro da proteção à vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte no Estado do Pará.

4.6. Caracterização das instituições gestoras do PPCAAM-PA: Conselho Gestor Interno do PPCAAM-PA, do Movimento República de Emaús e a relação com o objeto de pesquisa

O PPCAAM é executado no Brasil através de parceria público-privada, normatizada pelo marco regulatório do terceiro setor, que permite a gestão de políticas públicas através de editais de seleção, chamamento público ou mesmo indicação direta de instituições de referência na área de atuação. As parcerias ocorrem entre a União e a Unidade Federativa e em seguida entre a Unidade Federativa e a organização da sociedade civil sem fins lucrativos, por meio de ajustes, acordos, termos de cooperação, convênios e parcerias.

Dessa forma, as instituições envolvidas na gestão pública do PPCAAM-PA são Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)²⁷ e Movimento República de Emaús, mas esses não configuram o *locus* desta pesquisa, pois, como já mencionado, o PPCAAM-PA deve possuir sede própria e sigilosa por questões de segurança dos trabalhadores e dos casos atendidos.

No Pará, dois órgãos colegiados fazem parte da gestão do PPCAAM-PA: o Conselho Gestor (Interno) Estadual do PPCAAM-PA – vinculado a SEIRDH – e o Conselho Gestor Externo ao PPCAAM-PA – vinculado ao Movimento República de Emaús. Ambos os órgãos colegiados são compostos por trabalhos voluntários exercidos sem vínculo empregatício com as instituições gestoras, mas que firmam compromisso com os direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte devido à alta relevância de interesse público.

4.6.1. Gestão do PPCAAM no Estado do Pará: o Conselho Gestor (Interno) Estadual do PPCAAM-PA.

A SEIRDH, instituída pela lei 9.888/2023, tem como uma de suas funções coordenar os programas de proteção no Estado do Pará (ESTADO DO PARÁ, 2023). Desse modo, executa o PPCAAM-PA por meio do Conselho Gestor Estadual do PPCAAM-PA instituído pelo decreto 1178 de 2008, no governo de Ana Júlia Carepa.

²⁷ No Estado do Pará o órgão responsável pela gestão do PPCAAM de 2008 até abril de 2023 foi a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) que instituiu o Conselho Gestor Interno do PPCAAM-PA estadual como órgão gestor.

Percebeu-se nesta pesquisa através da coleta, da análise e da interpretação de dados, que era necessário compreender a atuação dos órgãos colegiados que estão no cotidiano da gestão pública do PPCAAM-PA: O Conselho Gestor Estadual do PPCAAM-PA e o Conselho Gestor do Movimento República de Emaús. Para fins de entendimento das especificidades, denominou-se nessa investigação de Conselho Gestor Interno do PPCAAM-PA e Conselho Gestor Externo ao PPCAAM-PA, respectivamente.

O Conselho Gestor interno do PPCAAM-PA foi instituído no mesmo decreto estadual que o criou, sendo o órgão vinculado à SEIRDH. Esse Conselho Gestor Estadual do PPCAAM-PA tem caráter consultivo, orientador e fiscalizador, com a finalidade de elaborar diretrizes para a sua implementação, acompanhar e avaliar a execução do programa, além de decidir sobre as providências necessárias ao cumprimento da proteção à criança e ao adolescente ameaçado de morte que ingressa ou que deve sair do PPCAAM-PA (PARÁ, 2008).

Como órgão coletivo, o Conselho Gestor Interno do PPCAAM-PA é composto por 7 representantes obrigatórios: um representante da SEIRDH, um representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), um representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, um representante da entidade executora do programa, um representante da defensoria pública do estado do Pará do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (NAECA), um representante de entidade de defesa dos direitos humanos e um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará (CEDCA) (Pará, 2008).

De acordo com o Decreto nº 3329 de 2023, os membros do judiciário, exceto a defensoria pública estadual, são conselheiros eventuais do Conselho Gestor Interno do PPCAAM-PA, tendo direito a um representante de cada órgão do judiciário: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará e Ministério Público Federal (Pará, 2023).

Serão competências do conselho gestor: a elaboração de seu regimento interno e a eleição de seu presidente. Além disso, deverá convidar representantes das secretarias de educação, de saúde, de assistência social ou de outras que executem políticas públicas relevantes para a inserção social do protegido para participar de suas reuniões (Brasil, 2018).

O conselho Gestor Interno do PPCAAM-PA é a materialização da gestão do Estado nas tomadas de decisões a respeito do PPCAAM-PA. De acordo com Pará (2008) as competências desse órgão colegiado são:

Art. 11. Ao Conselho Gestor do PPCAAM/PA compete:

- I – Elaborar diretrizes, instrumentos, normas e prioridades do Programa, bem como controlar e fiscalizar as ações de execução;
- II – Zelar pela aplicação do Programa;
- III – Colaborar com os órgãos federais, estaduais, municipais e entidades não-governamentais, para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos para a assistência e proteção a crianças e adolescentes ou jovem até 21 anos egressos do sistema socioeducativo, sob ameaça de morte, bem como de seus respectivos familiares;
- IV – Acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento às crianças e adolescentes, bem como de seus familiares;
- V – Acompanhar a elaboração e a execução orçamentária para o PPCAAM/PA, propondo modificações necessárias à sua implementação e à consecução de seus fins;
- VI – Elaborar seu regimento interno, elaborado no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua instalação, dispondo sobre sua organização e funcionamento;
- VII – Promover a articulação de políticas públicas dos diversos órgãos de governo com vistas à garantia do atendimento prioritário às crianças e adolescentes, bem como de seus familiares;

Observa-se que o Conselho Gestor, normativamente, é constituído por instituições que compõem o Sistema de Garantias de direitos de Crianças e de Adolescentes do Estado do Pará, como secretarias de Estado, Sociedade Civil e Judiciário, o que aumenta a capilaridade institucional, facilitando a integração da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente ameaçado de morte no Estado do Pará.

É importante ressaltar que a normativa do PPCAAM-PA atribui ao Conselho Gestor Interno do PPCAAM-PA a concessão de medidas direta e indiretamente relacionadas com a eficácia da proteção. Pará (2008) no art. 12 diz: “O Conselho Gestor, sempre que julgar necessário, poderá solicitar aos órgãos responsáveis, a concessão de medidas direta e indiretamente relacionadas com a eficácia da proteção”. Isso reforça a preocupação do legislador com o fortalecimento do sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes e da Rede de proteção à criança e ao adolescente ameaçado de morte.

4.6.1.1. Gestão Executiva do PPCAAM-PA: O Movimento República de Emaús, o Conselho gestor externo ao PPCAAM-PA e Trabalhadores assalariados do PPCAAM-PA.

O Movimento República de Emaús (MRE) é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que se tornou referência no Brasil e no Estado do Pará no quesito proteção de crianças e adolescentes, sob a liderança do padre salesiano Bruno Sechi. A história da instituição começa com práticas de caridade religiosa a um movimento social amplo, inclusivo com múltiplas formas de fé. Há 54 anos, atua em ações de resistência e luta pelos direitos de

crianças e adolescentes no Estado do Pará. Essa instituição opera nas áreas de proteção, promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e suas frentes de atuação são: república do pequeno vendedor, centro de promoção do trabalho, centro de recondicionamento de computadores, campanha de Emaús e Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA-Emaús) (Cordeiro, 2022).

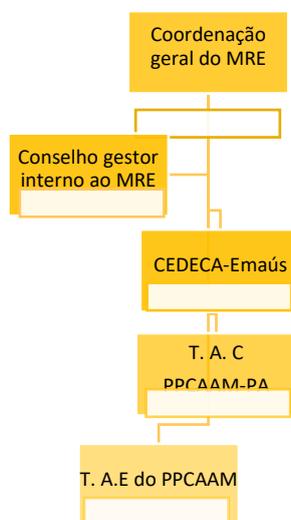
A criação do CEDECA-Emaús no MRE²⁸, na década de 1980, deu-se a partir da identificação de recorrentes e diversas formas de violências contra crianças, adolescentes e jovens que culminavam em altas taxas de letalidade infantojuvenil. Ao longo do tempo, a instituição estruturou estratégias de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes. Atualmente são realizadas no CEDECA-Emaús: atendimento jurídico-social, execução do projeto Amazônia Viva e execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará (PPCAAM-PA) (Cordeiro, 2022).

No que diz respeito ao capital humano, a instituição sempre contou com o trabalho assalariado e, prioritariamente, trabalho voluntário (Cordeiro, 2022). Nos anos de 2020-2022, o Movimento República de Emaús contava com cerca de dezesseis trabalhadores assalariados para a execução do programa de proteção – Advogados, assistentes sociais, psicólogos, motoristas, assistentes administrativos, coordenadores técnicos em geral, educadores sociais e analistas financeiros – e dois trabalhadores parceiros – agente social do Projeto Família Solidária e um psicólogo na função de supervisor técnico.

Os trabalhadores voluntários que tiveram atuação no PPCAAM-PA entre 2020-2022 são os que compõem o Conselho Gestor Externo ao PPCAAM-PA. Esse é um elemento importante para compreender a gestão do PPCAAM-PA. O MRE possui o conselho consultivo/deliberativo/gestor interno à instituição, que delibera sobre todas as frentes de trabalho institucionais e, em situações excepcionais, participa de tomadas de decisões a respeito da gestão de pessoas do PPCAAM-PA, porém sem ter acesso ao detalhamento dos casos concretos e tampouco acompanhar os atendimentos do programa, o que causa uma série de contradições internas. Ilustra-se a estrutura organizacional da gestão executiva do PPCAAM-PA a partir da instituição executora na figura 6 a seguir.

²⁸ De acordo com o Movimento República de Emaús (2022) o CEDECA-Emaús foi o primeiro centro de defesa da Criança e do adolescente do Brasil, inicialmente chamou-se Centro de Defesa do Menor – CDM, inaugurado em 10 de dezembro de 1983, aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Figura 6 –Estrutura organizacional do Movimento República de Emaús e o Locus desta pesquisa



Fonte: Elaboração própria.

*T.A.C. = Trabalhadores assalariados com cargos de coordenação

**T.A.E = Trabalhadores assalariados da equipe técnica.

Em momentos anteriores a 2021 a gestão executiva o PPCAAM-PA era conduzida à parte da instituição executora, em uma compreensão organizacional *ipsis litteris* das normativas. A própria instituição, buscando maior controle social sobre as tomadas de decisões do programa, movimentou-se no sentido de uma reorganização interna. Então, observou-se, nos anos de 2021 e 2022, na estrutura organizacional como mostra a figura 6, a inserção dos trabalhadores assalariados do PPCAAM-PA. Decidiu-se que, desse modo, haveria um maior controle social e institucional, pois trabalhadores assalariados do PPCAAM-PA estariam subordinados à lógica da gestão democrática e participativa institucional. Para isso, inseriu-se nas tomadas de decisão da gestão de pessoas, a coordenação geral da instituição, o conselho gestor deliberativo e a coordenação do setor CEDECA-Emaús. O objetivo disso foi criar um status de superioridade hierárquica e, ao mesmo tempo, fortalecer internamente a gestão democrática e participativa.

Quando se tratam das responsabilidades da organização executora do PPCAAM-PA, a normativa, o plano de trabalho, incluindo o plano de metas e o guia procedimental do PPCAAM-PA, apontam (Brasil, 2018, art. 102):

- I - Prestar contas dos recursos federais recebidos para execução do PPCAAM, nos termos estabelecidos pela legislação;
- II - elaborar e manter plano próprio de proteção às crianças e aos adolescentes ameaçados, com objetivos, metas, estratégias, programas e ações para proceder à sua execução;

- III - realizar o processo seletivo e a qualificação da equipe técnica; e
- IV - informar, regularmente ou sempre que solicitado, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e aos órgãos de controle, a respeito da execução dos programas e das ações de proteção às crianças e aos adolescentes sob a sua responsabilidade, mantido o sigilo inerente à proteção.

Conforme o dispositivo acima, o Movimento República de Emaús deve dar cumprimento à prestação de contas dos recursos federais destinados à execução do programa; elaborar o plano de trabalho e mantê-lo; realizar seleção dos trabalhadores assalariados do programa; e manter a comunicação regular com a Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente a respeito do Programa. Não se encontraram dados ou documentos públicos que viabilizem a análise de todos os elementos da gestão executiva do PPCAAM-PA (o instrumento da parceria público privada, o plano de trabalho completo da instituição ou documentos de prestações de contas) o que trouxe mais limitações à pesquisa.

Obteve-se acesso ao plano de metas do plano de trabalho do PPCAAM-PA, optando-se por uma pesquisa exploratória que trouxesse à tona a percepção dos trabalhadores a respeito desse instrumento de gestão executiva do PPCAAM-PA, bem como do plano de trabalho da instituição. Ademais, em 2022 e 2023, foram encaminhados ofícios solicitando participação na pesquisa e os documentos para a análise da gestão à SEJUDH, à SEIRDH e ao canal oficial do Conselho Gestor Interno do PPCAAM-PA, a resposta não foi obtida.

5. GESTÃO PÚBLICA CONTRA A BARBÁRIE?

Compreender que a totalidade e as contradições do capitalismo dependente interferem diretamente na forma como a gestão pública do programa ocorre em todas as instâncias de tomadas de decisão e que não cabe responsabilizar uma instituição isolada, tampouco individualizar a responsabilidade de um modelo de gestão que começa ditado pelo mercado mundial, é necessário.

Através desse estudo, percebeu-se que a totalidade das tomadas de decisões nas instâncias federais (e globais) impactam diretamente no gerenciamento do programa, gerando uma série de desdobramentos e problemáticas cuja raiz está na colonialidade do poder, do saber, nos racismos praticados pelo Estado Burguês e sua necropolítica estratégica na gestão pública.

É urgente o despertar da produção acadêmica e, fundamentalmente, da sociedade civil e dos movimentos sociais para a descolonização do pensamento e das ações. A desobediência epistêmica é o ponto de partida.

A partir da pesquisa teórica e de campo, pressupõe-se que:

- a) O primeiro fator castrador do enfrentamento ao extermínio de crianças, adolescentes e jovens é o orçamento público destinado às políticas públicas básicas para infâncias, adolescências e jovens e também ao PPCAAM. Herança da colonização, o Estado brasileiro burguês dependente ainda prioriza investimentos voltados ao mercado mundial, destinando trilhões de reais em investimentos de empresas focadas no mercado externo, em detrimento dos parques investimentos em programas e políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida do cidadão morador das periferias, evitando as situações de risco social que culminam na ameaça de morte.
- b) O segundo é que é necessário falar no plural: as gestões públicas do PPCAAM-PA, que em suas várias camadas desempenham papéis determinantes nos resultados do programa, contam com uma forma jurídica e política de gestão democrática e participativa, mas no seu conteúdo expressam os movimentos opressores, racistas e de necropoder do capitalismo burguês e dependente, próprio das regiões colonizadas.
- c) O terceiro é que as gestões tendem ora se omitir, ora a apontar responsáveis pelos (in)sucessos e dificuldades das ações do programa, mas enfrentam problemas para apontar as próprias responsabilidades, especialmente aquelas

não cumpridas. Percebem o PPCAAM como uma política de enfrentamento ao extermínio das infâncias, adolescências e juventudes paraenses, mas de acordo com os seus posicionamentos (seja por omissão ou por tomadas de decisões), contribuindo para um trabalho social falho e uma gestão pública a serviço da barbárie.

- d) A importância do papel dos municípios na proteção foi registrada com frequência pelos respondentes da pesquisa. No entanto, esses entes federados não fazem parte da forma jurídica e política de gerir o PPCAAM-PA. Uma das razões é a questão de segurança, já que no município a ameaça de morte acontece e isso aumentaria os riscos para as crianças, adolescentes e suas famílias. A contradição é que a proteção também acontece no município. Mas esse ponto de análise não foi possível aprofundar.

A seguir, abordam-se as gestões responsáveis pelo PPCAAM-PA e as formas como lidam com o programa cujo objetivo final é enfrentar o cenário de homicídios contra jovens no Brasil.

5.1. Crítica ao orçamento público destinado ao enfrentamento do extermínio de crianças, adolescentes e jovens

Nesse sentido, outras respostas trouxeram o Estado como o centro dos problemas de gestão para a proteção integral das crianças e adolescentes em proteção, salientando o atraso no cumprimento orçamentário, o que se compreende que é o cerne de qualquer política pública: Orçamento. O respondente²⁹ registrou:

Percebo que há comprometimento institucional e profissional da equipe executora, porém ainda há atraso nos repasses de recursos tanto nacional como estadual e isso prejudica a proteção integral dos usuários. Quanto aos objetivos específicos de casos de protegidos, os resultados não são socializados.

O lugar de criança e adolescente é no orçamento público, amparadas no direito constitucional à prioridade absoluta (Churchill, 2010), porém os direitos das crianças e dos adolescentes enfrentam graves desamparos orçamentários. Como garantir a proteção integral

²⁹ Por questões de segurança, nesta pesquisa optou-se por não numerar todos os respondentes e nem caracterizá-los para que seja garantido o sigilo no sentido de não permitir que sejam identificados os sujeitos participantes da pesquisa.

sem recursos financeiros? Como desenvolver pesquisas sem financiamento? As questões orçamentárias não foram objeto de estudo desta pesquisa, somente fez-se um breve levantamento dos dados públicos sobre o repasse de recursos ao programa no Estado do Pará. Entretanto, até o momento não se encontraram dados oficiais com os quantitativos de investimentos no PPCAAM-PA entre os anos de 2008 a 2022, tampouco dados atuais.

Na gestão pública, prioridade é igual a orçamento público. É alarmante a discrepância entre o orçamento público destinado pelo governo federal ao Ministério da Agricultura e Pecuária e ao Ministério dos Direitos Humanos. Ao agronegócio, só o orçamento de 2024/2025, é de 400,59 bilhões em créditos para a agricultura empresarial, mais 108 bilhões em letras de crédito do agronegócio, além de 1,05 bilhão para seguro rural em 2025, totalizando mais de R\$ 509,64 bilhões via plano Safra, ou seja, mais de meio trilhão de reais destinado a empresas produtoras de soja e demais produtos para exportação, enquanto o orçamento público destinado à agricultura familiar – produtores que alimentam o mercado interno brasileiro – é de 14,8 bilhões pelo Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (Agência Gov, 2024).

Já o orçamento público destinado ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania em 2023 foi no total de 330 milhões de reais, dos quais 78,6 milhões foram destinados aos três programas de proteção a pessoas ameaçadas de morte, sendo 18,9 milhões para Programa de Proteção de defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas (PPDDH), 25,5 milhões para o Programa Federal de Assistência às vítimas e testemunhas ameaçadas (PROVITA) e 34,2 milhões para o PPCAAM.

Claramente, a gestão pública brasileira capitalista dependente não tem interesse na prioridade absoluta da criança e do adolescente brasileiro. Pois, tem a “indecência” de investir mais de meio trilhão de reais em agricultura e pecuária para venda de produtos voltados ao abastecimento do mercado mundial e destina à nutrição e à alimentação do povo brasileiro apenas 2,96% desse orçamento. Isso, nada mais é, do que uma lógica colonial e racista de manutenção do risco social e da vulnerabilidade dos cidadãos. Essa é uma herança da colonização, a colonialidade do poder que beneficia o nicho da burguesia local dependente à custa das pessoas e da natureza brasileira.

O orçamento de migalhas destinado ao Ministério dos Direitos Humanos e cidadania é a raiz da incipiência do PPCAAM, pois em 19 anos de PPCAAM foram protegidas 5.173 crianças e adolescentes e 8.444 familiares, totalizando 13.617 pessoas o que em comparação com as informações do atlas da violência de 2024, que contabilizou mais de 321 mil homicídios

de adolescentes e jovens brasileiros no período de 10 anos (Cerqueira; Bueno, 2024), beira à irrelevância.

A condição de Estado Burguês dependente salta aos olhos de quem se atenta para a totalidade da gestão pública brasileira. É nítido que a preocupação do Estado Brasileiro não é com o enfrentamento à violência letal infantojuvenil de fato, pois isso se faz não com mais aprimoramento ou investimentos no PPCAAM, mas sim com a prioridade absoluta da destinação de orçamento público para atender às necessidades de qualidade de vida das pessoas e da natureza como moradia, nutrição, alimentação, saúde, educação, trabalho digno, lazer e cultura. Tudo isso articulado com a proteção e preservação dos territórios e da natureza brasileira.

5.2. As gestões do PPCAAM

A gestão pública do PPCAAM é composta por gestões nas esferas da União e Estado do Pará. Na União, as esferas federais de gestão do PPCAAM são Ministério dos Direitos Humanos e cidadania, Secretaria Nacional de Direito da Criança e do Adolescente, Diretoria de Proteção e Conselho Nacional dos Programas de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Ainda no âmbito da União, há uma OSC que executa as demandas do Núcleo Técnico Federal. Já a Gestão Estadual conta com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Igualdade Racial e o Conselho Gestor Estadual do PPCAAM-PA. Também no âmbito estadual, encontra-se a OSC executora e o seu conselho gestor organizacional.

Ao longo desta investigação, observou-se que, independentemente, do tipo de gestão adotada no PPCAAM-PA, parece mais importante destacar a gestão pública como um trabalho social construído pelas muitas forças de trabalho dos trabalhadores que estão no Estado e na sociedade civil (Marx, 1985). Isso porque, ao perguntarmos sobre o tipo de gestão adotada no PPCAAM-PA, os respondentes forneceram variadas respostas: 30% responderam gestão democrática e participativa, 25% gestão centralizada, 15% deram outras respostas, 10% gestão estratégica, 10% múltiplas formas de gestão, 5% responderam todos os tipos de gestão ao mesmo tempo, 5% responderam gestão por resultados e 5% governança democrática.

O trabalho social feito pela classe trabalhadora consiste nos trabalhos desenvolvidos pelos trabalhadores assalariados, sejam gestores, técnicos e operacionais, e é desenvolvido em uma forma política de aparente gestão democrática e participativa. Pois, vale ressaltar que, embora, haja os conselhos gestores como os maiores instrumentos de gestão pública

democrática e participativa, a materialidade e a estrutura das instituições são capitalistas. Por exemplo, na pesquisa, quando se perguntou sobre o conhecimento dos instrumentos de gestão pública 50% dos respondentes disseram desconhecê-los e 50% responderam “outros” dentre os quais as respostas foram “são instrumentos utilizados pelo Estado”.

A quem interessa o desconhecimento dos instrumentos de gestão? No capitalismo, a forma política é de reprodução dos interesses de classe social – os capitalistas ou burgueses dependentes. Essa forma política explica as posições materiais e estruturais das instituições que se utilizam de formas políticas de gestão pública para manobrar a rede de relações e ter foco no Estado. Por exemplo, o poder de oprimir (e ser o opressor) contra violências através do aparato militar (Mascaro, 2013). Por isso, o que menos importa é a forma de gestão do Estado, se é democrática, centralizada, governança democrática ou qualquer outra, mas sim quais as práticas cotidianas que conduzem essa forma de gestão pública e a quem elas beneficiam.

No Brasil em 10 anos – entre 2012 e 2022 – houve mais de 321 mil homicídios de adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos (Cerqueira; Bueno, 2024), só entre 2021 e 2023, foram vítimas de homicídios (ou como o Estado nomeou Mortes Violentas Intencionais) pelo menos 15.101 crianças e adolescentes, com uma média de 13,5 mortes por dia em 2022 (Senado Federal, 2024). Em contrapartida, o instrumento direto do Estado para o enfrentamento da violência letal infantojuvenil protegeu, em 19 anos, somente 4.863 crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte, o que corresponde a cerca de 256 crianças e adolescentes por ano (Conselho Nacional de Justiça, 2023).

Se compararmos os dados de crianças e adolescentes assassinados no Brasil em 10 anos e o quantitativo de protegidos em 19 anos de programa, chegamos ao estarrecedor número de 32.100 mortes por ano contra 265,94 proteções. Tal fato é assustador e percebe-se o quão incipientes são as proteções pelo PPCAAM no Brasil. As críticas às colonialidades do Estado Capitalista burguês dependente não podem ser transferidas a indivíduos trabalhadores, mesmo que estejam em cargos de tomadas de decisões, pois corre-se o risco de individualizar questões que pertencem às instituições e suas práticas capitalistas. Cabe analisar, portanto, as responsabilidades institucionais tanto do Estado quanto da OSC executora, pois essas, sim, podem decidir o caminho a seguir.

Nesta sessão, analisa-se o PPCAAM-PA em sua função como instrumento do enfrentamento ao extermínio da juventude brasileira e de proteção integral a crianças e a adolescentes. Analisa-se, a partir dos registros dos respondentes, se esse instrumento de enfrentamento ao extermínio no Pará tem atingido o objetivo de evitar a concretização da morte e promover a proteção integral das crianças e adolescentes em proteção.

Ferraz *et.al* (2011) relata que até 2010, foram assassinados 117 brasileiros por dia no país, com uma redução dos índices de homicídios de crianças e adolescentes até 15 anos, enquanto se percebia um aumento significativo dos homicídios contra jovens entre 16 e 24 anos. Waiselfisz (2017) analisou que assassinatos de crianças e adolescentes entre (0 e 19 anos) entre 1980 e 2014 contabilizaram 30,5 mortes por dia. Ambos os autores identificam que as vítimas tinham classe social, raça e gênero bem específicos: pobres, pretos e homens.

Pretendia-se analisar os dados das pessoas protegidas pelo PPCAAM-PA para comparar com os dados nacionais, porém não se encontrou dados públicos oficiais. Quando questionados sobre o número de crianças e adolescentes protegidas no Pará pelo programa, 70% dos respondentes disseram não conhecer o quantitativo de crianças e adolescentes já protegidos, por outro lado 30% dos respondentes disseram conhecê-los, sendo que cada um informou um número de protegidos diferente, conforme quadro a seguir:

Quadro 7 – Respostas dos quantitativos de crianças e adolescentes protegidos no Pará

Respostas quantitativas
30 pessoas – 20 crianças e adolescentes e 10 adultos.
Sim. No ano de 2022 foram acompanhadas 133 pessoas e encerrado o ano com 52 pessoas em proteção.
Sim, o programa já atendeu cerca de 192
Acredito que 230 crianças. Atualmente na minha época tinha 140
Sim. 90 crianças/adolescentes. Considerando ameaçado e familiares.
Infelizmente não temos dados sistematizados desses 15 anos que o PPCAAM atua no Pará, mas no ano de 2022 foram protegidas mais de 100 pessoas no Pará.

Fonte: Elaboração própria a partir da pesquisa de campo 2023.

No quadro 7, os respondentes informaram números diferentes de crianças e adolescentes protegidos pelo PPCAAM-PA, cuja variação foi de 30 a 230 pessoas protegidas. Depreende-se desse fato que, claramente, não é possível, nesse momento, analisar se o programa tem cumprido com a sua função, o que deve exigir mais investigações futuras, já que nenhum respondente foi capaz de afirmar sobre o quantitativo correto de crianças e de adolescentes protegidos no período de 2008 a 2023 no Estado do Pará.

Há que se levantar duas questões aqui: em 16 anos de programa de proteção no Estado do Pará, a quem interessa não existirem dados públicos sobre os quantitativos de crianças e adolescentes protegidos? A responsabilidade do Estado em fiscalizar, avaliar o programa e fazer o levantamento de dados através de pesquisas está na normativa que preconiza o PPCAAM-PA. Por que não ocorre? A resposta a essas questões está no capitalismo dependente, já que o

Estado Brasileiro está voltado para atender aos interesses do capital mundial, direcionando privilégios de investimentos financeiros e orçamentários para as políticas de manutenção da dependência do Brasil ao capitalismo mundial, por isso não há prioridades para os direitos humanos, investindo-se de forma irrisória neles.

5.2.1. O problema da desproteção integral da criança e do adolescente

No que se refere à proteção integral das crianças e dos adolescentes em proteção no PPCAAM-PA, a tabela 5 mostra a distribuição das porcentagens das respostas dos respondentes, nas quais 25% disseram que há proteção integral de crianças e de adolescentes no programa, 30% disseram que não há proteção integral, 15% disseram que a proteção integral ocorre parcialmente e 30% dos respondentes deram outras respostas.

Tabela 5 – Porcentagem das respostas sobre a proteção integral durante a proteção no PPCAAM-PA.

Respostas	Porcentagens
Sim	25%
Não	30%
Parcialmente	15%
Outras respostas	30%

Fonte: Elaboração própria a partir da pesquisa de campo de 2023.

Um respondente registrou:

Vou me deter a minha experiência. Acho que a gestão que eu trabalhei deixou a desejar. E quando falo isso, me entristeço, estamos falando de um programa de proteção a ameaças de morte, de resguardar e salvar vidas de crianças e adolescentes. Acredito que com o tempo a gestão negligenciou muitos casos, tanto para entrar quanto para desligar do programa, fazendo julgamento e sendo os próprios "juízes", deixando de executar o objetivo que era a proteção de crianças e adolescentes. Hoje sei que essa gestão não faz mais parte do quadro de colaboradores, porém por alguns anos fez e deixou uma marca negativa na entidade executora. [sic].

Esse registro trouxe a necessidade de um recorte específico nesta pesquisa, pois quando ele fala em gestão do PPCAAM-PA, a quem se refere? De acordo com as normativas que regem o programa no Brasil e no Pará, a gestão do PPCAAM-PA é do Estado. No entanto, a resposta acima faz menção à gestão da execução da OSC. Por isso, esta pesquisa visa apresentar a perspectiva da gestão pública em escala macro destacando todas as formas de trabalho e todas

as camadas de gestão, para que cada setor assuma suas responsabilidades, pois é cruel que a má gestão de um programa dessa envergadura recaia sobre os trabalhadores.

Analisa-se, ainda, o quanto uma gestão centralizada pode ser danosa aos trabalhadores assalariados, à instituição executora e, principalmente, à proteção integral de crianças e de adolescentes. Nessa resposta, observa-se que o Estado não aparece como autor da gestão, o que revela uma falta de compreensão do que é a gestão pública do PPCAAM-PA.

Outras respostas também trouxeram que: “não atinge os objetivos da proteção integral, por responsabilidade do Estado, que segue sendo violador de direitos”, sendo “necessário melhorar as estratégias de proteção”, assim como aprimorar este “que ainda com muitas lacunas, importante instrumento na luta contra o extermínio de jovens no Pará”, além do mais o programa consegue “garantir a vida, sim, mas a inserção social é desafio (sic)”. Nesse sentido, os trabalhadores assalariados do PPCAAM-PA têm desenvolvido “o trabalho de ressignificação da violência vivenciada pelos protegidos é realizado pela equipe PPCAAM (sic) e o processo de inserção social é fomentado”.

Após análise, todas essas respostas evidenciam a ausência da gestão do Estado para a construção social da proteção integral de crianças e de adolescentes, porém a relevância do PPCAAM-PA.

5.2.2. As responsabilidades do Estado

A Constituição Federal de 1988, art. 227, afirma que o Estado deve garantir a proteção de crianças e de adolescentes contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Então, é responsabilidade do Estado proteger contra a morte, dentre outras razões, em especial as vítimas de homicídio, crime evitável. Dessa forma, o Estado é materializado na Amazônia paraense através das instituições SEIRDH e Conselho gestor estadual do PPCAAM-PA.

Perguntou-se aos respondentes quais as responsabilidades do Estado na gestão do PPCAAM-PA. Para 55% dos respondentes, a inserção segura das crianças e dos adolescentes é a maior responsabilidade estatal, para 25% dos respondentes a responsabilidade seria integral ou total, inclusive, quanto às omissões do Estado diante dos agentes de segurança pública que são causadores principais das inclusões no programa. A tabela 6 a seguir demonstra o percentual das respostas dos respondentes.

Tabela 6 – Responsabilidades do Estado na Gestão do PPCAAM-PA segundo os respondentes.

Respostas	Porcentagem
Criação de estratégias e “suporte” de proteção para inserção social segura de crianças e adolescentes junto à rede de serviços públicos.	55%
Integral ou total	25%
Criação de instrumentos de gestão pública como fluxos, monitoramento de resultados e avaliação do PPCAAM-PA	20%
Outros: Financiamento, compromisso contratual, segurança, formação dos profissionais, Estado como violador.	5%

Fonte: Elaboração própria a partir da pesquisa de campo de 2023.

O que os dados não mostram são as motivações que levam a tantas dificuldades e desafios no cumprimento das responsabilidades do Estado. Algumas das respostas também apontam o Estado como o responsável pela criação de instrumentos de gestão pública como fluxos de atendimento nos serviços públicos e o monitoramento dos resultados do programa e avaliação do PPCAAM-PA. Na percepção dos trabalhadores, a SEIRDH e o conselho gestor estadual do PPCAAM-PA centram-se apenas na responsabilidade do financiamento do PPCAAM-PA. Isso é insuficiente para suprir as demandas da proteção.

Observa-se que os trabalhadores assalariados são os mais preocupados com a criação de estratégias de proteção para a inserção social segura, enquanto os trabalhadores voluntários estão mais preocupados com as responsabilidades macro do Estado como o repasse de recursos financeiros e fortalecimento da rede de atendimento no sentido amplo. Já as respostas dos trabalhadores assalariados foram mais específicas, trazendo uma compreensão mais detalhada das necessidades da proteção, como a inclusão dos municípios na gestão pública do PPCAAM-PA. Entende-se que os trabalhadores voluntários têm uma percepção mais macro da responsabilidade do Estado enquanto ente causador das violações, principalmente as que causam a necessidade do programa. Nesse sentido, é necessário aglutinar ambas as percepções, considerando a importância das duas, para que a proteção aconteça com mais fluidez no trabalho desenvolvido atualmente.

Ambas as percepções decaem da falta de políticas públicas voltadas para pessoas ameaçadas de morte, ou pelo menos falta de uma normativa estadual.

5.2.3. A responsabilidade da Organização da sociedade civil executora do PPCAAM-PA

Quando se trata da responsabilidade da organização da sociedade civil executora do PPCAAM-PA, observou-se que não é possível analisá-las sem um estudo do plano de trabalho e do termo de colaboração cujo objeto é a execução do programa. Ressalta-se que tais documentos não foram encontrados em fontes públicas, prejudicando o esclarecimento nesta pesquisa do que pode ser apenas expectativas dos respondentes, em detrimento do acordado entre governo do estado do Pará e a OSC executora. Assim, no que se refere ao conhecimento do plano de trabalho do PPCAAM-PA, 55% disseram conhecer esse documento, 25% disseram desconhecer e 20% disseram conhecer parcialmente. Quanto ao plano de metas do PPCAAM-PA, que aponta os resultados a serem alcançados pelo plano de trabalho, 55% dos respondentes disseram conhecer, 35% disseram não conhecer e 10% disseram conhecer ou conheceram parcialmente. Nenhuma resposta “outros” foi registrada.

Mesmo sem os documentos que discriminam as responsabilidades da OSC, perguntamos aos respondentes a percepção deles sobre essa questão. Os resultados foram os seguintes conforme tabela 7:

Tabela 7 – Responsabilidades da OSC executora na Gestão do PPCAAM-PA segundo os respondentes.

Respostas	Porcentagem
Gestão de pessoas	30%
Comprometimento com direitos humanos de crianças e adolescentes	20%
Moralidade administrativa	20%
Transparência e publicidade	10%

Fonte: Elaboração própria a partir da pesquisa de campo de 2023.

- a) Para 30 % dos respondentes, a responsabilidade da OSC executora é com a gestão de pessoas, ou melhor, na linguagem marxista, o compromisso é com trabalhadoras e trabalhadores, especialmente devido a problemas internos que levam as pessoas ao adoecimento. Os registros:

Respondente: Que estejam próximos e dando suporte aos colaboradores que atuam no PPCAAM e conheçam mais de perto, através do conselho gestor, a realidade do programa, com todos os entraves que ele enfrenta, dando o suporte necessário para que este seja executado, assim também suporte a equipe técnica que muitas vez ficam adoecidas devido várias situações internas (sic).

Outro respondente: Acredito que buscar ouvir a equipe sem julgamentos ou preferências. Serviço com má gestão não tem como ter bons frutos.

- b) Para 20% dos respondentes, a responsabilidade da OSC é o comprometimento com os direitos humanos de crianças e adolescentes e tem como prioridade a garantia de direitos fundamentais. Nesse sentido, um respondente registrou que é responsabilidade da OSC:

Respondente: Garantir que todos os direitos de crianças jovens e adolescentes não sejam violados, como também assegurar políticas que implementem o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, contribuir na criação de instrumentos que possam combater o trabalho e exploração infantil de toda natureza. Assim como favorecer toda e qualquer ação que possa estar relacionada a melhorias da renda familiar, garantia à vida, saúde, convivência familiar, liberdade de expressão, respeito, direito à cultura, esporte e lazer e pensando no futuro dos jovens e adolescentes garantir o direito à profissionalização e proteção do trabalho.

Outro respondente: “Primeiro ser uma entidade que realmente atue e seja comprometida na política de proteção à criança e adolescentes e suas famílias.”

Outro respondente: A sociedade civil tem o dever, moral, social e constitucional, de contribuir com as ações de proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, para que sejam atendidos com absoluta prioridade.

- c) Para 20% dos respondentes é a qualidade no serviço de atendimento do programa OSC e registraram:

Respondente: Garantir a qualidade na execução, a partir de relatórios sistematizados munir a sociedade civil e o poder público acerca das informações sobre as ameaças e letalidade da juventude(sic)

Outro respondente: Executar com responsabilidade social, justiça e qualidade para todos

Outro respondente: A responsabilidade da OSC executora é a excelência no atendimento, em todas as suas etapas, cumprindo as normas do programa.

- d) Para 10 % dos respondentes é a transparência com os recursos financeiros e com as informações dos resultados do programa, e também a publicidade de dados do PPCAAM-PA que são de interesse público, principalmente o orçamento e os resultados do enfrentamento à letalidade no Estado do Pará através do programa.

Para a maioria dos respondentes, a responsabilidade da OSC é com as trabalhadoras e trabalhadores. Nas respostas ficaram evidentes que etapas como a contratação, a capacitação, e a promoção de ambientes de trabalho seguros, somaram-se à importância do conhecimento do conselho gestor sobre as especificidades do PPCAAM-PA, no sentido de conhecer também o

ambiente de trabalho como gerador de adoecimento ocupacional. Tudo isso, no campo positivista da gestão pública de pessoas, que as OSC lidam cotidianamente.

Analisa-se que o trabalho social é o grande desafio da gestão pública do programa, pois em quase todas as respostas há a responsabilidade com os direitos humanos, seja com as crianças e os adolescentes, seja com as trabalhadoras e trabalhadores do programa. Sabe-se que as práticas administrativas do Estado Burguês dependente, por sua origem, não olharão como prioridade a gestão pública do programa.

5.3. Não deixar morrer por homicídio não é suficiente!

Outra questão abordada foi a percepção dos respondentes sobre os casos de sucesso e eventos positivos que tenham identificado nos casos atendidos no PPCAAM-PA, 45% disseram que não teriam casos de sucesso para relatar, tampouco conheciam eventos positivos durante a proteção do programa, apontando a dificuldade de inserção social segura dos protegidos como o denominador comum nas respostas. Outros 55% dos respondentes, pontuaram conhecer casos de sucesso e também eventos positivos.

O primeiro evento de sucesso, denominador comum nas respostas, foi a manutenção da vida de todos os protegidos durante a proteção de 2008 a 2023, já que durante esse período não houve nenhuma morte de crianças e adolescentes em decorrência da ameaça de morte que motivou a proteção, muito embora tenha ocorrido um caso de tentativa de suicídio. Outro caso de sucesso pontuado pelos respondentes foi o fortalecimento de vínculos familiares, o que contribui para a proteção.

Também foi relatada uma situação de inserção social segura, com o adolescente ameaçado tendo conseguido ingressar na faculdade e no mercado de trabalho. Outros relatos trazem casos de crianças e de adolescentes que voltaram ao ambiente escolar, desenvolvendo interesse pelos estudos e pela socialização no município. Diante disso, observou-se que há possibilidades a serem construídas na proteção à vida via PPCAAM-PA, mas os maiores entraves para alcançar o sucesso, segundo os respondentes, tem sido os serviços municipais e estaduais, ou seja, os espaços onde o Estado Burguês dependente deve conduzir as estratégias de proteção.

É necessário ir contra o discurso alienador que diz: “Se o PPCAAM salvar apenas uma vida já terá cumprido seu papel”, o que nada mais é do que esfriar a luta de classe contra o capitalista burguês dependente que suga o orçamento do Estado em benefício próprio. As

cobranças e mobilizações dos movimentos sociais precisam ressurgir com o fervor da consciência da classe, raça e gênero. Do contrário, colherão os frutos rasos da atuação conjunta com o Estado opressor.

O fato de não haver dados públicos sobre as vidas protegidas pelo programa, assim como informações sobre o orçamento público destinado ao PPCAAM no Pará – pelo menos até a ocasião desta pesquisa – é uma forma de cercear a atuação dos coletivos, da mobilização social, pois o Estado não esclarece à sociedade quanto tem investido no programa, nem quantas crianças e adolescentes foram protegidos, deixando o peso das cobranças e pressões sociais nas costas dos mais fragilizados, isto é, das trabalhadoras e dos trabalhadores da organização da sociedade civil. Tais situações causam adoecimentos laborais, desgastes institucionais e um sofrimento coletivo com a ineficiência do programa no Estado.

É obvio que importa salvar uma vida, mas ocultar que outras mil não tiveram acesso à proteção é barbárie! O Estado burguês dependente mantém ausência de normativas e orientações para os órgãos de sua competência no Estado do Pará, não se preocupando em regulamentar e fomentar o trabalho dos órgãos democráticos como o conselho gestor interno ao PPCAAM-PA para não haver efervescência das mobilizações sociais e fiquem evidentes as omissões e ausências do próprio Estado, jogando para a OSC executora todo o desgaste do trabalho no gerenciamento do programa.

O trabalho social, segundo Marx e Engels (2014), na proteção de crianças e adolescentes não começa no PPCAAM, mas o que for feito a partir dele deve estar voltado para que os movimentos sociais se mantenham fortes nos embates políticos e, principalmente, nas mobilizações de coletivos contra o extermínio de jovens. Deve-se exigir do Estado normativas, ações, transparência com o orçamento público, publicidade das informações e dados alcançados pelo programa, assim como a prioridade absoluta da criança e do adolescente no orçamento público da gestão macro, convertendo-a em ações concretas, não em meros discursos.

Não morrer por homicídio não é o suficiente! Há outras formas de matar uma criança e um adolescente, basta exterminar as suas oportunidades de viver sem violência, de comer com qualidade, de brincar, de estudar, de ter, saúde, de ter acesso a cultura e ao lazer. Enfim, negar o acesso à vida com dignidade.

5.4. É possível falar em avanços e desafios no PPCAAM-PA?

5.4.1. Sobre os avanços

Falar em avanços no PPCAAM é irônico, afinal como falar de avanços em um programa que por si só já nasce da extrema violência? O verdadeiro avanço seria se houvesse fim ao extermínio da juventude para que esse programa não fosse necessário. No entanto, a realidade da violência letal contra criança e adolescente ainda persiste, então, esse instrumento de proteção ainda é importante.

Ao perguntar aos respondentes da pesquisa sobre os avanços que perceberam no programa, separa-se as respostas em três categorias: os que não identificaram avanços, os que pontuaram avanços relacionados a OSC executora e os que pontuam avanços relacionados ao Estado. Das respostas 25 % não identificam avanços, 35% registraram avanços relacionados às responsabilidades do Estado e 40 % responderam com avanços por parte da OSC executora.

Observou-se que a totalidade da problemática do extermínio de crianças e adolescentes, fruto do modo de produção capitalista que sobrevive da opressão da classe social trabalhadora. Essa problemática que impõe racismos históricos à população brasileira, tem como pano de fundo a estrutura da colonialidade do poder e do saber, o que não foi ressaltado nas respostas. Isso quer dizer que embora os respondentes tenham a compreensão de responsabilidades do Estado, enquanto ente jurídico e político, a luta de classes não apareceu como um problema a ser enfrentado pelas trabalhadoras e trabalhadores, nem tampouco pelo movimento social.

Diante disso, encontra-se um outro problema que é a conversão dos movimentos sociais em organizações da sociedade civil (Ghon, 2013), o que representa a burocratização e institucionalização do movimento coletivo, que nada mais é do que a classe burguesa dependente utilizando a forma jurídica e política do Estado (Mascaro, 2013), oferecendo um orçamento de migalhas para esfriar as reivindicações e lutas dos mais oprimidos. O movimento social que originou a luta por reconhecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil amorteceu-se na atuação conjunta com o Estado, mas não é o fim, portanto é necessário ser desobediente começando com a forma de produzir o pensamento e as ações em direitos humanos no PPCAAM-PA.

A desobediência epistêmica é um exercício contínuo e constante (Mignolo, 2005) que precisa atravessar todas as camadas da gestão pública com urgência. Dizer quem está por trás do Estado, dizer que ele é capitalista (Mascaro, 2013), que esconde os privilégios da classe social dominante (Souza, 2022), cujos beneficiários não estão preocupados com questões micro de gestão, gerenciamento ou qualquer outra forma técnica de chamar a gestão pública, mas sim com as questões de tomadas de decisão macro como, por exemplo, garantir o orçamento público

destinados a eles de mais de meio trilhão de reais como é o caso do agronegócio, não importando o governo que assuma a gestão pública do país.

Quanto aos respondentes, eles percebem avanços no aspecto micro, ou seja, no gerenciamento do PPCAAM-PA, apontando o conselho gestor externo ao PPCAAM-PA como um instituto democrático e participativo muito bem avaliado, apontado como integrante primordial na gestão democrática e participativa da sociedade civil quando se trata do PPCAAM-PA.

A respeito dos avanços apontados na gestão do Estado, todas as respostas se referiram ao conhecimento do programa pelo Sistema de Garantias de direitos de Crianças e Adolescentes no Estado do Pará. Ora, se o programa existe desde 2008, esse acesso a informações e procedimentos públicos não deveria ser um problema, já que é algo basilar de qualquer política para a proteção da criança e do adolescente informar aos setores públicos os protocolos de atendimento. Então, não se considera um avanço o “conhecimento” de setores públicos sobre o programa, mas sim uma obrigação inerente ao Estado e à OSC executora, não do ponto de vista jurídico – porque não há legislação estadual que elucide isso– mas do ponto de vista ético e moral.

No entanto, como não se obteve acesso ao termo de colaboração entre o governo do Pará e a OSC, nem ao plano de trabalho da OSC para o PPCAAM-PA não foi possível se aprofundar na análise relacionada aos avanços, sem considerar o orçamento destinado, as metas e ações previstas, restando apenas a percepção dos respondentes.

5.4.2. Sobre os desafios

Quando perguntados sobre os desafios que envolvem o programa, as respostas elencaram os desafios em três categorias: desafios para o Estado, desafios para a OSC e os desafios para ambos. O quadro 8 traz algumas respostas para orientar o leitor.

Quadro 8 – Desafios do PPCAAM-PA segundo a pesquisa de campo de 2023

Desafios para o Estado	Desafios para a OSC	Desafios para ambos
Orçamentária e financeira: atrasos constantes na transferência de recursos que geram descontinuidades em sua execução.	Entidade executora ter uma gestão eficiente para conduzir o programa.	Gestão do PPCAAM-PA
Serviços públicos: Dificuldades no acesso a serviços públicos estadual e municipal: rede de saúde, assistência,	A equipe deve manter, aprofundar metodologias e oportunidades de autoavaliação, identificar suas	Publicidade junto às portas de entrada e Sistema de

educação e rede municipal de acolhimento institucional.	vulnerabilidades para melhorar o inter-relacionamento e assim favorecer a qualidade de trabalho entre os integrantes da equipe.	Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes
	Questões trabalhistas, gestão eficiente, compromisso com a proteção, seguimento e discussão sobre o guia de procedimentos do programa, divulgação e maior trabalho com as redes de serviços e parceiros.	Exercer um trabalho em toda a extensão territorial do Pará
	Ter uma boa metodologia que seja efetiva	O conservadorismo uma parcela da sociedade.
	O trabalho de reflexão com a equipe técnica	

Fonte: Elaboração própria a partir da pesquisa de campo 2023.

Na concepção dos respondentes, as gestões têm responsabilidades próprias que se somam e são inerentes à atuação conjunta das PPPs entre Estado e OSC. Segundo Brasil (2018) e Pará (2008), apontam-se responsabilidades e competências mais genéricas, tanto do Estado quanto da OSC executora, e essas não incluem as competências dos municípios na proteção.

Observou-se que nenhuma das respostas trouxe como desafio o fim do extermínio das infâncias, adolescências e juventudes na Amazônia como responsabilidade da gestão pública do Estado ou da OSC. Todas as respostas são no sentido de explicar o que é ou como deveriam ser as responsabilidades nessa relação de PPP, ou pior, individualizam responsabilidades a gestores da OSC. Em sentido amplo, o PPCAAM-PA é compreendido pelos respondentes como um órgão que necessita de aprimoramento em suas gestões e de gerenciamento.

A partir da análise do Estado burguês e dependente, entende-se que se materializam nessas respostas as mentalidades coloniais através da colonialidade do poder, na medida em que o Estado omite-se e age no sentido de negar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes empobrecidos. Também está materializada a colonialidade do saber quando as pessoas, sejam gestores, técnicos e operacionais do programa entendem a parceria público-privada e, ainda assim, pensam que ela é ajustável a um programa que não trata de fomentar os direitos das crianças e adolescentes como um todo. (Marx; Engels 2014; Engels, 2017, Florestan Fernandes, 2015; Marini, 2016; Santos, 2016)

A crítica que se faz é que o PPCAAM não precisa de aprimoramento ou ajustes, pelo menos, não a longo prazo, pois o objetivo desse programa é essencial para que a sociedade civil e o Estado entendam que não é aceitável que haja assassinatos de crianças e adolescentes da classe trabalhadora – os lumpemproletariados – submetidos aos mais altos riscos sociais pelo

mesmo Estado e sua necropolítica que diz protegê-los, mas os mata de diversas formas (Mbembe, 2018).

Não se deve perder o fio condutor do PPCAAM como política de enfrentamento direto aos assassinatos de crianças e adolescentes. Não há técnica em gestão pública que sirva para tornar aceitável o regime de violência contra cidadãos que desde o nascimento são cerceados dos seus direitos básicos.

Nesse ínterim, os Movimentos sociais têm a função, não de proteger, mas de serem os organizadores das massas na luta por direitos humanos, da natureza e de crianças e adolescentes, não sendo aceitável discutir os liames da PPP sem tocar nesse ponto. É necessário descolonizar os movimentos sociais e resgatá-los como instrumentos de luta da classe trabalhadora, especialmente os lumpemproletariados.

O principal desafio norteador do PPCAAM é o enfrentamento à letalidade. Em outras palavras, pode ser um instrumento da luta de classes (Marx; Engels, 2014; Marx, 2017) pelo fim das mortes de crianças e adolescentes por homicídios. Não é aceitável realizar uma PPP e não lutar por uma sociedade mais justa e igualitária, ou por outro modo de vida tanto para os protegidos, quanto para as trabalhadoras e trabalhadores. Deve-se ampliar as pressões e as cobranças sobre o Estado para garantir a eficácia e a eficiência dos direitos constitucionais da juventude, e assim, evitar o alto índice de homicídios de crianças e de adolescentes.

Pensa-se que interessa ao Estado Burguês dependente, a falta de especificações nas normativas, assim como a falta de materiais científicos sobre o PPCAAM-PA, o sigilo extremo, a falta de publicidade do orçamento. Isso gera uma situação confortável para atender aos anseios dos movimentos sociais, pois contém as mobilizações e ainda joga para a figura jurídica dos movimentos sociais, a cara empresarial da OSC. Tudo isso faz com que o programa seja um campo fértil para conflitos institucionais, inclusive adoecimento laboral, não restando energia para mobilizações em massa contra o extermínio de crianças e de adolescentes.

Deixar de dar publicidade às informações sobre o programa, sejam ações públicas, normas ou produtos científicos, impactam não apenas nas crianças e adolescentes protegidos, mas também no ocultamento daqueles que não são protegidos e que representam a esmagadora maioria. Deslocar as responsabilidades do Estado através da PPP, ocupar a forma de pensar coletiva que é a colonialidade do poder e do saber (Quijano, 2005; Lander, 2005) e sobrecarregar as trabalhadoras e os trabalhadores que estão no cotidiano da proteção é uma estratégia de dominação da classe trabalhadora e de enfraquecimento do trabalho social (Marx; Engels 2014, Engels, 2017; Mascaro, 2013; Marx, 1985).

Por fim, analisa-se que o principal desafio do PPCAAM-PA é a mobilização social para a responsabilização do Estado sobre as garantias dos direitos das crianças e adolescentes, a respeito do inaceitável cenário do extermínio de crianças e adolescentes, pois, na realidade, o PPCAAM-PA é utilizado como mais um mecanismo de opressão da classe social trabalhadora. Um exemplo disso são as dificuldades de permanência o programa no Estado do Pará registrados pelos respondentes. Isso demonstra que até a PPP passa por pressões e ameaças constantes por parte do Estado.

6. O PRODUTO

O produto desta dissertação foi escolhido a partir da necessidade do objeto de pesquisa com as limitações de uma pesquisa sem financiamento e de um mestrado profissional sem grupos de estudos ou grupos de trabalho voltados para a temática. Por isso, a trajetória de produção envolveu a convivência em espaços públicos de participação e controle social e espaços privados de associações e movimentos sociais atuantes na área de direitos das crianças e dos adolescentes e também de mulheres que contribuíram com a compreensão de alguns aspectos do objeto:

- a) Ameaça de morte no processo de produção de homicídios de crianças e adolescentes no Pará.
- b) A gestão de organizações sem fins lucrativos,
- c) Os direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte
- d) O papel do Estado
- e) O papel dos Movimentos Sociais no século XXI.

Para compreender o aspecto da ameaça de morte como parte do processo de construção da violência letal contra crianças e adolescentes, ingressou-se no grupo de pesquisa o Processo Penal e Produção de Violências do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais Pará (IBCCrim-Pará) no ano de 2023, no qual se compreendeu que o Estado que mata, não protege, pois até mesmo nos processos penais, nos quais a pretensão é a justiça, mantêm-se formas inquisitórias de investigação como tortura, violência física, violência psicológica e muitas outras formas de agressão contra as pessoas no sistema prisional. Não se pôde obter a certificação do IBCCrim por falta de financiamento.

Sobre a problemática da gestão de organizações sem fins lucrativos, denominadas pelas normativas brasileiras Organizações da Sociedade Civil – a forma jurídica em que se enquadram os movimentos sociais – ingressou-se na disciplina Gestão de Organizações sem fins Lucrativos do Programa de Pós-graduação em Administração ICSA/UFPA em que se compreendeu que a atuação conjunta das OSC com o Estado tem trazido a gestão gerencial para dentro dos movimentos sociais, o que anestesia a luta de classes.

A partir da pesquisa de campo, percebeu-se falhas sérias na proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte através do PPCAAM-PA. A primeira foi a ausência de dados referentes à proteção, pois nenhuma camada de gestão do programa trouxe dados oficiais, sequer o número de protegidos, gênero ou tipo de ameaça que contassem a história da proteção

no período de existência programa no Pará (2008-2022). Então, não se pôde analisar o acesso a direitos fundamentais, a serviços públicos, ou mesmo, se os direitos humanos de crianças e adolescentes inseridos no programa são eficazes do ponto de vista da gestão pública.

Na pesquisa de campo, também procurou-se compreender o papel do Estado e dos Movimentos Sociais na gestão do PPCAAM-PA. Nela observou-se que a desinformação sobre o programa não afetava apenas os dados da pesquisa, mas era um problema que desencadeava uma série de rupturas no trabalho social necessário para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte no contexto da Amazônia paraense.

Um outro fator observado foi que essa desinformação causava uma série de problemáticas nos atendimentos nos espaços do Estado, principalmente nos municípios, e até na individualização do problema. Alguns respondentes registraram que atribuíam a responsabilidade a um ou outro gestor, esquecendo o recorte mais amplo e necessário à proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte, o que se tornava fonte de conflitos interinstitucionais e inter-relacionais.

Ao analisar as normas jurídicas que regem o programa no Estado do Pará, constatou-se que não há uma lei estadual elucidativa sobre o PPCAAM-PA que aponte os encaminhamentos da proteção, com a segurança necessária, para a sociedade e para os próprios órgãos do Estado do Pará e dos 144 municípios. Por isso, decidiu-se que o produto dessa dissertação é o projeto de lei estadual do PPCAAM-PA.

Sendo assim, propõe-se esse projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, amparado nos princípios constitucionais do direito da criança e do adolescente como proteção integral e plural, prioridade absoluta, melhor interesse da criança e do adolescente e municipalização dos serviços públicos; no artigo 227 da constituição federal; no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei do Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violências; nas Resoluções do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, como a nº 1 de 2009; na Resolução do Conselho Nacional de Justiça; e nos direitos humanos da diversidade de infâncias e adolescências dos povos e comunidades tradicionais, dos povos das águas e das florestas, dos campos, das periferias urbanas e dos centros urbanos da Amazônia Paraense.

Essa proposição tem como objeto a regulamentação dos procedimentos técnicos, políticos e jurídicos relacionados à proteção de crianças e adolescentes vítimas de ameaça de morte, cujas vidas estão sob o risco iminente de homicídio e urgem pela salvaguarda do Estado do direito fundamental à vida, no qual o último recurso é a proteção sigilosa no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará (PPCAAM-PA).

O PPCAAM no Brasil e no Estado do Pará é um dos instrumentos de proteção à criança e ao adolescente que compõe o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes no Estado do Pará. A especificidade do PPCAAM decorre das necessidades de rapidez, sigilo e segurança em todos os seus procedimentos, fatores que não são cumpridos, o que expõe a vítima ao risco de morte, violências e/ou revitimização e também coloca em iminente risco letal a família e os profissionais envolvidos na proteção. Isso pode ocorrer, por exemplo, no caso dos ameaçadores da criança ou do adolescente descobrirem a localização de moradia da vítima ou dos atendimentos.

No Estado do Pará nunca houve morte de uma pessoa em proteção ou de algum profissional. No entanto, isso não quer dizer que não existiram situações de ameaças concretas, de violências e de revitimização, tanto aos protegidos quanto aos técnicos do programa de proteção. Na pesquisa realizada por Nascimento (2024), ao perguntar aos profissionais do PPCAAM-PA sobre a segurança ao trabalhar no programa, 65% dos respondentes disseram que se sentem inseguros totalmente ou parcialmente. Ao perguntar sobre as sugestões de soluções para as problemáticas de gestão do PPCAAM-PA, as respostas foram com relação às questões da fragilidade jurídica do decreto 1.178 de 2008, que instituiu o PPCAAM no Pará, assim como o texto jurídico dessa norma que ainda considerava uma versão do programa pouco sistêmica e autoritária, situação que mudou ao longo de 16 anos de execução.

Essa pesquisa está voltada para a busca de soluções mais educativas e de orientação para a rede de serviços públicos, com segurança jurídica amparada por uma lei estadual mais específica e orientativa para as situações cotidianas da proteção no programa, com vistas a salvaguardar a segurança dos protegidos e dos profissionais.

Essa lei estadual regulamentadora do PPCAAM-PA fortalece a segurança jurídica, a rede de proteção a crianças, adolescentes e jovens em situação de ameaça de morte que precisem ou já estejam em proteção no Estado do Pará, bem como dos trabalhadores do PPCAAM e de todo o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, o que fortalece a rede de proteção à criança e ao adolescente na esfera estadual e nos 144 municípios do Pará e propõe-se a trazer clareza à rede de serviços públicos, privados, municipais e estaduais, tornando possível a proteção integral da criança e do adolescente por meio da criação de estratégias para fluxos de atendimentos seguros, sem exposição das vítimas, nem dos profissionais ou de qualquer cidadão, concretizando, assim, a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente no Estado do Pará.

Outro ponto importante a ser destacado é o concreto enfrentamento do quadro social de extermínio da juventude brasileira, segundo o Atlas da Violência (2021), por fatores como

envelhecimento da população, menor taxa de natalidade, diminuição do número de jovens, mas também com a criação de normas para o enfrentamento da violência letal como, por exemplo, o Estatuto do desarmamento e o fortalecimento de políticas públicas como o PPCAAM.

Em dados numéricos segundo Atlas da Violência 2021 e 2024:

- Em 2019, de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal. Entre aqueles que possuíam de 20 a 24, foram 38 vítimas de homicídios a cada 100 óbitos e, entre aqueles de 25 a 29 anos, foram 31. Dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país.
- Em 2022, de cada 100 jovens entre 15 e 29 anos que morreram no Brasil por qualquer causa, 34 foram vítimas de homicídio. Dos 46.409 homicídios registrados, 49,2% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. Foram 22.864 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, uma média de 62 jovens assassinados por dia no país.
- Brasil entre 2009 e 2019 mais de 330 mil jovens, entre 15 e 29 anos, tiveram suas vidas interrompidas prematuramente por homicídio. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FSP (2021) identificou 3.717 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes entre os anos de 2019 e 2021, dentre as quais 86% são meninos, 78,1% são pretos e 82% são adolescentes entre 15 e 17 anos, entre 2020 e 2021 com a pandemia da covid-19 foi um período que trouxe queda de homicídios de jovens e um aumento do número de jovens da mesma faixa etária vítimas de mortes violentas por causa indeterminada, o que sugere subnotificações de homicídios.

Esses dados demonstram que a letalidade juvenil é uma situação latente a ser enfrentada. Não são necessárias apenas sanções e cárcere, mas, fundamentalmente, políticas públicas preventivas e voltadas para a proteção da vida da juventude, na qual o risco de morte é iminente. Por isso, acredita-se no interesse público da regulamentação do PPCAAM na Amazônia Paraense para a garantia dos direitos fundamentais e direitos humanos de crianças e de adolescentes.

Vale destacar que, ao longo dos últimos 2 anos, o projeto de lei estadual não foi o único produto criado a partir do mestrado profissional em Gestão Pública do desenvolvimento. Com o objetivo de colaborar com os movimentos sociais na defesa por direitos humanos e também com o Estado, para que ele não viole direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens em situação de ameaça de morte, produziu-se várias intervenções com o intuito de trazer impactos positivos nos próximos anos e contribuir para a transformação de atual conjuntura:

- a) Participação social no Programa Cidadania Marajó através do Fórum Permanente da Sociedade Civil do Marajó;
- b) Elaboração de sete projetos sociais nas áreas: incidência política, segurança pública, direitos humanos de crianças, adolescentes, jovens e mulheres e

proteção contra violências. Destaca-se que, até o momento dessa pesquisa, um deles obteve sucesso no financiamento³⁰;

- c) Elaborou-se 4 formações para movimentos sociais;
- d) Prestou-se assessoria jurídica a movimentos sociais;
- e) Organizou-se 1 seminário;
- f) Elaborou-se um site;
- g) Elaborou-se um projeto de lei municipal para pessoas ameaçadas de morte
- h) Entrou-se, em caráter de utilidade pública estadual, para um movimento social que atua na área de direitos humanos de crianças e adolescentes.

³⁰ O projeto com financiamento intitula-se Mulheres Resilientes contra o extermínio de jovens nas periferias é um projeto que prevê acolhimento e incidência política de mulheres mães e familiares de crianças, adolescentes e jovens vítimas de chacinas ou assassinatos por milícias e grupos de extermínio, será executado pelo movimento social Instituto Marcinho Megas Kamaradas contra o Extermínio de Jovens nas periferias

7. CONCLUSÃO

Para responder ao problema suscitado pela pesquisa, percorreu-se um caminho longo, solitário e denso desde 2022. Através dele, percebeu-se que os estudos sobre gestão pública se focam mais nas formas construtivistas, funcionalistas, utilitaristas e positivista dos estudos organizacionais (Gaulejac, 2007). Isso quer dizer que as teorias abordadas no campo da gestão pública são mais frequentemente voltadas para a forma de gerir como, por exemplo gestão democrática e participativa, governança democrática ou gestão social etc. Durante o trajeto da pesquisa, observou-se que o mais importante era a elucidação com um recorte amplo que abordasse a análise crítica conjuntural sobre o capitalismo, o Estado e a própria gestão pública, na qual o objeto de investigação está inserido.

Um programa que surgiu a partir da iniciativa de um projeto da sociedade civil que evidenciou a necessidade do Estado de enfrentar a problemática dos homicídios contra crianças e adolescentes no Brasil não pode perder o foco da luta e da resistência popular. Isso demonstra a força popular na identificação das mazelas e a pressão sobre as estruturas estatais. Desse modo, nesse objeto de pesquisa não bastaria dizer sobre as insuficiências e ausências de instrumentos e/ou indicadores de gestão pública em direitos humanos.

Então, a pergunta orientadora surgiu: “a quem interessa as ausências e insuficiências dos instrumentos de gestão e gerenciamento do PPCAAM-PA?”. Que esses instrumentos são insuficientes, ausentes ou falhos não é um fato novo. Retratá-los como o núcleo dos problemas do programa poderia trazer para o leitor a crítica superficial de que o PPCAAM, seja na Amazônia ou nos outros territórios, precisaria de aperfeiçoamento, aprimoramento e também poderia indicar que alguns ajustes de gestão e gerenciamento poderiam ser as soluções.

Não deixar morrer por homicídios não é suficiente! Ainda mais quando o Estado “evita” a morte somente de pouco mais de 5 mil crianças e adolescentes em 19 anos de trabalho no programa, enquanto os dados apontam mais de 300 mil homicídios em 10 anos, segundo Cerqueira e Bueno (2024). E os outros tantos mil desprotegidos? O PPCAAM parece estar servindo apenas para ser uma mera cortina de fumaça da necropolítica citada por Mbembe (2018). Tal ação tem a finalidade de acalmar e esfriar os ânimos da mobilização popular entre os movimentos sociais que têm mais força e história na luta e resistência pela defesa da vida de crianças e de adolescentes.

Ao analisar a gestão pública do PPCAAM-PA a partir do referencial teórico e da pesquisa de campo de 2023 foi possível compreender o cenário do Estado brasileiro e da gestão pública. E chegou-se as seguintes conclusões:

1. No Brasil, vive-se uma constante luta de classes. Nessa luta, os trabalhadores, a maioria da população, sobrevivem com investimentos mínimos do Estado Burguês dependente, inclusive quando seus filhos são ameaçados de morte pelo próprio Estado.
2. A classe dominante é a burguesia dependente que ocupa os espaços de poder e controla os orçamentos públicos, e, portanto, a gestão pública no Brasil.
3. As formas jurídicas e políticas do Estado brasileiro não são, e nunca foram, neutras, como apontam as correntes teóricas majoritárias da gestão pública. Isso porque a história da construção do Brasil como país está embricada no contexto do colonialismo.
4. A gestão pública no Brasil não é neutra ou meramente técnica e científica. Ela serve à classe burguesa dependente brasileira, pois a forma de gerir o país continua mantendo a lógica colonial capitalista dependente, sob as formas de colonialidade do poder e do saber, que detém a manutenção de altíssimos investimentos públicos em empresas e setores da sociedade comandados pelos herdeiros do colonialismo, como o agronegócio e as empresas de exploração de minérios na Amazônia.
5. Quando se trata de analisar a gestão pública em direitos humanos, como no caso do PPCAAM-PA, percebe-se nitidamente que o lado assumido pelo Estado na gestão pública do país é o da burguesia dependente, isto é, a classe social que tem garantido ao longo dos séculos a manutenção dos seus poderes e controles majoritários das propriedades e da riqueza nacional a serviço do mercado mundial, como o exemplo já dado do agronegócio.
6. Entendeu-se, também, que não cabe nessa pesquisa, individualizar as responsabilidades dos problemas da gestão ou do gerenciamento do PPCAAM-PA, sob o risco de recair o peso, sobre toda a classe trabalhadora, da incapacidade de gestão. Defende-se aqui, que a classe trabalhadora organizada em movimentos coletivos tem plena capacidade de autogestão. Entretanto, precisa com urgência enfrentar o problema da descolonização do pensamento.
7. que reproduz a lógica da colonialidade do saber e do poder através de uma tomada de consciência tripla: de classe social, de raça e de gênero.

8. Entendeu-se que as limitações e problemas de gestão da OSC apontados na pesquisa de campo são reflexos da colonialidade do poder e do saber impostos à sociedade nos seus moldes capitalistas dependente. Sendo assim, o PPCAAM é utilizado como uma das estratégias da burguesia dependente para controlar as mobilizações provenientes dos movimentos sociais.
9. Concluiu-se que os resultados do PPCAAM são incipientes no Brasil e no Pará porque isso é de interesse da classe dominante brasileira e, por consequência, do Estado Burguês dependente. Dessa forma, não é necessário investir trilhões em políticas públicas educacionais, de moradia, de saúde, urbanas, de lazer, de cultura, de alimentação e nutrição e de trabalho digno para adolescentes e jovens e suas famílias, podendo direcionar o orçamento público para as áreas de interesse dessa classe social dominadora: produção de *commodities* para exportação e agropecuária ,por exemplo, tal como na época do Brasil colônia, obviamente, obedecidas as reconfigurações do capitalismo dependente no século XXI.
10. Observou-se que a forma “parcerias público-privadas” com o PPCAAM mantém apaziguadas as mobilizações de direitos humanos contra o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil e no Pará.

Então, pode a gestão pública ser contra a barbárie? Para a classe trabalhadora, o lumpemproletariado, a gestão pública brasileira é a favor da barbárie. Há um conjunto de medidas massivas de omissões e desaparelhamentos das políticas públicas que culminam na desproteção integral do direito humano à vida de crianças e de adolescentes. Nesse cenário, a ameaça de morte a crianças e a adolescentes é um crime ainda pouco investigado e o PPCAAM-PA não garante a proteção integral à vítima.

Na medida em que o Estado nega o acesso aos direitos fundamentais de crianças, adolescentes e de suas famílias, produz a subcidadania de moradores das periferias, das baixadas, das favelas, das águas e das florestas, que seguem desprotegidos, isto é, cerceados de seus direitos humanos, tornando-se, muitas vezes, números de assassinatos em documentos oficiais do Estado e, outras, nem sequer chegam a fazer parte das estatísticas. A gestão pública move o marcador do risco social para a morte dessas pessoas todos os dias.

Esta pesquisa parece ser a primeira no Estado do Pará sobre o PPCAAM-PA. O desejo é que muitas outras pesquisas surjam a fim de democratizar as informações científicas sobre como o Estado e os movimentos sociais têm tratado o tema extermínio de crianças, de adolescentes e de jovens a partir do PPCAAM na Amazônia paraense. Que as próximas

pesquisas se somem a luta e resistência das trabalhadoras e dos trabalhadores, não apenas para evitar a morte através do PPCAAM, mas que fortaleçam a luta por condições de dignidade e qualidade de vida, para si e seus filhos.

Vale ressaltar que essa pesquisa possuiu, como principais entraves, o tempo e o aspecto financeiro. Ainda restaram algumas lacunas, que se pensa serem caminhos para futuras investigações. Infelizmente, não foi possível aprofundar alguns temas importantes como: capitalismo dependente, luta de classes, movimentos sociais, sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes, direito do trabalho, saúde física e mental dos trabalhadores e dos protegidos, racismos e gênero.

REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Por que as nações fracassam? Origem do Poder, da prosperidade e da pobreza**. Tradução: Cristiana Serra. Ed. Elsevier. Rio de Janeiro, 2012. Acesso em 11 de nov de 2023.

ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna. **Negros de Trombetas guardiões das matas e dos rios**. 2ª Ed. Belém. CEJUP-UFPA/NAEA, 1998.

AGÊNCIA GOV. **Governo Federal lança plano SAFRA 2024/2025 com 400 bi a agricultura empresarial**. Disponível em: < >. Acesso em 10 de setembro de 2024.

AMBROZIO, Antônio; PUGA, Fernando; FILHO, Nelson Siffert. **Uma avaliação das experiências internacionais e brasileira de PPPs no sistema prisional**. Outubro de 2017. Disponível em: < https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/13594/1/TD-117_Web.pdf >. Acesso em out 2024

ANDRADE, Shirley Silveira. Uma gestão pública constitucional da Economia Solidária. *In: Gestão Pública e Trabalho associado: Fundamentos e perspectivas vol II*. Edi A. Benini, Mauricio Sardá de Farias, Henrique T. Novaes e Renato Dagnino[org.]. Editora Outras expressões, São Paulo, 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (ALEPA). **Relatório Final**. Comissão Parlamentar de Inquérito que Apurou a Atuação de Grupos de Extermínio Milícias no Estado do Pará. Janeiro de 2015.

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente Latino-americano**. Tradução Fernando Correia Prado e Marina Machado Corrêa. 2ª ed. Editora insular, Florianópolis, 2013. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8015912/mod_resource/content/1/V%C3%A2nia%20Bambirra%20-%20O%20capitalismo%20dependente%20latino-americano.pdf > Acesso em out de 2024.

BARBOSA, Isabela Siqueira; NOJIRI, Sergio. **A experiência do programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte (PPCAAM) no Estado de Minas Gerais**. Revista Jurídica Cesumar - Mestrado, v. 21, n. 2, p. 451-465, maio/agosto 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. São Paulo: Paz e Terra, 1986

BORDIGNON, G. e GRACINDO, R. V. Gestão da educação: o município e a escola. In: FERREIRA, N. S. C. e AGUIAR, M. A. da S. (orgs.): **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. S. Paulo: Cortez, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. Curso no College de France (1989-1992). Tradução Rosa Freire de Aguiar. Companhia das letras, São Paulo, 2014.

BRASIL [Constituição do Brasil, 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Palácio do Planalto, 1988.

BRASIL. **Lei Federal 13.019/2014**. Marco regulatório do terceiro setor.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, Casa civil subchefia de assuntos jurídicos, 1990

CARNEIRO, Ricardo; MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. **Gestão pública no século XXI: as reformas pendentes**. In FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: desenvolvimento, Estado e políticas de saúde [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013.

CARRARO, Dilceane; GONÇALVES, Dyullia Severo de; REIS, Giulia. **A Construção da participação popular na política de assistência social: compreensões a partir do contexto latino-americano das políticas sociais**. VI seminário internacional de políticas públicas, interseccionalidade e família. PUCRS, Escolas de Humanidades, 2023. Disponível em: <<https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/sipinf/assets/edicoes/2023/artigo/2.pdf>>. Acesso em out 2024.

CASTRO, Edna. **A Expansão da Fronteira, Megaprojetos de Infraestruturas e Integração Sul-Americana**. Caderno CRH. Salvador, vol. 25, nº 64, p.45-61, Jan/abril, 2012.

CASTRO, Edna. **Razão decolonial, experiência social e fronteiras epistemológicas**. In: Pensamento crítico latino-americano: reflexões sobre políticas e fronteiras. Edna Castro, [org]. ed. Annablume. Belém, 2019.

CASTRO, Mary Garcia. **Ensaio de Gênero, Desejo e Trabalho; Ontologia e Emancipação no Marxismo; Por Feminismos- Emancipacionista e Decolonial**. – Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade. ISSN: 2525-4715 – Ano 2019, Volume 4, número 8, Julho – Dezembro de 2019. Disponível em:

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da violência 2021**. Brasília: IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. <Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/>>. Acesso em agosto de 2024.

CÉSAIRE, Aimè. **Discurso sobre o colonialismo**. 1a Ed. ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1978.

CHANLAT, Jean-François. **O significado da pessoa na gestão de recursos humanos: Uma perspectiva socioantropológica**. Escolas de Altos Estudos Comerciais de Montreal. (Sem informações)

CHURCHILL, Winston S. **Lugar de criança é no orçamento público?** In: Orçamento Público e Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente. [Org] Geraldo José Gomes, Eduardo Correa Tavares, Luiz Claudio Viana. Santa Catarina, 2010. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte**. CNJ. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/12/manual-ppcaam-v9-2023-12-07.pdf> >. Acesso 12 Jul de 2024.

CORDEIRO, Georgina Kalife. **História do Movimento República de Emaús**. [Mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <asan.direito@gmail.com> em junho 2022.

DARDOT, Pierre; LARVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Boitempo, São Paulo, 2016. Disponível: <<http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/autores/Dardot,%20Pierre/A%20nova%20razao%20do%20mundo%20-%20Dardot,%20Pierre.pdf>>. Acesso 10 de agosto de 2024.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. **Mapa da Região Norte**. p. 1–5, 2023.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família da Propriedade e do Estado**. Tradução: Ciro Mioranza. São Paulo: Lafonte, 2017.

ESCORSSIN, Leila. **Mariategui: Vida e obra**. Expressão popular, São Paulo, 2005.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Tradução: Eunnice Albergária Rocha, Lucy Guimarães. Ed. UFJF, coleção Cultura, v. 2. Juiz de Fora, 2005.

FERNANDES, Florestan. **Poder e contrapoder na América Latina**. Editora Expressão Popular. São Paulo, 2015.

FERNANDES, Magalhães Rômulo; AZEVEDO, Anna Carolina de Oliveira. **Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor e Programas de Proteção: Reflexões sobre o PPCAAM**. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI Belo Horizonte, 2015.

FERRAZ, Joana D’Arc Fernandes, et. al. **O funcionamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte em áreas de vulnerabilidade do Rio de Janeiro**. Universidade Federal do Maranhão. Revista de Políticas Públicas. Vol 15, nº2, p 277-286. Jul/Dez de 2011. São Luiz, 2011.

FERREIRA, Nayra. S.C. e AGUIAR, Márcia A. da S. (orgs.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2000.FERREIRA; AGUIAR, 2000.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. Tradução: Nathalie Bressiani. Editora Boitempo. São Paulo, 2020.

FREDERIC, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução do coletivo Sycorax. Editora Elefante. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://coletivosycorax.org/wp-content/uploads/2019/09/CALIBA_E_A_BRUXA_WEB-1.pdf>. Acesso jul 2024.

GAULEJAC, Vincent. **Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social**. 3. ed. São Paulo: Ideias & Letras, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afrolatinoamericano**. Flavia Riod e Marcia Lima [org]. Ed Zaar, Rio de Janeiro 2020.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da Infância: Da Idade Média à Época Contemporânea no ocidente**. Tradução: Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HILLESHEIM, Jaime. **Marxismo e Serviço Social: palestra do Professor José Paulo Netto** Adaptação de palestra. Rev.katálysis 25, Sep-Dec, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/FYwqcMX6bWgFvHJJKpQmyws/?lang=pt#> > Acesso em: 10 de julho de 2024. <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/18556>. Acesso em: 15 out. 2024.

INSTITUTO ELO. **Revista PPCAAM Minas Gerais**. Ano 1, nº 1, ano 2008. Disponível em: <<https://institutoelo.org.br/site/files/publications/35955b49eaff109914a8346964edd846.pdf> >.

LAJOLO, Marisa. **Infância de papel e tinta**. In: História Social da Infância no Brasil. Marcos Cézar de Freitas. 5ª edição. Editora Cortez. São Paulo, 1999.

LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005. Disponível: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf >. Acesso em 12 de junho de 2023.

LOUREIRO, Violeta. R. **Amazônia da dependência a uma nova situação colonial**. In: Pensamento crítico latino-americano: reflexões sobre políticas e fronteiras. Edna Castro, [org]. ed. Annablume. Belém, 2019.

LÖWY, Michel [org.]. **O marxismo na América Latina: uma antologia de 1909 aos dias atuais**. Fundação Perseu Abramo. Partido dos Trabalhadores. 4ª ed ampliada. Expressão popular. São Paulo, 2016.

MARCHI, Júlia; PINHEIRO, Daniel Moraes; PAGANI. **O papel das associações comunitárias na promoção da confiança do cidadão em instituições públicas**. *Revista de Administração Pública e Gestão Social*. Vol. 13, nº1, julho a setembro de 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. Atlas. São Paulo, 2003

MARINI, Ruy Mauro. **Considerações metodológicas sobre a aplicação do marxismo na América Latina.** Michel Löwy [org.]. O marxismo na América Latina: uma antologia de 1909 aos dias atuais. Fundação Perseu Abramo. Partido dos Trabalhadores. 4ª ed ampliada. Expressão popular. São Paulo, 2016.

MARINI, Ruy Mauro. Roberta Transpadini e João Pedro Stédile [org.]. **Ruy Mauro Marini: “Dialética da dependência” e outros escritos.** 2ª ed. Editora Expressão Popular, 2022.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** Tradução Luciano Cavini Martorano, São Paulo: Martin Claret, 2014.

MARX, Karl. **O Capital: a crítica da economia política livro I.** Tradução Rubens Enderle – 2ª ed. São Paulo, Boitempo 2017a.

MARX, Karl. **Os despossuídos.** São Paulo: Boitempo, 2017b.

MARX, Karl. **Salário, Preço e Lucro.** Editora Moraes. São Paulo, 1985.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica.** São Paulo: Boitempo, 2010.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e Forma Política.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte.** Editora n-1 edições. São Paulo, 2018.

MELO FILHO, Gláucio Puig de. **Administração Pública e o Interesse Público no contexto da quarta revolução industrial.** Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/rdagp/article/view/9615/pdf>> Acesso em julho de 2024;

MELO, Érica. **Protegendo vidas e garantindo direitos: a prática da proteção integral no programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte no Estado da Paraíba.** Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, A. **Dossiê: diálogos do sul desafios ético-político-epistemológicos por uma razão decolonial.** Civitas - Revista de Ciências Sociais, v. 14, n. 1, p. 66–80, 2014.

MIGNOLO, Walter D. **Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade.** Tradução Marco Oliveira. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol 32, nº 94, 2017.

MIGNOLO, Walter D. **Desobediência epistêmica: a opção decolonial e o significado da identidade em política.** Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, no 34, p. 287-324, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio da Pesquisa Social.** In: Pesquisa Social, teoria método e criatividade. Maria Cecília de Souza Minayo [org.] Editora Vozes, Petrópolis 2011. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=PtUbBAAAQBAJ&lpg=PA7&ots=5P6M8pH-SI&dq=pesquisa%20social&lr&hl=pt-BR&pg=PA9#v=onepage&q=pesquisa%20social&f=false>>. Acesso em: 8 de jun de 2023.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE (MRN). **Site oficial da Mineração Rio do Norte**. Disponível em: < <https://mrn.com.br/index.php/pt/>>. Acesso em 15 de agosto de 2024.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. **Programa de Proteção a Crianças Adolescentes Ameaçados de Morte: Avanços e desafios**. Brasília, 2023. Disponível em: < https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/mdhc-anuncia-acoes-pela-protecao-e-garantia-dos-direitos-de-criancas-e-adolescentes/Plan_Eval_PPCAAM_GRAFICA.pdf > Acesso em 5 de janeiro 2024

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Um novo olhar PPCAAM: programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte**. 2a ed. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente., 2017.

MIRANDA, Luiz Francisco Albuquerque. **A história das duas Índias e os Colonizadores da América**. Cadernos de História, vol 19, nº 30, 1º semestre de 2018. Belo Horizonte, 2018.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. **Concepção Marxista de Estado: Considerações sobre antigos debates e novas perspectivas**. Instituto de Filosofia. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Revista CLACSO, 2006. Disponível em: < http://biblioteca.clacso.org.ar/Cuba/if-mctma/20130625122658/Rollember_Mollo.pdf>. Acesso em 11 de dez de 2023.

MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS. **Site oficial**. 2023. Disponível em: <http://movimentodeemaus.org/v2/emaus/?id=110>. Acesso: 22 agosto 2022.

MOZZATO, A. R.; GRZYBOVSKI, D. **Abordagem Crítica nos Estudos Organizacionais: Concepção de indivíduo sob a perspectiva emancipatória**. Cad. EBAPE.BR, v. 11, n. 4, artigo 1, Rio de Janeiro, Dez. 2013.

OLIVEIRA, Assis da Costa; SCABIN, Flávia. **Levando os direitos das crianças e adolescentes a sério: parâmetros e recomendações para os tomadores de decisão envolvidos com obras e empreendimentos**. Ed. Santa Cruz. Belém, 2018.

OLIVEIRA, Carlos Augusto Guimarães; FERREIRA, Fernanda Basanello ; NETO, Ulisses Perira Terto. **Advocacy: organizar e irritar- estudo de caso da organização Conectas**. Revista Brasileira de Políticas Públicas. Vol 13, Issue 2, p.504, 2023.

PACHUKANIS, Eviguieni. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. Boitempo, São Paulo, 2017.
PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica**. 17. ed. 4ª reimpressão, São Paulo: Cortez, 2018.

PEIXOTO, Elza; LOPES, Vânia Pereira Moraes; FILHO, Edson do Espírito Santo Filho; SOUSA, Itamar Silva de. **O capital contra a educação da classe trabalhadora**. Revista Germinal: Marxismo e Educação em Debate. Volume 11, nº 1, Ano 2019. Disponível em: < <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/33557> >. Acesso em fev de 2024.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade del poder y clasificación social**. Revista semestral del Departamento de Estudios Ibéricos y Latinoamericanos de la Universidad de Guadalajara. Ano 3, nº 5, julh a dez 2011.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Revista CLACSO, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>.

REDE AMAZÔNICA DE INFORMAÇÃO SOCIOAMBIENTAL - RAISG. **MAPBIOMAS Amazônia 5.0**. Disponível em: < <https://www.raisg.org/pt-br/>>. Acesso em 20 de out de 2023.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3ª Ed. Editora Atlas, 1999. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3035886/mod_resource/content/1/Texto%20-%20Pesquisa%20social.pdf >. Acesso: 1 agosto 2023.

RIZINI, Irene. **A criança e a lei no Brasil: Revisitando a História de 1822 a 2000**. Editora Cespi/Usu, Rio de Janeiro, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth. **Mulheres na sociedade de classes mito e realidade**. 3ª ed. Ed. Expressão Popular. São Paulo, 2013.

SALATIEL, Eduardo Lopes. **“A escola perdeu”: experiências escolares de jovens acompanhados pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte de Minas Gerais – PPCAAM/MG**. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Educação, programa de pós- graduação em educação e formação humana [dissertação]. Belo Horizonte, 2018.

SALATIEL, Eduardo Lopes; GODINHO, A. C. F. **Socioeducación y la garantía de derechos de jóvenes amenazados de muerte en Brasil: paradojas y desafíos**. Revista de Educación de Adultos y Processos Formativos, v. nº7, p. 104–120, 2018.

SANTOS, Arlete Ramos. **A dimensão educativa do MST - BA: da subversão à submissão ao capital**. X Colóquio do Museu Pedagógico, 28 a 30 de agosto de 2013. Disponível em: < https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/88202380/229298693-libre.pdf?1656855336=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DA_Dimensao_Educativa_Do_MST_Ba_Da_Subver.pdf&Expires=1729038795&Signature=EstvXKOn1O9RiFXp-wyp6FMek8EMS5fMF45B1sySP1BfjBqOavOWYRmjSrfpOITDjt5CsIK6hoAjlCsQvdzroHmyD59zZ2GbS9RIJ7llej22h22Wp0K3OVf6OT0q5G0fIOZQ7z-OIAYEBNFII7B5s2e4RE0pvy1v-L8DstDvsi0-yFrF3aHJxJOXc4LqgEaR7hKqemkMv0RjTBLNK7iCCGYp8xfT~HDJ1mbmZpD7oyHw01WvlqqEoQXMvtmWd57rX0Kh4BcH2qhXgR3AyFrKtE6hSAmys03rcfIhIWaSmxvdxzXH34dUHDRLNLFIBCPkhPuvkeve7ojLyorNRUMJg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA >. Acesso em 15 de julho de 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências**. Revista Crítica de Ciências Sociais, v. 63, p. 237–280, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza; MENEZES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. Revista Lusófona de Educação. Coimbra, Almedina, 2009, 532 p.

SANTOS, Carmem Lúcia. Desenvolvimento do Estado Capitalista e seus reflexos na Gestão da Escola Pública. In: **O diretor escolar na gestão das escolas públicas de ensino fundamental no município de Belém-pa**. Tese de Doutorado. Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará. 2022. Disponível em: <https://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/carmemsantos.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2023

SANTOS, Teotônio dos. **Subdesenvolvimento e dependência**. Michel Löwy [org]. O marxismo na América Latina: uma antologia de 1909 aos dias atuais. Fundação Perseu Abramo. Partido dos Trabalhadores. 4ª ed ampliada. Expressão popular. São Paulo, 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA [DISTRITO FEDERAL]. **Plano de Trabalho do PPCAAM-DF 2020-2023**. Disponível em: < https://www.sejus.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PLANO_DE_TRABALHO_PPCAAM_DF_FINAL.pdf>. Acesso em outubro de 2023a.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA [DISTRITO FEDERAL]. **Termo de Colaboração 01/2020 entre Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Organização da Sociedade Civil Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP)**. Disponível em: <https://www.sejus.df.gov.br/no-01-2020-gajop-gabinete-de-assessoria-juridica-as-organizacoes-populares/> . Acesso out 2023b.

SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Guia Procedimental do PPCAAM**. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos/ Secretaria Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente. Brasília, 2016. Disponível em:< https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/guia_de_procedimentos_ppcaam_sdh_2010.pdf>. Acesso em 22 de julho de 2024.

SENADO FEDERAL. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/08/23/brasil-tem-5-mil-criancas-e-adolescentes-assassinados-por-ano-aponta-debate#:~:text=Brasil%20tem%205%20mil%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes%20assassinados%20por%20ano%2C%20aponta%20debate,-Compartilhe%20este%20conte%C3%BAdo&text=Os%20n%C3%BAmeros%20chocam:%20entre%202021,dia%20somente%20no%20ano%20passado.>

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Estação Brasil, Rio de Janeiro, 2021.

SOUZA, Jessé. **O país dos humilhados: uma denúncia da ideologia elitista**. Ed. 5ª

TATAGIBA, Luciana; ABERS, Rebecca, SILVA, Marcelo Kunrath. **movimentos sociais e políticas públicas: ideias e experiências na construção de modelos alternativos**.2018 Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8601/1/Movimentos.pdf>

TEIXEIRA MAIA , Z. S.; SANTOS , W. dos. Implicações da regulação do acesso à educação superior no Espírito Santo: Trajetória dos indicadores educacionais da rede pública entre 1997 e 2017. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 28, n. 00, p. e023005, 2024. DOI: 10.22633/rpge.v28i00.18556. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/6239>

VALADARES, Josiel Lopes. **Revisitando ‘A Redução Sociológica’ e ‘A Nova Ciência das Organizações’ para uma crítica do Empreendedorismo na Gestão Pública.** Conselho Federal de Administração. Disponível em: < <https://cfa.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Revisitando-%E2%80%98A-Redu%C3%A7%C3%A3o-Sociol%C3%B3gica%E2%80%99-e-%E2%80%98A-Nova-Ci%C3%A2ncia-das-Organiza%C3%A7%C3%B5es%E2%80%99-para-uma-cr%C3%ADtica-do-Empreendedorismo-na-Gest%C3%A3o-P%C3%ABlica.pdf> >. Acesso em jan de 2023.

VIEIRA, S.M. **Gestão Estratégica de Pessoas na Administração Pública: Um Estudo de Caso na Secretaria Municipal de Saúde de Brumado/BA.** Revista NAU Social - v.5, n.9, p. 83-95 Novembro 2014 / Abril 2015.

WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2016 homicídios por armas de fogo no Brasil.** FLACSO Brasil, 2016. Disponível em: < https://flacso.org.br/files/2016/08/Mapa2016_armas_web-1.pdf >. Acesso em 30 jun 2024

APÊNDICE

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA.

Pesquisa: Ameaça de Morte contra Crianças e Adolescentes no Estado do Pará - A gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).

Apresentação da pesquisadora: Meu nome é Andréa do Socorro Aguiar do Nascimento, graduada em Nutrição (UFPA), Bacharela em Direito (UFPA), Especialista em Gestão da Qualidade (UFPA), Especialista em Sistemas de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes (UFPA), discente do mestrado Profissional em Gestão Pública do Desenvolvimento na Amazônia, no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento (NAEA-PPGGP-UFPA). Integrante do Grupo de Estudos Avançados Processo Penal e Produção de Violências do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (GEA-IBCCRIM-PA). Atua desde 2016 com projetos sociais, políticas públicas, violências e movimentos sociais na Amazônia. Atuou na equipe técnica do PPCAAM-PA, como Educadora Social Especializada, entre julho de 2020 a dezembro de 2022.

Apresentação do Orientador da Pesquisa: Professor Doutor Eunápio do Carmo Dutra -Possui graduação em Administração pela Universidade Federal do Pará (1993), mestrado em Planejamento do Desenvolvimento pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA/UFPA, 1998), doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Pós-Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU) pelo NAEA/UFPA. É professor Adjunto do Curso de Serviço Social e Coordenador de Pós-graduação e Pesquisa da UFPA-Campus Marajó Breves. Integrante do Grupo pesquisa GETTAM (Grupo de Pesquisa sobre Estado, Território, Trabalho e Mercados Globalizados na Amazônia). Faz parte, desde 2008, do Banco de Avaliadores do MEC. Tem experiência na área de Desenvolvimento, Território e Impactos Socioambientais, Gestão e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: impactos socioambientais, desenvolvimento local, sustentabilidade, políticas públicas, gestão territorial, cultura, reestruturação produtiva e relações de trabalho. É parecerista da Revista Novos Cadernos NAEA (UFPA) e da Revista de Administração Pública (FGV/SP).

Apresentação da Pesquisa: O interesse dessa pesquisa surge a partir de muitas inquietações das minhas vivências no cotidiano laboral do PPCAAM-PA. Para este momento pretende-se responder à seguinte questão: "Quais os desafios da gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará?". O objetivo geral da pesquisa é analisar a gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará, no período de 2008 a 2023.

Toda contribuição é muito bem-vinda para que juntos possamos somar na proteção integral de crianças e adolescentes.

IMPORTANTE: Para preencher o questionário considere seu período de atuação no PPCAAM-PA. Solicito o consentimento para a Pesquisa de tema: **Ameaça de Morte contra Crianças e Adolescentes no Estado do Pará: A gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.**

IMPORTANTE: Para preencher o questionário considere seu período de atuação no PPCAAM-PA.

Solicito o consentimento para a Pesquisa de tema: **Ameaça de Morte contra Crianças e Adolescentes no Estado do Pará: A gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.**

E-mail

Sobre a Pesquisa e Agradecimento

Esta Pesquisa Social é sem financiamento de qualquer natureza, não gerando ônus ou bônus financeiro para os participantes. É de caráter voluntário.

Podem colaborar com esta pesquisa pessoas que atuam ou atuaram no PPCAAM-PA desde 2008 a 2023 em diversas frentes: Conselhos internos, Conselhos externos, Conselho gestor do PPCAAM-PA e funcionários.

As respostas serão utilizadas para a produção de uma dissertação e de um produto que contribua e auxilie o A sociedade civil e o Estado na gestão o PPCAAM-PA enfrentando algumas das dificuldades. Ênfase, que reconheço e respeito a luta da sociedade civil na defesa dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes, assim como o compromisso do Estado do Pará nesses mais de 15 anos de execução do PPCAAM. Por isso este questionário solicita informações para pesquisa sobre a gestão PPCAAM-PA com o intuito de colaborar com a sociedade civil e o Estado do Pará a fortalecer a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

O tempo estimado para preenchimento deste questionário é de, aproximadamente, 30 minutos. Para responder as perguntas, procure ser o mais objetivo possível, e nas opções de múltipla escolha deve-se escolher a resposta mais apropriada.

Se tiver dúvida sobre qualquer aspecto do questionário, ou se quiser informações adicionais sobre o estudo, por favor entre em contato, ligando ou via Whatsapp com a Pesquisadora: Andréa (91) 991906941 ou enviando um e-mail para: asan.direito@gmail.com.

Agradecemos sua colaboração, que deverá ser consentida, no Termo de consentimento.

Agradecemos sua atenção e disponibilidade.

Andréa Nascimento

Sigilo

Todas as informações coletadas, neste estudo, serão mantidas em sigilo. Garanto que pessoas não serão identificadas, você ou qualquer liderança não serão identificados, em qualquer publicação sobre os resultados do estudo. É importante que você se sinta seguro e seja o mais sincero e objetivo possível. Por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta, tendo em vista que a sua resposta é insubstituível.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Esta pesquisa tem como lócus de investigação o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará (PPCAAM-PA). O universo da pesquisa será a gestão do PPCAAM-PA, por tanto todos os agentes que atuam no programa qual sejam conselheiros, gestores e funcionários. Nosso método de pesquisa é qualitativo, de abordagem exploratória e explicativa.

Você está sendo convidado(a) a participar do referido estudo no sentido de descrever aspectos relacionados às categorias: Estado, Movimentos Sociais e Gestão Pública do PPCAAM-Pa.

Você também está sendo informado (a) de que pode retirar seu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar.

Caso tenha dúvida sobre qualquer aspecto do questionário e da entrevista, ou se quiser informações adicionais sobre o estudo, você poderá manter contato com a Coordenação da Pesquisa, Andréa (91) 991906941 ou enviando um e-mail para: asan.direito@gmail.com.

A pesquisa está sendo supervisionada: Universidade Federal do Pará – Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Desenvolvimento do Núcleo de Altos Estudos Acadêmicos – Telefone: (91) 32018775 ou pelo e-mail: ppgpd@ufpa.br. É assegurado acesso a informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo, antes, durante e depois da sua participação.

Tendo sido orientado (a) quanto ao teor de toda a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação. Autorizo a publicação das informações por mim fornecidas com a segurança de que não serei identificado e de que será mantido o caráter confidencial da informação relacionada com a minha privacidade. Tendo ciência do exposto acima, assino esse termo de consentimento.

Diante das explicações você acha que está suficientemente informado(a) a respeito da pesquisa que será realizada e concorda de livre e espontânea vontade em participar, como colaborador?

- Sim
 Não

Conte um pouco sobre você.... Considere suas vivências no PPCAAM-PA.

É muito importante você considerar as suas experiências profissionais, como defensor dos direitos humanos, suas percepções durante seu período de trabalho/atividades no PPCAAM-PA. O questionário possui perguntas de marcar e outras de responder livremente.

Qual o nome do órgão/instituição do Estado ou da Sociedade Civil que você representa/atua enquanto lida com a temática PPCAAM-PA?

Qual período do seu trabalho no PPCAAM-PA? Coloque ano de início e final (se houver encerrado, caso esteja trabalhando coloque ano-atual).

Qual sua idade?

- 18-29 anos
 30- 40 anos
 41-50 anos
 51 a 60 anos
 61 a 70 anos
 71 a 80 anos
 81 de 90 anos

Qual seu gênero? (Importante destacar que esta pesquisa não inclui a categoria orientação sexual, apenas a categoria gênero)

- Mulher cis (nasceu mulher e se acha mulher)
 Mulher trans (não nasceu mulher, mas se acha mulher)
 Homem cis (nasceu homem e se acha Homem)
 Homem trans (Não nasceu homem, mas se acha homem)
 Não binário (não me acho homem e nem me acho mulher)
 Outros _____

Qual sua raça e/ou etnia?

- Preto
 Pardo
 Branco
 Indígena
 Cigano
 Outros _____

Como você se identifica?

- Quilombola
 Ribeirinho
 Pesqueiro
 Caranguejeiro
 Pessoa do centro urbano
 Pessoa da periferia urbana
 Pessoa do Campo
 Outros _____

Em qual Estado do Brasil você nasceu?

Qual sua escolaridade?

- Ensino fundamental
 Ensino médio
 Ensino médio técnico
 Graduação
 Especialização completa
 Mestrado Completo

- Doutorado Completo
 Pós-doutorado Completo
 Outros _____

Conte sobre o seu trabalho relacionado ao PPCAAM-PA.

Gostaríamos de visualizar as múltiplas contribuições que chegam ao PPCAAM-PA.

Qual trabalho você desenvolve/desenvolveu no PPCAAM-PA?

- Coordenação geral da Organização Social da Sociedade Civil Executora do PPCAAM no Pará
 Conselho gestor/deliberativo/consultivo/fiscal interno
 Conselho gestor/deliberativo/consultivo/fiscal externo
 Funcionário
 Outros _____

Na sua opinião qual o tipo de gestão adotada no PPCAAM-PA?

- Gestão Democrática e Participativa
 Gestão Centralizadora
 Gestão Estratégica
 Gestão Social
 Gestão por Resultados
 Governança Democrática
 Gestão da Qualidade, enfoque na qualidade serviço
 Outros _____

Qual função você desenvolve/desenvolveu no PPCAAM-PA?

- Coordenação geral do PPCAAM-PA
 Coordenação técnica do PPCAAM-PA
 Assistente Social
 Advogado (a)
 Psicólogo (a)
 Educador (a) Social
 Motorista
 Assistente administrativo
 Analista financeiro
 Não exerci nenhuma função interna no PPCAAM-PA
 Outros _____

Qual sua carga horária de trabalho semanal no PPCAAM-PA?

- Superior a 44 horas
 44 horas
 40 horas
 36 horas
 30 horas
 20 horas
 10 horas
 Inferior a 10 horas
 Outros _____

Durante sua atuação no PPCAAM-PA você exerce/exerceu outro trabalho remunerado ou trabalho voluntário?

- Sim
 Não
 Parcialmente
 Outros _____

Você participou de quais ações/capacitações a respeito do PPCAAM no Estado do Pará?

- Workshop
 Congresso
 Seminário
 Curso com carga horária e certificação de até 40h
 Curso com carga horária e certificação superior a 40h
 Formações curtas
 Não participei de nenhuma ação/capacitação

Outros _____

Você tem conhecimento de material educativo como cartilha, livro, artigos sobre o PPCAAM no Estado do Pará?

Sim

Não

Parcialmente

Outros _____

Você tem conhecimento de casos de sucesso no PPCAAM-PA que você poderia nos contar? Quais eventos foram positivos?

De acordo com as suas vivências o que deve ser sigiloso PPCAAM-PA? E o que pode ser público?

Você se sente seguro atuando e /ou participando o PPCAAM-PA?

Sim.

Não.

Parcialmente

Outros _____

Conte um pouco sobre como você percebe o PPCAAM-Pa, a atuação do Estado e da Organização da Sociedade Civil.

Todos contribuem para a construção do PPCAAM gostaria que você me contasse como você compreende e como você experiência o seu trabalho no PPCAAM-PA.

Na sua percepção qual a responsabilidade do Estado na política pública PPCAAM?

Na sua percepção qual a responsabilidade da organização da sociedade civil executora na política pública PPCAAM no Pará?

Você tem conhecimento de quantas crianças e adolescentes ameaçados de morte o PPCAAM já atendeu no Pará? Se sua resposta é sim. Quantos?

Quais os desafios e avanços você percebe no PPCAAM-PA?

Você tem conhecimento dos instrumentos de gestão pública utilizados no PPCAAM-PA? Se sim, quais são?

Você conhece ou conheceu o modelo de plano de trabalho do PPCAAM-PA?

Você conhece ou conheceu o plano de metas do PPCAAM-PA?

Na sua percepção o PPCAAM no Estado do Pará atinge os objetivos da proteção integral de crianças e adolescentes ameaçados de morte?

Por fim, obrigada por chegar até o final desta pesquisa! Você gostaria de sugerir alguma ação, documento, material educativo etc... como devolutiva dessa pesquisa? Fique à vontade para sugerir algo que possa contribuir com a realidade do PPCAAM-PA na proteção integral de crianças e adolescentes ameaçados de morte no Estado do Pará.

APÊNDICE B – O PRODUTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO GESTÃO PÚBLICA DO DESENVOLVIMENTO

A um Deputado Estadual

PROJETO DE LEI

Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará, substitui o Decreto Estadual 1.178 de 12 de agosto de 2008.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará – PPCAAM-PA, situado no território da Amazônia brasileira, com a finalidade de proteção a todas as crianças e adolescentes, do território amazônico ou de outros, em situação de grave ameaça e risco iminente de homicídio independente de gênero, classe social, raça ou nacionalidade.

Parágrafo único. A esta lei aplica-se o sigilo interno e sigilo externo análogo aos protocolos de segurança pública nacional e estadual ou devem seguir os protocolos específicos criados pelos órgãos públicos coordenadores nacionais do PPCAAM ligados a Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O PPCAAM-PA é uma medida protetiva para crianças e adolescentes em risco de serem vítimas de homicídio, portanto não tendo caráter punitivo tampouco de proteção compulsória.

Art. 3º Os princípios que regem o PPCAAM-PA são: proteção integral e plural, prioridade absoluta, interesse superior da criança e do adolescente, municipalização.

Parágrafo único. Todas as tomadas de decisão envolvidas na gestão pública do PPCAAM-PA são a favor dos direitos fundamentais da criança e do adolescente: à vida, à saúde física e mental, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à liberdade, ao respeito, à dignidade humana, a profissionalização, à proteção no trabalho e à convivência familiar e comunitária observados estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 13.431 de 4 de abril de 2017, na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e direitos humanos.

TÍTULO II

O PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE AMEAÇADO DE MORTE NO ESTADO DO PARÁ

Capítulo I

Objetivos do PPCAAM-PA

Art. 4º - São objetivos do PPCAAM:

I – Garantir sigilo e segurança às pessoas protegidas evitando a revitimização.

II – Garantir inserção social dos protegidos por meio de articulações interinstitucional com órgãos públicos e privados, com instituições Estaduais, Municipais e Instituição responsável pela Execução do Estado do Pará que juntas viabilizem de articulação política, jurídica e executiva.

III – Oferecer as protegidas e protegidos, assim como a seus pais ou responsáveis, cônjuges ou companheiros, ascendentes ou descendentes, dependentes e colaterais que tenham convivência habitual com a vítima, se necessário, com vistas à manutenção da convivência familiar:

a) Atendimento e acompanhamento psicológico, pedagógico, social e jurídico;

b) Acolhimento, com proteção, em local seguro e sigiloso;

IV – Fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente nos municípios com apoio da rede de proteção à criança e ao adolescente no âmbito estadual, estabelecendo articulações e formas de atendimento sigiloso das pessoas protegidas.

V – Favorecer a criação de rede comunitária solidária de proteção à criança e ao adolescente por meio do incentivo a participação dos protegidos nos espaços municipais, comunitários e coletivos populares.

VI – Proporcionar acompanhamento e assistência as pessoas protegidas do PPCAAM no Pará por equipe técnica multidisciplinar.

§ 1º - Será fornecida escolta policial, prioritariamente descaracterizada, para dar suporte aos atendimentos cujo nível alto de ameaça seja identificada pela rede de serviço ligada à proteção da criança e adolescente, qual sejam órgãos estaduais, municipais e, em especial órgão ou instituição executora do PPCAAM-PA. Essas ações serão realizadas com apoio policial, estrategicamente, de lugar inseguro para lugar seguro e digno à proteção da vida da criança e do adolescente, observando sempre o sigilo absoluto nos procedimentos.

§ 2º - As medidas relacionadas com a proteção de crianças e adolescentes, dos jovens e suas famílias a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei e de seus familiares serão mantidas em sigilo pelos protegidos e pelos agentes envolvidos em sua execução.

Capítulo II

Pessoas Protegidas no PPCAAM-PA

Art. 5º São atendidos pelo PPCAAM-PA pessoas em situação de grave ameaça e risco iminente de morte: crianças, adolescentes e jovens até 21 anos egressos do sistema de medida socioeducativa.

§1º Crianças e adolescentes devem ser incluídos no PPCAAM-PA prioritariamente junto com seus núcleos familiares e/ou responsáveis legais, conforme art. 12 do ECA, além de garantir do direito à convivência familiar.

Art. 6º Para fins desta lei, conforme art. 2º e §1º, protege-se via PPCAAM-PA pessoas brasileiras, migrantes, refugiados e apátridas na forma da lei 8.090/1990, lei 13.445/2017, lei 9.474/1997, carta magna brasileira e direitos humanos.

Secção I

Crianças e adolescentes de comunidades originárias e tradicionais

Art. 7º Para fins de proteção via PPCAAM-PA devem ser respeitadas as diversidades culturais inerentes a vida saudável de crianças e adolescentes ribeirinhas, quilombolas ou remanescentes de quilombos, indígenas, castanheiras, pesqueiras e de todas as comunidades das águas, das florestas, dos campos, da Amazônia ou de outros territórios de origem.

Art. 8º §2º Entende-se crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento cuja idade e demais especificidades constam no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 9º Para fins da proteção poderão ser incluídos no programa animais e plantas, acompanhados em todo processo, remoção, transporte e entrega, por profissionais com registro em conselho de classe competente, conforme art. 225 da CRFB e lei 9.065/1998. Os animais e plantas aqui são os considerados pelas pessoas, art. 2º e §1º desta lei, como essenciais à manutenção da cultura, da qualidade de vida, ambiente saudável e favorável à convivência comunitária, familiar, da criança e do adolescente no novo local de proteção.

Art. 10º Poderão ser incluídos no processo de proteção, no tempo determinado pela equipe executiva, bens materiais de valor afetivo ou de valor material como carro, moto, bicicleta ou outros desde que contribuam para a garantia dos direitos fundamentais como cidadania, dignidade da pessoa humana, trabalho digno, assim como cultura, moradia segura e qualidade de vida das pessoas em proteção.

Secção II

Crianças e Adolescentes das periferias urbanas e dos centros urbanos.

Art. 11º As crianças e aos adolescentes com identidade territorial das periferias urbanas e dos centros urbanos serão considerados suas especificidades para fins da proteção.

Secção III

Adolescente em medida socioeducativa

Art. 12º - A autoria de ato infracional não impede ou restringe a inclusão do adolescente ou do jovem a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei como beneficiários do PPCAAM.

Art. 13º - A colaboração em processo judicial ou em inquérito policial envolvendo ato infracional não pode ser requisito para a inclusão de crianças e adolescentes ou dos jovens a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei como beneficiários do PPCAAM.

Capítulo III

Identificação da Ameaça de Morte e Denúncias

Secção I

Ameaça de morte à criança e ao adolescente

Art. 14^a Para fins desta lei é considerada ameaça de morte à criança e ao adolescente: condutas diretas ou indiretas oriundas de particulares, familiares, comunidades, grupos de extermínios, grupos criminosos, agentes do Estado ou outros, que exponham indivíduos ao risco de serem vítimas de homicídio ou coletivos ao risco de massacres ou chacinas.

Secção II

Denúncias

Art. 15^o Qualquer cidadão pode identificar e denunciar anonimamente no disque 100 ou disque 181 grave ameaça de morte e risco iminente de homicídio de criança ou de adolescente. Presencialmente o cidadão também pode fazer denuncia no conselho tutelar do bairro ou no ministério público.

§1^o Após a identificação e denuncia a solicitação para ingresso da vítima no PPCAAM-PA é feita por órgão público competente, conforme art. 22, I a V desta lei.

Art. 16^o Em casos de identificação de violências contra criança e adolescente, violência contra a mulher, racismo ou quaisquer formas de violências durante a proteção no PPCAAM-PA: deve-se fazer o procedimento notícia crime ou início ao processo com queixa crime por meio de advogados públicos não vinculados tendo em vista as questões de segurança que envolvem os advogados do Programa de Proteção.

Capítulo IV

Ingresso no PPCAAM-PA

Art. 17^o O ingresso no PPCAAM-PA requer voluntariedade da pessoa ameaçada, e/ou do seu responsável legal.

§1^o Na ausência ou impossibilidade da pessoa ameaçada e/ou do responsável legal, a autoridade judicial competente deve indicar a proteção.

Art. 18^o O ingresso de pessoas no PPCAAM-PA ocorre através da solicitação de órgão governamental para órgão público executor ou instituição executora do PPCAAM-PA via encaminhamento de ficha de pré-avaliação do PPCAAM ou outro procedimento pré-informado.

§ 1^o Havendo a incompatibilidade de interesses entre o ameaçado e seus pais ou responsáveis legais, a inclusão no PPCAAM será definida pela autoridade judicial competente.

§ 2^o A inclusão no PPCAAM é atribuição da equipe técnica do órgão ou da instituição executora do Programa.

Art. 19^o A solicitação de proteção para as crianças e os adolescentes a que se refere o caput do art. 1^o desta Lei será encaminhada ao órgão executor do PPCAAM no Estado do Pará por um dos seguintes órgãos:

I - Conselho Tutelar;

II - Ministério Público;

III - Juizados;

IV - Defensorias públicas;

V - Centros de Referências da Assistência Social e Centros de Referência Especializados da Assistência Social.

Capítulo V

A Proteção

Art. 20^o A proteção oferecida pelo PPCAAM terá a duração máxima de um ano, podendo ser prorrogada, em circunstâncias excepcionais, se perdurarem os motivos que autorizaram seu deferimento.

Capítulo VI

Desligamento do PPCAAM-PA

Art. 21º Desligamento do programa consiste na última da fase da proteção quando encerram-se os acompanhamentos técnicos pelo PPCAAM-Pa.

Art. 22º As formas de desligamento do programa:

I - Inclusão social segura, quando a pessoa protegida encontra-se adaptada, e em segurança, no local de proteção.

II - A pedido da pessoa protegida.

III – Desinteresse da pessoa protegida em seguir as regras protetivas e de segurança, descumprindo-as.

IV - Exposição danosa e reiteradas às situações de risco social, perigo direto ou iminente.

TÍTULO III

SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO PARÁ NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADAS DE MORTE

Art. 23º O PPCAAM-PA como um instrumento de proteção à vida de crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte que integra o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes do Estado do Pará e a rede de proteção à criança e ao adolescente nos âmbitos estaduais e municipais.

Art. 24º A existência do PPCAAM-PA, no âmbito estadual ou municipal, não extingue as responsabilidades dos órgãos e instituições do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente nos âmbito estaduais e municipais.

Art. 25º Estende-se a todo o sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes a responsabilidade a respeito do sigilo sobre os protegidos pelo PPCAAM-PA, sendo vetado dar publicidade de qualquer natureza aos casos e aos cidadãos em proteção.

Art. 26ª Nenhum órgão ou instituição do sistema de garantias de direitos de crianças e adolescentes estadual ou municipal e da rede de proteção à criança e ao adolescente deve expor os protegidos à revitimização, conforme lei 13.431/2017.

Art. 27º Os órgãos e instituições do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente devem articular-se em rede de proteção à criança e ao adolescente estadual e municipal para prestar os serviços de atendimento às crianças e adolescentes sob proteção com prioridade absoluta considerando o art. 3º e parágrafo único desta lei.

Secção I

Acolhimento Institucional

Art. 28º Os acolhimentos institucionais, embora sejam municipais, devem ser espaços de proteção, provisória ou não, para protegidos no PPCAAM-PA, oriundos de qualquer localidade, conforme Resolução do CONANDA/CNAS nº 01/2009.

Parágrafo único. A modalidade acolhimento familiar em família solidária segue os parâmetros de implementação e funcionamento no âmbito do PPCAAM-PA de acordo com a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 241, de 3 de outubro de 2023.

TÍTULO V

GESTÃO PÚBLICA

Capítulo I

Gestão Pública em Direitos Humanos no PPCAAM-PA

Art. 29º A coordenação do PPCAAM-PA é responsabilidade da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Parágrafo único. A gestão do PPCAAM-PA fica sob direcionamento dos princípios da administração pública brasileira: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 30º - Para fins de gestão do PPCAAM-PA e execução serão

Art. 31º O PPCAAM-PA deve ter suas sedes de gestão sigilosas para garantir o sigilo dos casos e a segurança dos trabalhadores envolvidos na execução do PPCAAM-PA.

Secção I

Conselho gestor estadual do PPCAAM-PA

Art. 32º Todas as solicitações para inclusão no PPCAAM deverão ser acompanhadas de qualificação do ameaçado e da ameaça, e comunicadas ao Conselho Gestor.

Art. 33º O Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) é órgão colegiado, vinculado à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), de caráter consultivo, orientador e fiscalizador, com a finalidade de elaborar diretrizes para a sua implementação, acompanhar e avaliar a sua execução, e decidir sobre as providências necessárias ao seu cumprimento, composto pela representação dos seguintes órgãos públicos, instituições e entidades não governamentais:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);

II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

VII - 1 (um) representante da entidade executora do Programa;

VIII - 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado do Pará (NAECA);

IX - 1 (um) representante de entidade de Defesa dos Direitos Humanos;

X - 1 (um) representante de entidade da sociedade civil do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Os órgãos e entidades constantes indicarão seus representantes e respectivos suplentes, que serão designados por ato do Governador do Estado para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º A participação no Conselho Gestor será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 3º Poderão, a seu critério, integrar o Conselho Gestor do Programa de Proteção das Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), mediante a indicação de 1 (um) representante titular e respectivo suplente:

I - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA);

II - O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA); e

III - O Ministério Público Federal (MPF).

IV - O Tribunal Regional Federal Situado no Estado do Pará (TRF 1 - PA).

V - Ouvidorias estaduais das secretarias de Estado, judiciário e Tribunal de Contas do Estado do Pará.

VI - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

VII - Universidade Federal do Pará.

VIII – Universidade do Estado do Pará.

Secção II

Gestão executiva do PPCAAM-PA

Art. 34º A gestão das ações diretas de proteção deve ser realizada, prioritariamente, por organização da sociedade civil com amparo direto dos serviços públicos dos órgãos do Estado e dos municípios integrantes do Sistema de Garantias de Direitos de Crianças Adolescentes no Estado e nos Municípios.

Art. 35º A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e parcerias com entes federados e entidades não governamentais que objetivem a consecução dos fins previstos nesta lei.

§1º No caso do art. 35º desta lei a SEIRDH deve articular fluxos de atendimentos, diretrizes orientadoras de atendimento e outras estratégias sigilosas junto aos órgãos do Estado e dos municípios do Estado do Pará a fim de garantir a proteção conforme finalidade desta lei e dos direitos humanos.

§2º A gestão executiva, seja por órgão público ou organização não governamental, cabe o fornecimento de dados, documentos e informações de interesse público para fins de publicidade e transparência.

Secção III

Orçamento público e transparência

Art. 36º A avaliação do PPCAAM-PA deve seguir os protocolos de avaliação das políticas públicas brasileiras do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

§ 1º É necessária a publicidade dos dados de enfrentamento a letalidade infanto-juvenil pelo instrumento PPCAAM-PA.

§ 2º como instrumento de fiscalização e tomada de decisões do conselho gestor estadual do PPCAAM-PA.

Art. 37º Crianças e adolescentes são prioridade absoluta no orçamento público sendo de direito do Povo do Pará a publicação no portal da transparência os recursos destinados ao PPCAAM-PA, bem como a prestação de contas anual dos recursos públicos destinados a gestão do programa.

Secção III

Pesquisa científica e publicidade de dados

Art. 38º - É permitido que seja feita Pesquisa científica e publicidade dos dados de proteção no PPCAAM-PA, desde que estes dados estejam disponíveis nos veículos institucionais de divulgação para que haja fiscalização, publicidade de dados sobre o enfrentamento do extermínio da juventude no Pará e da violência letal contra crianças e adolescentes. Os documentos científicos que vierem a resultar das pesquisas devem seguir as normas brasileiras científicas de publicação e divulgação.

Parágrafo único - No caso de o pesquisador necessitar de dados ou informações que não estejam publicizados, devem solicitar o acesso as essas informações via protocolo direcionado a Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos, obedecendo o sigilo inerente a segurança de todos os envolvidos no PPCAAM – PA.

TÍTULO IV

Disposições finais

Art. 39º - Os beneficiários do programa de que trata esta Lei ficam obrigados ao cumprimento das normas por ela prescritas.

Parágrafo único. As sanções às violações desta lei são as dispostas nas leis federais, estaduais e municipais.

Art. 40º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 41º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Zaluth Barbalho

Palácio do Governo _____de _____de 2024.